

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

257 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º 4017/93

2 N.º 3.895/93

3 Data 17.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL SERV. DEPARTAMENTO POL. FEDERAL

06.537.597/0001-08

RUA TEN. CEL. DAURTE - PRAINHA - CENTRO-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA, CONFORME PLANILHA ANEXA.

OK G

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INICIO: 30.12.93 TÉRMINO: 30.04.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuatá, 29 de dezembro de 1993

NOME: RIVALDO DONIZETI RALDAS
FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO REGIONAL
C.P.F.: 311.071.416-72

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
NOME: DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO: 043.867.601-72
C.P.F.:

TESTEMUNHAS

332.876.787-87
C.P.F.:

106.546.311-15
C.P.F.:

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME: DIRETOR ADM. FINANCEIRO
FUNÇÃO: 436.907.667-53
C.P.F.:

LEI Nº 3.378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

Declara de utilidade pública a Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Missionária - IADPM - com sede nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para os fins de direito, a Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Missionária - IADPM - com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1988, 167º da Independência e 100º da República.

CARLOS GOMES BEZERRA
PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
AÉSSEO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
OSCAR RAMOS GASPAR
ALDO PÁSCOLI ROMANI
JOÃO ALBERTO DE ARRUDA
NATALINO ANTUNES DE SOUZA
FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
ULYSSES RIBEIRO
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
ELAMMIN MIRANDA
CARLOS EDUARDO BOTELHO
HILÁRIO MOZER NETO
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
EDSON TARCÍSIO OLIVEIRA CAMPOS
OSMIR ANTÔNIO PONTIN
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
JOARES GOMES DE SOUZA
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

LEI Nº 3.379, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos de Progresso, com sede no Município de Tangará da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos de Progresso, com sede no Município de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1988, 167º da Independência e 100º da República.

CARLOS GOMES BEZERRA
PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
AÉSSEO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
OSCAR RAMOS GASPAR
ALDO PÁSCOLI ROMANI
JOÃO ALBERTO DE ARRUDA
NATALINO ANTUNES DE SOUZA
FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
ULYSSES RIBEIRO
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
ELAMMIN MIRANDA
CARLOS EDUARDO BOTELHO
HILÁRIO MOZER NETO
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
EDSON TARCÍSIO OLIVEIRA CAMPOS
OSMIR ANTÔNIO PONTIN
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
JOARES GOMES DE SOUZA
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

LEI Nº 3.380, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Rondon, no Município de Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Rondon, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1988, 167º da Independência e 100º da República.

CARLOS GOMES BEZERRA
PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
AÉSSEO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
OSCAR RAMOS GASPAR
ALDO PÁSCOLI ROMANI
JOÃO ALBERTO DE ARRUDA
NATALINO ANTUNES DE SOUZA
FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
ULYSSES RIBEIRO
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
ELAMMIN MIRANDA
CARLOS EDUARDO BOTELHO
HILÁRIO MOZER NETO
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
EDSON TARCÍSIO OLIVEIRA CAMPOS
OSMIR ANTÔNIO PONTIN
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
JOARES GOMES DE SOUZA
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

LEI Nº 3.381, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

Declara de utilidade pública a Associação Nacional dos Servidores do Departamento de Polícia Federal - ANSEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Nacional dos Servidores do Departamento de Polícia Federal - ANSEF.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1988, 167º da Independência e 100º da República.

CARLOS GOMES BEZERRA
PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
AÉSSEO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
OSCAR RAMOS GASPAR
ALDO PÁSCOLI ROMANI
JOÃO ALBERTO DE ARRUDA
NATALINO ANTUNES DE SOUZA
FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
ULYSSES RIBEIRO
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
ELAMMIN MIRANDA
CARLOS EDUARDO BOTELHO
HILÁRIO MOZER NETO
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
EDSON TARCÍSIO OLIVEIRA CAMPOS
OSMIR ANTÔNIO PONTIN
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
JOARES GOMES DE SOUZA
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 182/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POL. FEDERAL ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SR. NIVALDO DONIZETI CALDAS - PRESIDENTE. xxxxxx E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 16 / 12 / 93

Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

Maria Aparecida Xavier de Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo





ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA SEDE DA ANSEF/MT

LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DPF/MT

RESPONSÁVEL ENG^a KÁTIA

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

CIMENTO

54

54 s

1850,00

99.900,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 256 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº 5.384/93

2 Nº 3.884/93

3 Data 15.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

LOJA SIMÉLICA XV DE MAIO Nº 09

2 C.G.C. (MF) N

2 Endereço Sede
RUA JÂNIO QUADRO, Nº 11 - BAIRRO IPASS -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DO ANEXO DA LOJA, CONFORME PLANILHA ANEXA.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CEM MILHARES REAIS)

2 Fonte - BEMAT/93 - 07.391.831.131.0000 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO 29.12.93 TÉRMINO 09.04.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 29 de dezembro de 1993

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

TESTEMUNHAS

230.235.701-91

C.P.F.

03.591.758-72

CODEMAT

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

043.867.601-72

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

236.907.667-53

METRO 3 CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA

ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA DO ANEXO LOJA MAÇÔNICA XV DE MAIO

DATA: 20.11.93

LOCAL: VÁRZEA GRANDE

RESPONSÁVEL LOJA XV DE MAIO Nº 09

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

PINTURA DE PAREDES

Latex, duas demãos, em parede internas, s/ massa

m2 184,00 196,66 36.185,44

Remoção de pintura antiga

m2 126,00 43,00 5.418,00

Manutenção e reforma de instalação elétrica

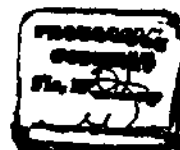
vb 1,00 8.396,56 8.396,56

TOTAL GERALCR\$

50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 176/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA LOJA SIMBÓLI
CA XV DE MAIO N.09 DE VÁRZEA GRANDE/MT XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR FRANCISCO DUARTE GOMES XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS-
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Francisco Duarte Gomes*
Hiano, TECNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE-
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECEN
TOS E NOVENTA E TRÊS.

[Signature]
Téc. Instrutivo

[Signature]
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

VISTO:

EM, 06 / 12 / 93

[Signature]
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

255 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

5.045/93

2 N. do Processo

3.642/93

3 Data

22.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Conveniado

LAYA MONTICA "ANDR E CARLENE VI"

2 C.G.C. (MF) N.

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA LAYA, CONFORME PLANILHA ANEXA.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$250.000,00(DUZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ABEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INICIO: 29.12.93 TÉRMINO: 29.04.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

29 dezembro 93
Curubá, de de 19

CODEMAT

FRANCISCO DE SALES ROMEIRA DOS SANTOS

NOME VIGARVEM MESTRE
FUNÇÃO
C.P.F. 046.024.551-15

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803.591.758-72

C.P.F. 174.824.961-49

CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES
NOME
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 173/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA LOJA MAÇÔNICA "AMOR E CARIDADE VI N. 2333" DE VÁRZEA GRANDE XXXXXXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR FRANCISCO DE SALES PORTELA DOS SANTOS E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Henrique Saluski* *Henrique*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAUREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO - E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECEN-TOS E NOVENTA E TRÊS.

[Signature]
Doutor J. L. Miranda
Téc. Instrutivo

[Signature]
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:

EM, 02/ 12/ 93

[Signature]
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



D. OF.
17/12/93



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.379/93

"Declara de Utilidade Pública a LOJA
MAÇÔNICA AMOR E CARIDADE VI e dá ou
tras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a LOJA MA
ÇÔNICA AMOR E CARIDADE VI.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár -
zea Grande-Mt., 15 de dezembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

BAIRRO CRISTO REI - VARZEA GRANDE-MT

F

FL. №

01/01

PROTOCOL
SCHEDULE
7-104
88

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 001/94

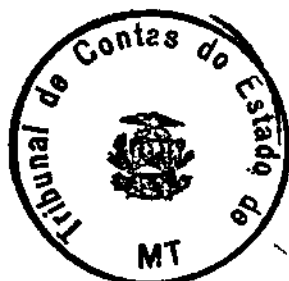
CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DESTA EGRÉ GIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA LOJA MAÇÔNICA "AMOR E CARIDADE" VI" - VÁRZEA GRANDE/MT XXXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR FRANCISCO DE SALES PORTE LA DOS SANTOS-VENERÁVEL E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO (S) DA(S) INSPETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE EN- CONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUAL- QUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONS- TAR EU, *Luiz Saturnino Hirano*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO DE ARRUDA E SILVA- DIRETOR GERAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE UM MIL NOVECEN- TOS E NOVENTA E QUATRO.

Luiz Saturnino Hirano
Téc. Instrutivo

Miguel A. de Arruda e Silva
MIGUEL A. DE ARRUDA E SILVA
Diretor Geral

VISTO:
EM, 05 / 01 / 94.

Djalma Carneiro da Rocha
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
Presidente



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

252

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
5.240/932 N.º do Processo
3.787/933. Data
30.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 **CRECHE CENTRO INFANTIL MARIA GALVÃO NETO**2 C.G.C./M.F.N.
24.757.163/0001-813 Endereço Sede
RODOVIA BR 174, KM 223 - FONTES E LACERDA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

OK e

2. Fonte
ADMAT/93 - 07.391.831.151.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **INÍCIO: 21.12.93 TÉRMINO: 21.03.94**2 Dedução para apoio Logístico **3 %**3 Forma de Liberação **De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.**

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a **Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.**

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

21

dezembro

93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

CODEMAT

NOME **DONALDO ALVES DA COSTA RODRIGUES**
FUNÇÃO **PRESIDENTE**
C.P. **007.603.151-91**NOME **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **043.867.601-72**

TESTEMUNHAS

083.203.721-00

C.P.F.

803.591.758-72

C.P.F.

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
C.P.F. **336.907.667-53**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 180/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA CRECHE
CENTRO INFANTIL MARIA GALVÃO NETO - PONTES E LACERDA xxxxxxxx
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHORA DORVALINA A. C. ROGRIGUES
- PRESIDENTE~~xxx~~ E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS-
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Suely Jane*
de Amorim, DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE-
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ, TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suely Jane de Amorim
Datilografista

Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

VISTO:
EM, 13/12/93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente





CRECHE
D. Rodrigues
DORVALINA A. C. RODRIGUES
PRESIDENTE

DATA: 23.11.93

LOCAL: PONTES E LACERDA CRECHE

RESPONSÁVEL DORVALINA ALVES DA COSTA RODRIGUES

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Cx. de óleo	03		3.000,00	9.000,00
05	Fardo de açúcar	05		2.000,00	10.000,00
03	Fardos de Trigo	03		1.000,00	3.000,00
30	Kilos de Macarrão	30			5.400,00
02	Sacos de Arroz	02		4.400,00	8.800,00
01	Saco de Feijão	01		9.000,00	9.000,00
90	Kilos de farinha de Mandioca	90			4.800,00
					50.000,00

Dorvalina Alves da Costa Rodrigues
DORVALINA ALVES DA COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE.

CRECHE
D. Rodrigues
DORVALINA A. C. RODRIGUES
PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

250 93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data 01.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

2 03.408.911/0001-40

AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, Nº 809 - POXORÉO

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO~~AJUDA FINANCEIRA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO PERTENCENTE A ESCOLA CRENCISTA "SANTA TEREZINHA".~~**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1 Valor (algarismos e por extenso) R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- | | | | |
|--|--|-----------------|--|
| 1 Prazo de Validade | 21.12.93 | 21.04.94 | 3 |
| INICIO: | | TÉRMINO: | 2. Dedução para apoio Logístico % |
| 3 Forma de Liberação | De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. | | 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo REMAT, correrão por conta da conveniada. |
| 4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência. | | | |

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

21 dezembro 93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, de de 19

WALTERLY RIBEIRO DA SILVA

CODEMAT

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO 056.260.302-63

C.P.F.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO 043.867.601-72

C.P.F.

TESTEMUNHAS

803.591.758-72

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO

FUNÇÃO 036.907.667-53

C.P.F.

007.203.721-00

C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 592/93

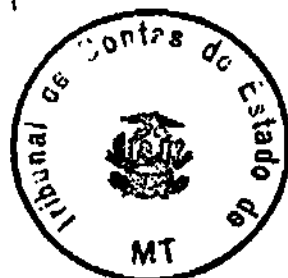
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 20.12.93.

J. Dias de Amorim
Julio Dias de Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Engenheiro Ary Leite de Campos
Presidente





DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

DATA: 25.11.93

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RESPONSÁVEL WALTERLY RIBEIRO DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão-de-bra Construção da Escola Cenecista "Santa Terezinha" do Município de Poxoréu-MT.			200.000,00	200.000,00
VALOR TOTAL : Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais)				200.000,00	200.000,00
					200.000,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 251 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
5.301/932 N. do Processo
3.622/933 Data
07.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
GUARDA MIRIM - PONTES E LACERDA2 C.G.C. (MF) N.
24.757.387/0001-933 Endereço Sede
RUA MANOEL F. PEREIRA, 5/N - PONTES E LACERDA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS HERING 12 a 16 ANOS e REPS

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 21.12.93 TÉRMINO: 21.03.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo REMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbá, 21 de dezembro de 1993

NOME **OTIMAR MALEONADO REIMAN**
FUNÇÃO **PRESIDENTE**
C.P.F. **781.002.248-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME **CARLOS AUGUSTO DE MENDÇA GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **043.867.601-72**C.P.F. **174.824.961-49**C.P.F. **230.235.701-91**NOME **FRANCISCO GOMES DE A.S. FILHO**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
C.P.F. **336.907.667-53**



GUARDA MIRIM DE PONTES E LACERDA

LOCAL: PONTES E LACERDA

RESPONSÁVEL GILMAR MALDONADO ROMAN

ESPECIFICAÇÃO

UNID. QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

01 - CAMISETAS HERING 12 A 16 ANOS

Unid. 75 550 41.250,00

02 - KEPS.

Unid 60 150 9.000,00

GILMAR MALDONADO ROMAN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 254 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
5.397/932 N.º do Processo
3.892/93

3 Data 16.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. - APAEX2 C.G.C. INFIN
37.465.622/0001-033 Endereço Sede
RUA VERA LÚCIA, Nº 856 - PONTES E LACERDA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

OKB

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

22.12.93
INÍCIO:22.03.94
TÉRMINO:2. Dedução para apoio Logístico³ %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá 22 de dezembro de 1993

NOME MARIA VINFOROSA MARTIN DA SILVA

FUNÇÃO PRESIDENTE

C.P.F. 175.592.001-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.361-49

C.P.F. 332.876.787-87

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 181/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PONTES E LACERDAxx ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHORA ELIENETE R. VEIGA - DIRETORA xxxxxxxxxxxx E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Suely Jane de Amorim*, DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxx LAUREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suely Jane de Amorim
Datilógrafa

Júlio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

VISTO:

EM 13/12/93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LEI No. 241/93

**"Declara de utilidade pública
a entidade que menciona".**

DIONIR DE FREITAS QUEIROZ, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTES E LACERDA - APAE, com sede na avenida V-12, s/n, nesta cidade, inscrita no CGC(MF) sob o No. 37.465.622/0001-03, criada em data de 30 de maio de 1992.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 06 de abril de 1993.


(DIONIR DE FREITAS QUEIROZ)
Prefeito Municipal

APAE DE PONTES E LACERDA

APAE - Pontes e Lacerda

Criação: 2.1.5/92

CGG 37.465.622/0001-03

LOCAL: Pontes e Lacerda-MT.

RESPONSÁVEL: Maria Sinfrosa Martin da Silva

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01	Carimbo Pedagógico	2 cx	24	3.500,00	7.000,00
02	Stencil a álcool	4 cx	400	1.924,00	16.704,00
03	Giz de Cera	20 cx	240	90,00	1.800,00
04	Cartolina	40	40	6.000,00	6.000,00
05	Lápis Preto	02 grossa	200	30,00	4.000,00
06	Tinta Guache	10 cx	60	200,00	2.000,00
07	Cola	10 cx	120	200,00	2.000,00
08	Tesoura Ponta Redonda	50	50	100,00	5.000,00
09	Plástico	10 m	10 m	500,00	5.000,00
10	Tecido para toalha de mesa	1 Po	10 m	-	8.000,00
11	Balão	10	500	350,00	3.500,00
12	Lingua de sogra	10 por	120	190,00	1.900,00
13	Instrumentos para bandinha rítmica (vários)	01 Jg	20	320,00	6.400,00
14	Barbante	10 rolo	10	450,00	4.500,00
15	Pincel Atômico (cores variadas)	03 cx	03	600,00	1.800,00
16	Pincel tipo Brocha (pintura)	50	50	800,00	8.000,00
17	Corda	20 m	20	600,00	12.000,00
18	Brinquedos Plásticos	10	10	-	1.396,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

249 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Pr 3.889/93

2 N do Pr 3.883/93

3 Data 13.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEM AQUINO

03.347.119/0001-23

RUA PRIMO CELESTINO, Nº 127 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DA ENXADRIA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEDOS) REAIS

2 Fonte

ADMAT/93-07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 20.12.93 TÉRMINO: 20.04.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade,

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 20 de dezembro de 1993

CODEMAT

NOME **JUAREZ SANTOS**
FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
C.P.F. **022.799.242-53**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **112.078.787-67**C.P.F. **102**NOME **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **022.799.242-53**NOME **FRANCISCO GOMES DE A.S. PIRES**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
C.P.F. **235.907.667-53**

ESTABELECIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT.

MUNICÍPIO: Dom Aquino - MT.

OBRA DE: Reforma da Exatoria de Dom Aquino

ENDEREÇO: Rua: Marechal Rondon S/N

VALOR TOTAL CR\$ 500.000,00

FOLHA Nº 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.0	Instalação Elétrica				
1.1	Refazer instalação elétrica com fornecimento e colocação de materiais, peças e demais acessórios necessários para o funcionamento perfeito do sistema, com aproveitamento do material que estiver em perfeito condições	CJ	01		39.922,00
2.0	Instalação hidrosanitária				
2.1	Reparo geral na instalação de agua com retirada de vazamentos, substituição de peças e conexões danificadas	CJ	01		4.853,00
2.2	Reparo geral na instalação de esgoto e desobstrução de de instalações, lavatório, pia, caixa de descarga e sifão	CJ	01		7.735,00
3.0	Esquadrias de ferro e vidros				
3.1	Fornecimento de cadeados, reparo de vitros e vidros	CJ	07		10.945,00
4.0	Azulejos				
4.1	Colocação e fornecimento de azulejos (reposição)	M ²	2.00		5.000,00
5.0	Alvenaria de embassamento				
5.1	Reparo no reboco	M ²	3.00		5.776,00
6.0	Esquadrias de madeiras				

FOLHA Nº

[illegible]

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOentregue p/
Lauistela
e 12/01/94

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 248 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
5.038/932 N. do Processo
3.635/933 Data
19.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
EDUCANDÁRIO ASA BRANCA - EDUCAÇÃO ESPECIAL2. C.G.C. (ME) N.
03.134.332/0001-903. Endereço Sede
RUA CEL. NETO, 305 - GOIABEIRAS -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ALBEM/93-07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO 15.12.93

TERMINO 16.04.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

16 Dezembro 3
Cuiabá de de 19NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 267.453.801-53

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 333.276.787-07NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 106.546.311-15NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 177/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO EDUCAN
DÁRIO ASA BRANCA - EDUCAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE WOCKTON SANTOS PEREIRA - Diretor
Presidente xxx E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS-
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Luiz Satinski*
Hiirano, Técnico Instrutivo, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE-
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E TRÊS.

Dirceu J. Hirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:

EM, 10/12/93

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



ORÇAMENTO

OBRA:

03/11/1.993

LOCAL: EDUCANDÁRIO ASA BRANCA

RESPONSÁVEL WOCKTON SANTOS PEREIRA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

-01 Instalação de 10 luminárias fluorescente 2 x 40 w partida rápida 110 V.

170.000,00

02 Conserto de instalação elétrica da bomba da piscina com instalação de chave contactadora.

42.000,00

03 Conserto dos circuitos dos aquecedores com troca da fiação e Substituição das resistências.

57.000,00

04 Substituição de tomada e interruptores danificados.

18.000,00

05 Substituição de um chuveiro elétrico marca maxi ducha Lorenzetti com referida instalação elétrica.

9.000,00

06 Redimensionamento do centro de distribuição com redistribuição de cargas.

54.000,00

T O T A L

350.000,00

60.03.12.87



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 5.197

DE

03

DE

dezembro

DE 1 967.

Declara de utilidade pública o Educandário Asa Branca, nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa
do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade
de pública o Educandário Asa Branca, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Painguás, em Cuiabá, 03 de
dezembro de 1967, 166º da Independência e 99ª da República.

Antônio J. Pereira

CASA CIVIL
112 22 21 T
Recebo para publicação
Em: 03/12/67
7.4.1.4
de 10.0000 Odeal



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

247 93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N 5.950/93

2 N do Processo 3.794/93

3 Data 01.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Colider-MT

2. C.G.C. INFIN 15.023.930.0001-38

3 Endereço Sede Travessa Parecis, 60

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para ampliação da sede da Câmara Municipal conforme planilha anexa.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

Fonte

ANEXO 2/93 - 07.391.531.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

16.12.93

16.04.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

INICIO:

TÉRMINO:

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo CODEMAT, por conta por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 16 de dezembro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

NELSON GUDES
PREFEITO MUNICIPAL
253.573.281-53

TESTEMUNHAS

C.P.F.

106.546.311-15

C.P.F.

332.876.747-87

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE
049.567.602-72

NOME

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

DIRETOR ADM. FINANCEIRO
036.907.667-53

C.P.F.

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

DATA: 30/11/93

LOCAL: COLÍDER

RESPONSÁVEL

GILSON JOSÉ MARTINS

ESPECIFICAÇÃO

Ampliação de 20,30 m2

Calha

Conduites para instalação Telefônica

Portas e Batentes de Madeira

Portas Metálicas

Alvenaria de embasamento

Fundação

Pilares e Vigas de Respaldo

Conduites para Águas Pluviais

TOTAL GERAL

O Presente Orçamento perfaz um total de CR\$ 1.421.466,53 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Cruzeiros Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

Colíder/MT., 30 de Novembro de
1.993.

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

m2

20,30

23.154,50

470.036,35

vb

55.792,00

55.792,00

vb

86.218,00

86.218,00

un

14

7.480,00

104.720,00

vb

152.637,00

152.637,00

m2

90,00

3.180,00

286.200,00

m2

1,50

52.060,00

78.090,00

m3

2,20

68.230,00

150.106,00

vb

37.667,18

37.667,18

1.421.466,53

Gilson José Martins
Gilson José Martins
Eng. Civil - CREA 000000 01
000000000000 - 000000



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

246

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N 5.979/93

2 N do Processo 3.659/93

3, Data 22.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

02.236.581/0001-92

RUA PRINCIPAL, 4/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ITAQUERÊ.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL CINQUECENTOS REAIS)

2. Fonte

ABEMAT/93 -07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO 06.12.93

TÉRMINO 16.03.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

16

dezembro

93

Curubá, de de 19

VALTER VIEIRA DE SOUZA

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO 032.172.501-10

C.P.F.

TESTEMUNHAS

803.591.758-72

C.P.F.

230.235.701-91

C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO 043.887.601-72

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO

FUNÇÃO 336.987.667-33

C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 560/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E AVISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO

EM, 07.12.93.

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

Julio Dias de Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Presidente





DATA: 22.11.93

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO S. JOAQUIM

RESPONSÁVEL : VALTER VIEIRA SOUZA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Cimento para construção de Ponte de madeira sobre o Rio Itaquerê.		100 sacas	1.500,00	150.000,
VALOR TOTAL DA OBRA : 150.000,00 Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais)					150.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 245 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Processo

2. Nº do Projeto

3. Data

0.244/93

3.791/93

30.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2. Nº do Projeto 03.507.448/0001-10

3. Endereço Sede
AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N - CENTRO -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEO DIESEL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$300,000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte ADEMAT/93- 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

INÍCIO: 16.12.93

TÉRMINO: 16.03.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

16 dezembro

93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CODEMAT

NOME

FUNÇÃO 040.040.251-40
C.P.F. 106.546.311-15

TESTEMUNHAS

112.876.787-87

C.P.F.

106.546.311-15

C.P.F.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO 043.867.601-72
C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO

FUNÇÃO 036.907.667-53
C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO

- MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL -

DATA: 30/11/93.

LOCAL: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

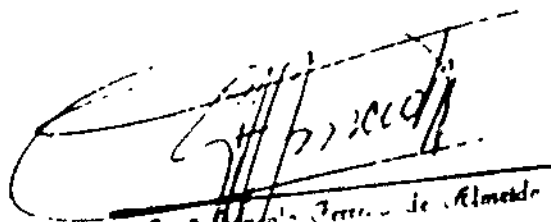
1.- Aquisição de 3.500 litros de óleo diesel destinado ao patrôla-
mento da Estrada da Praia Grande.

Lt.

3.500

85,50

299.250,00

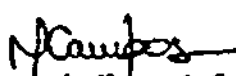

Engº Benedito Ferreira de Almeida
Secretário do Ubersa



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

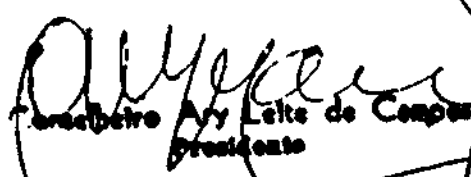
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 546/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E AVISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVENIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JULIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 30.11.93.


Julio Dias de Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Ary Leite de Campos
Presidente



**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

244

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Processo

1.262/93

2 N. do Processo

3.133/93

3 Data

30.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAVEL

2 C.G.C./M.F.N.

24.772.113/0001-73

3. Endereço Sede

AV. PADRE JOÃO BOSCO, S/Nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GLB BENSIL, PARA SER USADO NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRÉDITOS REAIS)

2. Fonte

ADENAT/93 - 07.391.031.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 16.12.93

TERMINO: 16.01.94

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4. Prestação de Contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

2. Dedução para apoio Logístico %

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENMAT, serão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

16 de dezembro de 1993

NOME Luiz Antonio T. Verha
FUNÇÃO PROCURADOR
C.P.F. 594.563.531-58

TESTEMUNHAS:

C.P.F. 803.591.750-72C.P.F. 230.235.701-01

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO FOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.067.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.807.667-53

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 567/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Mania Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Mania
Mania Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 09.12.93.

Julio
Julio Dias de Amorim
Inspeitor Geral de Controle Externo

Ary
Ary Leite de Campos
Presidente



DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

DATA: 10.11.93

LOCAL: RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT

RESPONSÁVEL ADVAN ALVES DINIZ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL a ser usado na construção de estrada estaduais e vicinais do Município.		4.132 L.	72,60	300.000,
VALOR TOTAL : CR\$ 300.000, (Trezentos Mil Cruzeiros)					300.000,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CANARANA
TERMO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DISTRITO DE SEDE

Valéria Márcia Ribeiro Reimer,
TABELIÃO

TRASHADO PRIMEIRO

Livro Nº. 05 ... Fls. 023.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, na forma abaixo. ///

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e três (1993) aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Comarca de Canarana e Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Tabeliã Efetiva, compareceu como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MATO GROSSO, CGC/MF nº 24.772.113/0001-73, estabelecida na Av. Padre João Bosco, s/nº, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ADVAN ALVES DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 563.744-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.612.381-34, residente e domiciliado na Av. Professor Zaccarias, s/nº, Centro, reconhecido/s pelo/s próprio/s de mim Tabeliã Efetiva, dos testemunhas adiante assinados, perante os quais por eles outorgante/s me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeava/m e constituía/m seu/s bastante/s procurador/es o Sr. DARCI JOSÉ VEDDIN, brasileiro, casado, portador de RG nº 327.496-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.957.251-34; e, Sr. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDDIN, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador de RG nº 888.294-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.563.531-68, ambos residentes e domiciliados na Rua 02, nº 132, Bairro Boa Esperança, em Cuiabá, Mato Grosso, a quem confere os mais amplos poderes para, juntos ou em separado, representarem a outorgante e solicitarem Certificações Negativas em nome do Município de Ribeirão Cascalheira, junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União, junto ao INSS, solicitarem ORS/FGTS junto à Caixa Econômica Federal e demais Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Autárquicos que se fizerem necessários.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº	242 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1 Nº do Processo	2 Nº do Processo	3 Data	
5.414/93	3.696/93	26.11.93	
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		15.023.006/0001-00	
3 Endereço Sede RUA 05, CENTRO CENTRAL, CENTRO -			
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.			
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO			
1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$3.500.000,00(TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)			
2 Fonte ADMAT/93 - 07.391.811.131.0000			
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS			
1 Prazo de Validade		2 Dedução para apoio Logístico %	
INÍCIO: 14.12.93 TERMINO: 14.03.94		3	
3 Forma de Liberação		5) As despesas decorrentes da	
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correção por conta da conveniada.	
4 Prestação de Contas a			
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.			
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.			
CONVENIADO(A)		14 de dezembro de 1993	
RODSON LUIZ SOARES DA SILVA		CODEMAT	
NOME		CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA SOARES	
FUNÇÃO		DIRETOR PRESIDENTE	
C.P.F. 057.525.749-00		C.P.F. 043.867.601-72	
TESTEMUNHAS			
803.591.758-72		FRANCISCO GOMES DE A.P. FILHO	
C.P.F.		DIRETOR ADM. FINANCEIRO	
332.876.787-87		C.P.F. 336.807.667-53	



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 568/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 09.12.93.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

J. Dias de Amorim
Julio Dias de Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO

OBRA:

DATA: 07/12/93

LOCAL: ALTA FLORESTA

RESPONSÁVEL: ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA

ÍTEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ajuda Financeira da CODEMAT para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, destinada à compra de óleo diesel.	L	40.935,70	85,50	3.500.002,35
	Desconto				2,35
	Valor Total				3.500.000,00

P/ 



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Assessor Dep. Vitor em 17/12/93

242 93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Processo **8.278/93**

2 N. do Processo **8.812/93**

3 Data **03.12.93**

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIMORÁU

01.389.646/0001-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 16 - SETOR AEROPORTO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ADUA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (por extenso e por extenso)
R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEROS REAIS)

2 Fonte **ANEXO 2/93 - 07.391.831.131.0000**

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **14.12.93**

14.03.94

2 Dedução para apoio Logístico %

INÍCIO:

TÉRMINO:

3. Forma de Liberação **De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.**

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a **Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

14 **dezembro**

93

Cuiabá, de de 19

CONVENIADO (A)

Olímpio Augusto de Almeida Gomes
NOME **PREFEITO MUNICIPAL**
FUNÇÃO **22.244.171-87**
C.P.F.

TESTEMUNHAS

João
007.203.721-00

C.P.F.

Francisco
174.824.961-49

C.P.F.

CODEMAT

Carlos Augusto de Almeida Gomes
NOME **DIRETOR PRESENTE**
FUNÇÃO **043.867.601-72**
C.P.F.

Francisco Gomes de A.L. Filho
NOME **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
FUNÇÃO **336.807.667-53**
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

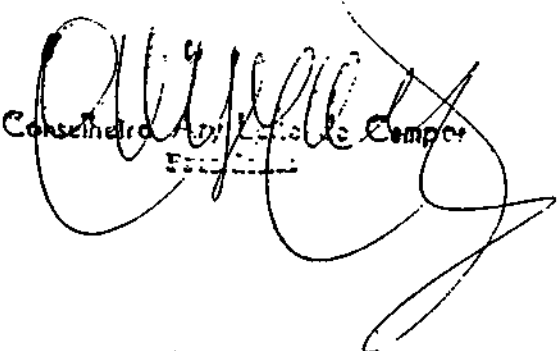
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 530/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 24.11.93.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE CIMENTO

DATA:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

RESPONSÁVEL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

AQUISIÇÃO DE CIMENTO

SC

26

1.950,00

50.700,00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AutORIZO a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a repassar à Prefeitura Municipal de Torixoreu -MT, através do Convênio/ADEMAT, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais) para ser repassado a Igreja Assembléia de Deus.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

GOVERNADOR DO ESTADO

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 241 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
4.507/932 N.º do Processo
3.553/933 Data
05.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
INSTITUIÇÃO FILANTRÓFICA DESAFIO JOVEM2. C.G.C. (MF) N.
24.776.569/0001-013. Endereço Sede
RODOVIA BR 364 - KM 11 - CAIXA POSTAL 329 - RONDONÓPOLIS - MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VITÃO E CHUVEIRO, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRÉDITOS REAIS)

2. Fonte

ADMAT/93 - 07.391831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INÍCIO 09.12.93 TÉRMINO: 09.03.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cunbã 09 de Setembro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.Ronaldo S. Gomes
Diretor Geral - I. F. D. J.
RG 320.752 - SSP MT.
284.682.601-34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.787-87

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARAÚZA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 175/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA INSTITUIÇÃO
FILANTRÓPICA DESAFIO JOVEM XX
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR RONALDO SILVA GOMES - PRE
SIDENTE XXXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Ary Leite de Campos*
Mirano ,TECNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECEN
TOS E NOVENTA E TRÊS.

Ary Leite de Campos
Ary Leite de Campos
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

VISTO:

EM, 06 / 12 / 93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CI — CUIABÁ — QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1991. — Nº 20.741

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.804, DE 15 DE AGOSTO DE 1991.

Autoriza o Poder Executivo a criar a Exatéria Fiscal na localidade de São José do Xingú, Município de Lucrara, neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Exatéria Fiscal na localidade de São José do Xingú, Município de Lucrara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 1991,
1702 da Independência e 103ª da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
ZANETE FERREIRA CARDINAL
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
EUCARIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 5.805, DE 15 DE AGOSTO DE 1991.

Declara de utilidade pública a Sociedade do Grupo Espírita Elos de Caridade, em Cuiabá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE DO GRUPO ESPÍRITA ELOS DE CARIDADE, com sede em Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 1991,
1702 da Independência e 103ª da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
ZANETE FERREIRA CARDINAL
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
EUCARIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

LEI Nº 5.806, DE 15 DE AGOSTO DE 1991.

Declara de utilidade pública a Instituição Filantrópica Desafio Jovem, no Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública "INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DESAFIO JOVEM", com sede estabelecida na BR-364, Km 11, na localidade denominada Sucuri, no Município de Rondonópolis, neste Estado, na forma e para efeitos da legislação em vigor.

Art. 2º "Instituição Filantrópica Desafio Jovem", enquanto cumprir suas finalidades estatutárias, merecerá do Poder Público Estadual, todas as prerrogativas defluentes da sua condição de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 1991,
1702 da Independência e 103ª da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
ANTÔNIO DALVO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
GILSON DUARTE DE BARROS
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ
CLEBER ROBERTO LEMES
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
FILINTO CORRÊA DA COSTA
ROBERTO TAMBELINI
ZANETE FERREIRA CARDINAL
PAULO MARIA FERREIRA LEITE
ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
EUCARIO ANTUNES QUEIROZ
LUIZ VIDAL DA FONSECA
DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DECRETO Nº 550, DE 15 DE AGOSTO DE 1991.

Oficializa a 62ª Festa do Peão de Rodeio do município de Pedra Preta-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a 62ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO do município de Pedra Preta, a realizar-se no período de 15 a 18 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 1991,
1702 da Independência e 103ª da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

ORÇAMENTO

INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DESAFIO JOVEM

DATA:**LOCAL:** ROD.BR-364-KM 11 - CX. POSTAL, 329-RONDONOPOLIS**RESPONSÁVEL****E S P E C I F I C A Ç Ã O****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

01 AQUISIÇÃO DE VITRÔS MAX-MOAR 1.50X0.50

pç.

06

7.500,00

45.000,00

02 AQUISIÇÃO DE UM CHUVEIRO

pç.

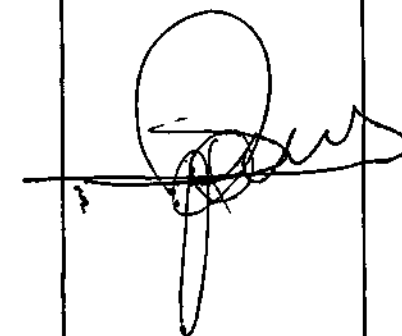
01

3.500,00

3.500,00

TOTAL GERAL.....

48.500,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

240

93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

2 N.º do P.º

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

2 C.G.C. (M.F.N.)

DO ESTADO DE MATO GROSSO

RUA GEN. VALLÉ, 221 - SALAS 1203/1204 - 12º ANDAR - BANDERANTES

3 Endereço Sede

14.912.711/0001-47

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO MAÇÔNICO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

REMAT/93 - 07.591.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO:

TÉRMINO:

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

09

dezembro

93

CONVENIADO (A)

Contab. de de 19

ERSIO ANTONIO FERREIRA GOMES

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARQUIM GOMES

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

TESTEMUNHAS

048.810.441-58

C.P.F.

332.876.787-97

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 23/94

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO DO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ~~SERENISSIMA~~ MA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR ERSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES GRÃO MESTRE XXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Dirce Satusuki Hirano*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO;

VISTO:

EM, 09/03/94

[Assinatura]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Assinatura]
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Assinatura]
DIRCE SATUSUKI HIRANO
TÉCNICO INSTRUTIVO





ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 171/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR ERSIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES XXXXXXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS- PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Arce Sadoski Hirano*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE- LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVE - CENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Arce Sadoski Hirano
Dir. J. Hirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO: 3
EM, 30 / 11 / 93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



ORÇAMENTO

OBRA: Sede da Sereníssima GR.'. Loja do Est. de Mato Grosso

DATA: 26.11.93

LOCAL: Bairro Carumbé - Cuiabá-MT.

RESPONSÁVEL Grande Loja do Est. de Mato Grosso

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1.0 - Limpeza do terreno

m2

400,00

58,72

23.488,00

2.0 - Escavação manual em terreno de 1ª categoria

m3

12,00

260,06

3.372,72

3.0 - Reaterro apiloado

m3

7,84

49,79

390,53

4.0 - Formas comuns p/ fundação

m2

193,00

2.579,85

497.911,05

5.0 - Concreto fck = 150

m3

10,00

17.430,70

174.307,00

6.0 - Aço

kg

608,00

254,81

154.924,48

7.0 - Alvenaria de tijolos cerâmicos 8 furos 1/2 vez

m2

320,00

1.332,40

426.368,00

8.0 - Chapisco de aderência

m2

820,00

164,87

135.193,40

9.0 - Emboço

m2

820,00

569,25

466.785,00

10.0 - Caição

m2

820,00

143,00

117.260,00

TOTAL GERALCR\$

2.000.000,00

(dois milhões de cruzeiros reais)

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 239 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nome do Processo
5.235/93

2 N do Processo
3.782/93

3 Data
30.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

2 C.O.M.E.
03.235.566/0001-93

3 Endereço Sede
RUA PARIS, 5/8 - CENTRO -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000,00(CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ANMAT/93-07.291.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 09.12.93 TÉRMINO: 09.03.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

09 de Dezembro de 93
Curubá de 19

NOME LOIS CARLOS MACHES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 092.218.671/53

CODEMAT

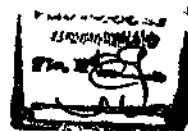
TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARREIA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

003.591.756-72
C.P.F.

007.203.721-00
C.P.F.

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-33



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 506/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suely Jane de Amorim
Suely Jane de Amorim
Datilógrafa

VISTO:
EM, 09.11.93.

Júlio Dias Amorim
Júlio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo



Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

DATA

PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

30.11.93

FOL HA

Única

12/20/2017

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

238 91

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º 5.224/93

2. N.º do Processo 1-781/93

3. Data 30.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

13.023.241/0001-45

RUA PRINCIPAL, 8/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

~~AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSUMO DA MOTONIVELADORA~~

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algumas e por extenso) CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte ADMAT/93 - 07.391.881.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade **09.12.93** **09.04.94** 2. Dedução para apoio Logístico % **3**
- INÍCIO: TERMINO:
3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.
4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.
- 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

09 dezembro 93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, de de 19

OSVALDO CORDEIRO BARROS
NOME
PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F. 238.821.820-91

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES
NOME
DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

174.824.961-49
C.P.F.

007.203.721-00
C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
FUNÇÃO
C.P.F. 036.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 528/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 24.11.93.

Marta Aparecida Faria de Campos
Auxiliar Instrutivo

Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT

DATA: 30.11.93

LOCAL: RIO BRANCO/MT

RESPONSÁVEL JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8N-1984 - BIELA	PÇ	01	207.713,92	207.713,92
9S-3068 - JG.ANEIS	PÇ	01	29.570,57	29.570,57
8N-3180 - PISTÃO	PÇ	01	43.226,89	43.226,89
2P-8889 - CAMISA	PÇ	01	37.196,66	37.196,66
6N-7263 - JUNTA	PÇ	01	36.064,35	36.064,35
8S-1605 - JUNTA	PÇ	01	6.086,71	6.086,71
8S-1965 - JUNTA	PÇ	01	2.722,08	2.722,08
4M-2969 - JUNTA	PÇ	01	4.952,36	4.952,36
1W-3900 - JUNTA	PÇ	01	5.804,02	5.804,02
8N-0110 - JUNTA	PÇ	01	1.477,19	1.477,19
4W-5738 - BRONZINA	PÇS	02	17.000,36	34.000,72
8N-8221 - MANCAL	PÇ	01	10.735,76	10.735,76

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

237 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

5.228/93

2 N. do Processo

3.776/93

3 Data

30.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CACAÇAL

2 C.G.C. (MF) N.

01.367.778/0001-31

3 Endereço Sede

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 221 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RETIFICA DE UM MOTOR MARCA MERCEDES BENZ OM-352-A

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$600.000,00(SEISCENTOS MIL OCECUTOS REAIS)

2. Fonte

ADPOT/93-07.391.831.131.8000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO 09.12.93

TÉRMINO: 09.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 09 de dezembro de 19 93

Edson do Amaral
 NOME **EDSON DO AMARAL**
 FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
 C.P.F.

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Carlos Augusto de Almeida Gomes
 NOME **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES**
 FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
 C.P.F. **043.867.601-72**

C.P.F. 803.591.758-72

Francisco Gomes de A.L. Filho
 NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
 FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
 C.P.F. **336.907.667-31**

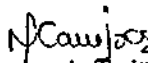
C.P.F. 230.231.701-91



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 529/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 24.11.93.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
AV. MATO GROSSO, 221
RESERVA DO CABAÇAL - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

ORÇAMENTO

RETIFICA DE MOTOR MERCEDES OM-352A.

DATA: 06/12/93.-

LOCAL: CUIABÁ - MT.

RESPONSÁVEL EDMUNDO ANUNCIATTO - PREFEITO MUNICIPAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RETIFICA DE UM MOTOR MARCA MERCEDES BENZ OM-352-A	01	01	600.000,00	600.000,00
 Edmundo Anunciato PREFEITURA MUNICIPAL					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

236 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

5.127/93

2 N.º do Processo

5.127/93

3 Data

26.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

2 C.G.C./M.F.N.

03.247.025/0001-56

Endereço: AVENIDA ANTONIO F. BOMFIM, 1075 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$800,000,00(OTTOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADENAP/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 03.02.93

TÉRMINO: 03.03.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cunthá, 03 de dezembro de 1993

NOME: MURTO CASIANO DA SILVA

FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F.: 035.049.051-15

TESTEMUNHAS

C.P.F.: 803.591.758-72

C.P.F.:

174.824.961-49

CONEMAT

NOME: CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F.: 043.867.601-72NOME: FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F.:



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE CUSTO E MATERIAL				Data 10/11/00	
				CUSTO (Cr\$)	
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Total
10.	<u>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO</u>				
.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ROTINA CORRETIVA.				
.1.1	- Limpeza manual da valeta de / corte.....	m			
.1.2	- Selagem de trinca.....	l			
.1.3	- Remendo profundo.....	m ³			
.1.4	- Tapa buraco com mistura betu minosa.....	m ³			
.1.5	- Correção de defeito localizado do revestimento betuminoso.....	m ³			
20.	MATÉRIA PRIMA - CONCRETO BETUMINOSO	ton	80		
.1	- Emulsão URL-UC	ton	10	74.600,00	746.000,00
.2	- Brita nº 1	m ³	16	4.746,00	75.936,00
.3	- Pedrisco (brita 0).....	m ³	32	4.746,00	151.872,00
.4	- Pó de pedra.....	m ³	32	4.156,00	132.992,00
	Total				1.106.800,00
	Obs. o item 10 será contrapartida da Prefeitura, bem como o restante do item 20. CR\$ 306.800,00.				



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 587/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

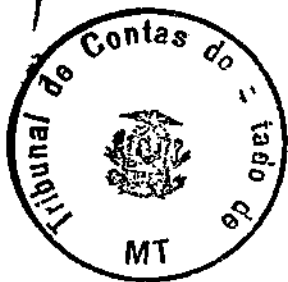
. VISTO:

EM, 16.12.93.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

J. Dias de Amorim
Dr. Júlio Dias de Amorim
Inspetor Geral do Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente





**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N: 235 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo
5.070/932. N.º do Processo
1.652/93

3. Data 23.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

2. C.G.C. (MF) N.

03.238.862/0001-45

3. Endereço Sede

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 148 - CENTRO-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL QUINHENTOS REAIS)

750 00

2. Fonte

ADENAT/93 - 07.391.831.13.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

INÍCIO: 03.02.93 TÉRMINO: 03.04.94

2. Dedução para apoio Logístico 3%

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contab. 03 de dezembro 93 de 19

NOME PAULO DE SOUSA MARTINS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 311.128.526-34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 603.891.758-72

C.P.F. 174.624.961-49

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 136.907.667-53



Primo fascio
(Primo fascio 8.5. f. 1.)

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAIS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Maria Aparecida Foster de Campos
Auxiliar Intendente

VISTO:
EM, 23.11.93.

Sete Dias Amorais
Minister Geral de Controlo Externo

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



OBRA : [0050] [POSTO FISCAL

] LOCAL : [VILA RICA / MT A= 74.70 M2

] DT. ORCAM. (MES/ANO): 11/93

CODIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. PARCIAL
02	SERVICOS PRELIMINARES				
02.04	LIMPEZA DO TERRENO C/RETIR.DOS ENTULHOS E QUEIMA DOS MESMOS	M2	100,00	49,79	4.979,00
02.10	PLACA DA OBRA DE DIMENSOES DE 1,5m X 2,00m	UD	1,00	34.934,40	34.934,40
02.12	LOCACAO DA OBRA C/TABUAS CORRIDAS P/MEDICAO CONSIDERAR AS FACES EXTERNAS DAS PAREDES	M2	74,70	194,26	14.511,22
TOTAL DO SERVICO ---->					54.424,62
03	TRABALHO EM TERRA				
03.01	ABERTURA DE CAVAS OU VALAS				
03.01.02	ESCAV.MANUAL EM TERRA COMPACTA ATE 1.50M EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA	M3	8,79	873,66	7.679,47
03.01.06	REATERRO DE VALAS C/O PROPRIO MATERIAL ESCAVADO INCL.SERVICOS D E APILOAMENTO	M3	6,15	704,31	4.331,50
TOTAL DO SERVICO ---->					12.010,97
04	FUNDACOES				
04.01	PREPARO E LANCAMENTO DO CONCRETO C/BETONEIRA NOS SGTES TRACOS:				
04.01.01	1:5:10 C/167 KG CIM/M3	M3	2,64	16.610,07	43.850,58
04.02.01.01	SEM REAPROVEITAMENTO	M2	33,60	1.990,32	66.874,75
04.03	FERRAGEM PARA CONCRETO				
04.03.02	ACO CA-50	KG	212,00	249,95	52.989,40
04.03.03	ACO CA-60	KG	52,00	275,85	14.344,20
TOTAL DO SERVICO ---->					178.058,93
05	ESTRUTURA				
05.01	PREPARO E LANCAMENTO DO CONCRETO C/BETONEIRA NOS SGTES TRACOS:				
05.01.02	1:2.5:3.5 C/335 KG CIM/M3	M3	2,64	25.320,91	66.847,20
05.02	FERRAGEM P/CONCRETO ARMADO				
05.02.02	ACO CA-50	KG	212,00	249,95	52.989,40
05.02.03	ACO CA-60	KG	52,00	275,85	14.344,20
05.03	FORMAS INCLUSIVE DESFORMA				
05.03.01	COMUM DE TABUAS				
05.03.01.01	SEM REAPROVEITAMENTO	M2	62,60	3.162,46	197.969,99
TOTAL DO SERVICO ---->					332.150,79
06	IMPERMEABILIZACOES E TRATAMENTOS				
06.06	PINTURA C/NEUTROL 45 C/2 DEMAS (EM BALDRAME DE CONCRETO).	M2	33,80	538,14	18.189,13
TOTAL DO SERVICO ---->					18.189,13
07	ALVENARIA				
07.09	ALVENARIA DE ELEVACAO C/TIJOLOS CERAMICOS DE 8 FUIROS ASSENTE C/ ARGAMASSA MISTA 1:4/12				
07.09.02	DE 1/2 VEZ	M2	80,00	1.371,75	109.740,00
07.16	ALVENARIA APARENTE COM TIJOLOS CERAMICOS DE 6 FUIROS ASSENTE C/ ARGAMASSA 1:2:8				
07.16.01	DE 1 VEZ (15CM)	M2	103,50	4.676,20	483.986,70

OBRA : [0050] [POSTO FISCAL

] LOCAL : [VILA RICA / MT A= 74,70 M2

] DT. ORCAM. (MES/ANO): 11/93

CODIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. PARCIAL
TOTAL DO SERVICO ---->					593.726,70
08	COBERTURA				
08.05	ESTRUT. DE MADEIRA P/TELHAS CANALETE 90 OU 43	M2	123,60	545,82	67.463,35
08.10.04	PARA CANALETE 90	ML	16,45	5.833,87	95.967,16
08.14	COBERTURA C/CANALETE 90	M2	123,60	5.171,93	639.250,54
TOTAL DO SERVICO ---->					802.681,05
09	ESQUADRIAS				
09.01	ESQUADRIAS METALICAS				
09.01.01	PORTAS				
09.01.01.01	DE ABRIR EM CHAPA DOBRADA N 18	M2	1,68	13.586,13	22.824,69
09.01.01.04	DE CORRER EM CHAPA DOBRADA N 18	M2	4,20	13.586,13	57.061,74
09.01.02	JANELAS				
09.01.02.01	BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA N 18	M2	0,96	10.269,71	9.858,92
09.01.02.05	DE CORRER EM METALON	M2	2,00	10.714,99	21.429,98
09.02	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
09.02.01	PORTAS				
09.02.01.01	TIPO SOLIDOR INCLUSIVE GUARNICAO				
09.02.01.01.01	(0.60 X 2.10 M)	UD	2,00	9.855,89	19.711,78
09.02.01.01.03	(0.80 X 2.10 M)	UD	3,00	9.958,69	29.876,07
09.03	FERRAGENS				
09.03.01.02	P/PORTAS DE COMUNICACAO	UD	3,00	5.346,10	16.038,30
09.03.01.03	P/PORTAS DE BANHEIRO	UD	2,00	5.346,10	10.692,20
09.03.20	DOBRADICAS COMUNS P/PORTAS 3.5 POL	UD	15,00	453,92	6.808,80
TOTAL DO SERVICO ---->					194.302,48
10	REVESTIMENTO				
10.01	CHAPISCO DE ADERENCIA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4	M2	263,50	261,95	69.023,82
10.05	REBOCO PAULISTA USANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL E AREIA NO TRACO 1 4/12 COM 25 MM DE ESPESSURA	M2	193,50	1.034,35	200.146,72
10.10	REVESTIMENTO COM AZULEJO PLANOS BISOTADOS OU LISOS 15X15 CM (JUNTA EM AMARRACAO OU APRUMO). O ENBOCO COM ARG. MISTA 1:5/10 SE RA PERFEITAMENTE DESEMPENADO. ASSENTAMENTO C/ ARG. MISTA 1:4/8 TOMANDO TODA A SUPERFICIE DO AZULEJO. REJUNTAMENTO APOS 48HORAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO E ALUAIADA 3:1. JUNTAS E BORDAS LIMPAS A SACO RETIRANDO-SE OS EXCESSOS DE PASTA.				
TOTAL DO SERVICO ---->					269.170,54
11	PISOS E/OU RODAPES E/OU SOLEIRAS E/OU PEITORIS				
11.01	PISOS				
11.01.01	PREPARO E APILOAMENTO DO LOCAL DESTINADO A RECEBER O PISO	M2	74,70	386,14	28.844,65
11.01.03	LASTRO DE CONCRETO MAGRO NO TRACO 1:3:6 COM JUNTA DE DILATACAO DE MADEIRA 1.2 CM DE ESPESSURA FORMANDO QUADRO DE 2.0 X 2.0 M COM 6.0 CM DE ESPESSURA	M2	74,70	1.512,49	112.983,00
11.01.06	CALCADAS DO EDIFICIO CONSTITUIDO POR UM LASTRO DE CONCRETO DE 200 KG C/M3 C/ 6 CM DE ESPESSURA DIVIDIDO EM CADA 2 METROS				

OBRA : [0050] [POSTO FISCAL

] LOCAL : [VILA RICA / MT A= 74,70 M2

] DT. ORCAM. (MES/ANO): 11/93

CODIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. PARCIAL
11.01.13	POR RIPAS DE PEROLA DE 7X1,2 CM IMPERMEABILIZADAS FORMANDO JUNTAS DE DILATAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI O APOIAMENTO PREVIO DO TERRENO.	M2	46,90	1.888,38	88.565,02
11.02	REVEST. DE PISOS E LAJOTAS CERAMICAS 30X30 CM ASSENTE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2	74,70	3.370,74	251.794,27
	RODAPES				
	TOTAL DO SERVIÇO	---			482.186,94
12	FORROS				
12.01	FORRO DE TABUAS DE CEDRINHO DE 10X1 CM	M2	74,70	2.409,84	180.015,04
12.01.02	APLICADOS EM CAIBROS DE 5X6 CM ESPACADOS DE 50X50 CM	ML	98,00	162,61	15.935,78
12.06.01	DE CEDRINHO				
	TOTAL DO SERVIÇO	---			195.950,82
13	VIDROS				
13.01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDROS LISOS				
13.01.02	3 MM	M2	16,71	5.791,69	96.779,13
	TOTAL DO SERVIÇO	---			96.779,13
14.02	PINTURA C/LATEX PVA EM SUPERFÍCIE REBOCADA EXECUTADA COMO SEGUE : -LIMPEZA E LIXAMENTO PRELIMINAR, UMA DEMÃO DE LÍQUIDO IMPERMEABILIZANTE, DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA (SE FOR O CASO) E DUAS DEMÃOS DE TINTA DE ACABAMENTO (CONSIDERANDO PAREDE E TETO).				
14.02.02	S/MASSA CORRIDA	M2	80,00	573,30	45.864,00
14.06	PINTURA A ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COM MASSA CORRIDA	M2	15,20	1.170,26	17.787,95
14.08	PINTURA A ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA AS DUAS DEMÃOS EM SUPERFÍCIE LIXADA APARELHADA E AMASSADA	M2	74,70	1.076,86	80.441,44
14.18	PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO INCL. LIXAMENTO UMA DEMÃO DE ZARCÃO CORREÇÕES DE IMPERFEIÇÕES E 2 DEMÃOS DE TINTA A BASE DE:				
14.18.02	ESMALTE	M2	36,78	1.092,76	40.191,71
14.29	ENVERNIZAMENTO DE ALVENARIA APARENTE INCL. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE EM 2 DEMÃOS	M2	103,50	572,20	59.222,70
	TOTAL DO SERVIÇO	---			243.507,80
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
15.19	BANCA OU TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL				
15.19.04	N.2 DE 2.00X0.60M COM 1 CUBA	UD	1,00	49.600,02	49.600,02
	TOTAL DO SERVIÇO	---			49.600,02
16.30	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM RETIRADA DE ENTULHOS	M2	74,70	124,54	9.303,13
	TOTAL DO SERVIÇO	---			9.303,13
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
17.01	FIOS E CABOS				

OBRA : [0050] [POSTO FISCAL

] LOCAL : [VILA RICA / MT A= 74.70 M2

] BT. ORCAM. (MES/ANO): 11/93

CODIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. PARCIAL
17.01.01	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FIOS DE COBRE COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS COM CARACTERISTICAS NAO PROPAGANTES AO FOGO NAS SE GUINTES SECOES				
17.01.01.03	2.5 MM2	ML	100,00	85,96	8.596,00
17.01.01.04	4 MM2	ML	300,00	119,80	35.940,00
17.02	ELETRODUTOS BUCHAS ARRUELAS CURVAS LUVAS E CONDULETES				
17.02.04	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE PVC				
17.02.04.02	DIAMETRO 3/4 POL (25MM)	M	300,00	233,64	70.092,00
17.02.04.03	DIAMETRO 1 POL (32MM)	M	100,00	313,70	31.370,00
17.03	LUMINARIA PROJETORES E ACESSORIOS				
17.03.01	LUMINARIA TIPO GLOBO LEITOSO COM DIFUSOR EM VIDRO OPALINO COM PLAFONIER E LAMPADA				
17.03.01.02	DIAMETRO 20CM LAMPADA 100W/127V	CJ	3,00	3.040,66	9.121,98
17.03.02	LUMINARIA TIPO CALHA INDUSTRIAL E COMERCIAL COM LAMPADA FLUORES CENTE REATOR ALTO FATOR DE POTENCIA PARTIDA RAPIDA E ACESSORIOS				
17.03.02.02	2X40W	CJ	4,00	9.103,45	36.413,80
17.04	TOMADAS INTERRUPTORES CAMPAINHAS E VENTILADORES				
17.04.01	TOMADA TIPO UNIVERSAL DE 10A/250V COM ESPELHO PARA EMBUTIR				
17.04.01.01	COM CAIXA METALICA 4X2 POL	CJ	10,00	742,57	7.425,70
17.04.09	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES TIPO UNIVERSAL DE 10A/250V COM ESPELHO PARA EMBUTIR				
17.04.09.01	COM CAIXA METALICA 4X2 POL	CJ	7,00	742,57	5.197,99
17.05.08	FITA ISOLANTE PLASTICA				
17.05.08.01	ROLO DE 20M	UD	2,00	605,70	1.211,40
17.06.04	QUADROS DE DISTRIBUICAO				
17.06.04.01	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM PORTA SEM DISJUNTORES E SEM BARRANHEIRO				
17.06.04.01.04	DE 16 A 20 CIRCUITOS	UD	1,00	7.878,66	7.878,66
17.06.10	DISJUNTOR MONOPOLAR C/ PROTECAO TERMOMAGNETICA AUTOMATICA DA ELETRONIA OU SIMILAR				
17.06.10.01	DE 10AMP A 30AMP	UD	10,00	1.181,91	11.819,10
17.06.10.04	DISJUNTOR BIPOLAR C/ PROTECAO TERMOMAGNETICA AUTOMATICA DA ELETRONIA OU SIMILAR				
17.06.10.04.01	DE 10AMP A 50AMP	UD	2,00	6.849,01	13.698,02
17.09	ENTRADA PADRAO				
17.09.02	ARMACAO SECUNDARIA COM HASTE DE 16MMX350MM				
17.09.02.01	2 ESTRIBOS	UD	1,00	1.351,50	1.351,50
17.09.05	POSTE DE ACO GALVANIZADO				
17.09.05.01	ALTURA 6 METROS DIAMETRO 3 1/2 POL	UD	1,00	26.292,42	26.292,42
17.09.10	MURETA EM ALVENARIA DE 1.5 VEZ DE TIJOLO MACICO ASSENTE COM ARGAMASSA MISTA 1:4:12 CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA INCLUSIVE FUNDACAO EM CONCRETO CICLOPICO NO TRACO 1:3:6 REVESTIMENTO RUSTICO E CAIACAO PARA INSTALACAO DE MEDIDOR DE LUZ E FORCA	M2	4,00	11.962,70	47.850,80
TOTAL DO SERVICO —>					314.259,37
18	INSTALACAO HIDRAULICA				
18.01	INSTALACAO DE AGUA FRIA				
18.01.02	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM EM BARRA DE 6M				
18.01.02.05	DIAMETRO 50MM (1.5) POL	M	15,00	807,39	12.110,85
18.01.02.08	DIAMETRO 25MM (3/4) POL	M	40,00	246,71	9.868,40

OBRA : [0050] [POSTO FISCAL

] LOCAL : [VILA RICA / MT A= 74.70 M2

] DT. ORCAM. (MES/ANO): 11/93

COBIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. PARCIAL
18.01.07	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CONEXOES DE PVC RIGIDO PARA OS TUBOS SOLDADAVEIS				
18.01.07.01	CURVA DE 90 G				
18.01.07.01.05	50MM (1.1/2 POL)	UD	2,00	861,57	1.723,14
18.01.07.01.08	25MM (3/4 POL)	UD	8,00	265,70	2.125,60
18.01.15	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA				
18.01.15.01	DE 1.5 POL DE PVC RIGIDO	UD	2,00	1.400,00	2.800,16
18.01.16	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA				
18.01.16.01	TUBO EM PVC RIGIDO BRANCO DE 40MM	UD	2,00	891,11	1.782,22
18.01.30	FORNECIMENTO E COL. DE CAIXA DE FIBRO-CIMENTO INCL. TAMPA				
18.01.30.01	DE 1000 LITROS	UD	1,00	35.508,75	35.508,75
18.02	METAIS				
18.02.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTROS DE GAVETA				
18.02.01.01	ACABAMENTO BRUTO (AMARELO) S/CANOPLA N. 1502 DECA				
18.02.01.01.05	1.5 POL	UD	1,00	7.493,73	7.493,73
18.02.01.07	CROMADO LINHA GEMINI EMBUTIR C/CANOPLA MOD 44 N 1509 DECA				
18.02.01.07.02	1 1/2 POL	UD	2,00	13.850,63	27.701,26
18.02.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTROS DE PRESSAO				
18.02.02.06	CROMADA LINHA PRATA DE EMBUTIR C/CANOPLA MOD.50 N.1416 DECA				
18.02.02.06.03	1/2 POL	UD	2,00	8.299,23	16.598,46
18.02.08	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VALVULAS				
18.02.08.01	VALVULA P/PIA CROMADA DECA N.1600				
18.02.08.01.01	1X2 POL	UD	1,00	4.009,08	4.009,08
18.02.09	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VALVULA DE PE C/ CRIVO				
18.02.09.01	DE PVC TIPO ROSQUEAVEL				
18.02.09.01.01	3/4 POL	UD	2,00	2.178,64	4.357,28
18.02.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VALVULAS DE DESCARGA				
18.02.11.01	VALVULA HYDRA C/EMBOLO DE BRONZE N.2515 CANOPLA LISA CROMADA DE CA				
18.02.11.01.01	1.5 POL	UD	2,00	17.428,33	34.856,66
18.02.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRAS				
18.02.13.01	TORNEIRA DE PRESSAO PARA PIA DE COZINHA MARCA DECA OU SIMILAR				
18.02.13.01.05	REF. 1159 C 39 DE 3/4 POL COM AREJADOR	UD	1,00	11.767,39	11.767,39
18.02.13.02	TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO MARCA DECA OU SIMILAR				
18.02.13.02.01	REF. 1193 C 39 DE 1/2 POL	UD	2,00	11.612,10	23.224,20
18.02.13.22	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA EM PVC MARCA CIPLA				
18.02.13.22.02	3/4 POL	UD	1,00	901,44	901,44
18.03	APARELHOS SANITARIOS				
18.03.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS				
18.03.02.02	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA DE PRIMEIRA INCL. ACESSORIO DE FIXACAO	UD	2,00	12.294,60	24.589,20
18.03.02.05	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TAMPO PARA VASO SANITARIO	UD	2,00	2.898,20	5.796,40
18.03.02.12	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA DE PRIMEIRA INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	UD	2,00	15.146,85	30.293,70
18.03.02.30	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ACESSORIOS PARA APARELHOS SANITARIOS				
18.03.02.30.01	PORTA PAPEL DE LOUCA COM ROLETE	UD	2,00	2.067,70	4.135,40
18.03.02.40	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUVEIROS				
18.03.02.40.02	DE PVC CROMADO N. 2 DA CIPLA OU SIMILAR	UD	1,00	2.502,46	2.502,46
18.05	ESGOTO				
18.05.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUPO DE PVC RIGIDO COR BRANCA PARA ESGOTO PRIMARIO COM PONTA E BOLSA EM BARRA DE 6M				

OBRA : [0050] [POSTO FISCAL

] LOCAL : [VILA RICA / MT A= 74.70 M2

] DT. ORCAM. (MES/ANO): 11/93

CODIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. PARCIAL
18.05.03.01	100 MM	ML	36,00	1.439,86	51.834,96
18.05.03.02	75 MM	ML	12,00	1.109,20	13.310,40
18.05.03.03	50 MM	ML	18,00	711,77	12.811,86
18.05.04	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO COR BRANCA EM BARRA DE 6M PONTA E BOLSA SOLDAVEL PARA ESGOTO SECUNDARIO				
18.05.04.01	40 MM	ML	40,00	467,54	18.701,60
18.05.09	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CONEXOES DE PVC RIGIDO COR BRANCA P/ ESGOTO PRIMARIO				
18.05.09.14	TEE SANITARIO CURTO				
18.05.09.14.01	100X100 MM	UD	2,00	2.048,54	4.097,08
18.05.09.15	LIGACAO P/SAIDA DE VASO SANITARIO				
18.05.09.15.01	100 MM	UD	2,00	1.742,85	3.485,70
18.05.09.24	VEDACAO DE SAIDA DE VASO SANITARIO				
18.05.09.24.01	100 MM	UD	2,00	479,57	959,14
18.05.09.25	TERMINAL DE VENTILACAO				
18.05.09.25.01	50 MM	UD	2,00	635,55	1.271,10
18.05.10	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CONEXOES DE PVC RIGIDO COR BRANCA P/ ESGOT SECUNDARIO				
18.05.10.01	CURVA DE 90 G				
18.05.10.01.01	40 MM	UD	4,00	466,41	1.865,64
18.05.14	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CAIXAS SIFONADAS DE PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO SECUNDARIO TIGRE				
18.05.14.13	C/SAIDA DE 40 MM E UMA SO ENTRADA C/GRELHA REDONDA SIMPLES N.31				
18.05.14.13.01	100X100X40 MM	UD	2,00	1.798,66	3.597,32
18.05.15.04	RAIO SECO C/SAIDA SOLDAVEL DE 40 MM				
18.05.15.04.01	COM GRELHA SIMPLES N.5 100X40 MM	UD	1,00	1.091,32	1.091,32
18.05.20	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE SIFAO				
18.05.20.03	DE PVC BRANCO				
18.05.20.03.01	DE 1 X 1.5 POL PARA PIA OU LAVATORIO	UD	2,00	1.330,90	2.661,80
18.05.22	EXECUCAO DE CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 1/2 VEZ REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM IMPERMEABILIZANTE E TAMPA DE CONCRETO ARMADO (E=0.07 M) CONF. DET. N. 15 DOP				
18.05.22.04	50 X 50 X 30 CM	UD	4,00	6.018,71	24.074,84
18.05.23	EXECUCAO DE CAIXA DE GORDURA CONF. DET. N. 14 DOP				
18.05.23.01	DIAMETRO 300 MM X 500 MM DE ALTURA LIVRE	UD	1,00	5.175,17	5.175,17
18.05.24	EXECUCAO DE FOSSA SEPTICA CONF. DET. N. 8 DOP				
18.05.24.02	2.50 X 1.15 X 1.50 M	UD	1,00	125.437,42	125.437,42
18.05.25	EXECUCAO DE SUMIDOURO CONF. DET. N. 12 DOP				
18.05.25.02	DIAMETRO 1.50 E PROF. 2.00 M	UD	1,00	49.264,33	49.264,33
TOTAL DO SERVICO ---->					583.785,46

TOTAL DO ORCAMENTO ----> 4.430.087,88

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 233 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N do Protocolo

4.908/93

2. N do Processo

3.556/93

3. Data

05.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE LIONS CLUBES

2. C.G.C. (MF) N.º

03.400.959/0001-02

3. Endereço Sede

RUA ARMANDO FAJARDOS, 829- VILA AUREA - RONDONÓPOLIS-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO FORUM LOCAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade INÍCIO: 30.11.93 TÉRMINO: 30.03.94

2. Dedução para apoio Logístico 30%

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curitiba, 30 de novembro de 1993

NOME JOÃO HELETRON DA SILVA FILHO

FUNÇÃO PRESIDENTE

C.P.F. 189.418.694-04

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803.591.758-72

C.P.F. 230.235.701-91

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE AROCHA GOMES

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F. 236.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

LEI Nº. 453 - 22 DE OUTUBRO DE 1.975

Dispõe sobre tornar de Utilidade pública o
Lions Clube de Rondonópolis.

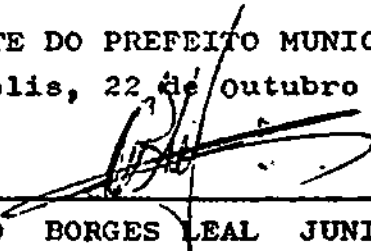
CÂNDIDO BORGES LEAL JUNIOR, Prefeito Municipal
de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, etc.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

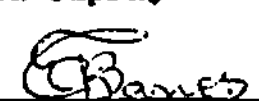
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade pública o "Lions
Clube de Rondonópolis".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 1.975.


CÂNDIDO BORGES LEAL JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

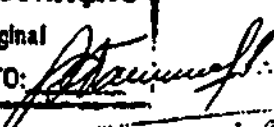
Registrado nesta Secretaria e publicado
por afixação no lugar público de costum
e. Na data supra.


TEREZINHA NOLETO BARROS
= SECRETÁRIA =

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cópia Certificada com o Original

EM 12 / 11 / 73 VISTO: 

Antonio Carlos Silveira de Vasconcelos
Secretário Mpo. Administração

ATA:

LOCAL: LIONS CLUBE DE RONDONOPOLIS-MT

RESPONSÁVEL

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	cimento	sc.	220	1.550,00	341.000,00
02	piso paviflex 2,00 mm, cinza,c/flash	m2	211,68	3.300,00	698.544,00
03	piso granitina, 1 cm.; pretoxbranco	m2	78,00	1.400,00	109.200,00
...		TOTAL			1.148.744,00 =====

(um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros reais).

Rondonópolis, 12 de novembro de 1.993

WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
ENG. CIVIL - CREB/MT 4388-D

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 232 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
4.948/93

2 N.º do Processo
3.576/93

3 Data
09.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

2 C.G.C. (ME) N.

3 Endereço Sede
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 118

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA DESTINADA AO PAGAMENTO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS DE SERVIÇOS PRESTADOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$100.000,00(CEM MIL CROZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADENAT/93 - 07.391.821.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade INÍCIO: 30.11.93 TÉRMINO: 28.02.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, 30 de novembro de 19 93

NOME MAURO CESAR ROCHA
FUNÇÃO COMISSÁRIO REGIONAL
C.P.F. 209.234.901-59

CODEMAT

TESTEMUNHAS

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARAÚZA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.621-72

C.P.F. 803.591.758-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO CHEFE DE SEÇÃO ADM. FINANCEIRO
C.P.F.

C.P.F. 230.235.701-91



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 166/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL-REGIÃO ESCOTEIRA DE MATO GROSSO XXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR MAURO CESAR SOUZA - COMISSÁRIO GERAL E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Dirce Satovsky Hirano*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Dirce S. Hirano
Dirce S. Hirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:

EM 18/11/93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - MATO GROSSO

RESPONSÁVEL MAURO CESAR SOUZA

DATA: 23.11.93

LOCAL: CUIABÁ/MT

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

- Ajuda Financeira destinada ao pagamento de 72 horas de serviços prestados, pela Empresa Colibri de Transportes.....

-

02

65.000,00

130.000,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.315 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985

Declara de utilidade pública a União dos Escoteiros do Brasil - UEB - Região Escoteira de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber, que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Escoteira do Brasil - UEB - Região Escoteira de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1985, 164ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

DUALMA CARNEIRO DA ROCHA

JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

ARTUR PIRES DE ARAUJO

ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

WALDEMAR OLAVARRIA DE PINHO

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

EDMUNDO DA SILVA TAQUES

HAROLDO DE ARRUDA

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

JOSE EVERALDO MALPICI DA SILVA

NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES REU

JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET

LEI Nº 4.319 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985

Concede pensão a Dona MARIA OLIVEIRA SOARES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber, que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Dona MARIA OLIVEIRA SOARES uma pensão vitalícia, no valor correspondente a (Dois) salários mínimos.

Parágrafo único - A pensão de que trata este artigo é intransferível e inalienável, com qualquer outra recebida dos cofres estaduais, exceto a pensão previdenciária.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta da dotação própria do orçamento do Estado, suplementada, se necessário, a da União.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1985, 164ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

DUALMA CARNEIRO DA ROCHA

JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

ARTUR PIRES DE ARAUJO

ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

WALDEMAR OLAVARRIA DE PINHO

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

EDMUNDO DA SILVA TAQUES

HAROLDO DE ARRUDA

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

JOSE EVERALDO MALPICI DA SILVA

NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES REU

JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET

LEI Nº 4.340 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985

Disciplina a utilização das margens do rio Coxipó, enquadrando-o como rio de lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber, que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O rio Coxipó é considerado, desde sua nascente até sua foz, como curso d'água de uso exclusivo de lazer.

Art. 2º - O disposto neste artigo estende-se às suas margens.

Art. 3º - Considera-se margens, para os efeitos deste artigo, a distância de cem (100) metros do leito à cada lado do rio.

Art. 4º - É vedada a utilização das margens do rio Coxipó com atividades poluentes - domésticas ou industriais, que provoquem a alteração química da água com mudanças nas suas características de coloração, odor e sabor.

Art. 5º - As industriais já existentes ou aquelas que se instalarem, após a promulgação desta lei, deverão, obrigatoriamente, instalar filtros ou dispositivos análogos, a fim de cumprir as exigências deste artigo.

Art. 6º - Nenhuma indústria poderá entrar em funcionamento às margens do rio Coxipó sem o competente alvará expedido pela Coordenadoria do Meio Ambiente do Estado.

Art. 7º - A Coordenadoria do Meio Ambiente cabe a execução e fiscalização desta lei, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da legislação federal e estadual.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1985, 164ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

DUALMA CARNEIRO DA ROCHA

JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

ARTUR PIRES DE ARAUJO

ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

WALDEMAR OLAVARRIA DE PINHO

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

EDMUNDO DA SILVA TAQUES

HAROLDO DE ARRUDA

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

JOSE EVERALDO MALPICI DA SILVA

NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES REU

JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET

DECRETO Nº 1.668 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso o crédito suplementar no valor de Cr\$ 115.000.000.000 (cento e quinze bilhões de cruzeiros) para reforço da dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Usando das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 42 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso o crédito suplementar no valor de Cr\$ 115.000.000.000 (cento e quinze bilhões de cruzeiros) para reforço da dotação consignada no vigente orçamento.

5000 - Secretaria de Transportes

Entidades Supervisionadas

Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso

Restauração de Rodovias

Obras e Instalações

Operações de Crédito Externo

Implantação de Estradas Vicinais



DIÁRIO OFICIAL

03 DE DEZEMBRO DE 1985 DO ESTADO DE MATO GROSSO

PÁGINA 71

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA INTERNAT Nº 31/85

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, designada para realizar a Concorrência INTERNAT Nº 31/85 nos termos do parágrafo 2º, do artigo 31, do Decreto 1.721/82, através de seu Presidente, torna público aos interessados que a mesma foi julgada às 16:25 horas do dia 29 de novembro de 1985 a que agiu-se vencedor o Sr. DIE-

GO. A decisão que foi dada em 29 de novembro de 1985, caberá recurso desta decisão a partir da publicação deste aviso, num prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Cuiabá - MT 29 de novembro de 1985.

ALICE DE SOUZA JOSEFFI

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas.

ARLINDO ANOFO DE MORAIS

Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 481/85

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 73 "in fine" da Lei nº 1.638, de 24.10.81 (ESTCE) e o artigo 4º, da Lei nº 4.697, de 05.07.85,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária DEISE MARIA FIGUEIRE DO PREZA GIACIOZO, Secretária da Intendência Geral Nível TC-DAS-4 desta Escrição Contábil de Contas, para responder pelo cargo de Sub-Diretor Geral da Administração Nível TC-DAS-4, com as vantagens do cargo, durante o impedimento da titular Mariuza Benedita de Camargo Arruda, a partir de 20.11.85.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de novembro de 1985.

Cons. TERESINO ALVES FERRAZ — Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 481/85

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº. 8.493/85 neste Tribunal,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária NILZA MARIA BASTOS E SILVA, Coordenadora de Secretária, Nível TC-DAS-5 desta Escrição Contábil de Contas, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 20.11.85, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 1.638, de 24.10.81, conforme Atestado Médico de 27.11.85, expedido pela Perícia Médica do MAT.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de novembro de 1985.

Cons. TERESINO ALVES FERRAZ — Presidente

PORTARIA Nº 482/85

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 73 "in fine" da Lei nº 1.638, de 24.10.81 (ESTCE) e o artigo 4º, da Lei nº 4.697, de 05.07.85,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária MARIUZA BENEDITA DE CAMARGO ARRUDA, Sub-Diretora Geral de Administração, Nível TC-DAS-4 desta Escrição Contábil de Contas, para responder pelo cargo de Coordenadora de Secretária, Nível TC-DAS-5, com as vantagens do cargo durante o impedimento da titular Nilza Maria Bastos e Silva, a partir de 20.11.85.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de novembro de 1985.

Cons. TERESINO ALVES FERRAZ — Presidente

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI 2312 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985

Declara de Utilidade Pública Municipal a "União dos Escoteiros do Brasil".

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a "União dos Escoteiros do Brasil", com sede nesta Capital, à Rua São Joaquim - 399, Bairro do Porto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro em 07 de novembro de 1985

ANILDO LIMA BARROS

Prefeito Municipal

LEI 2313 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de Terras de propriedade do Patrimônio Municipal à Sociedade Centro Espírita Irmão Tomaz Jurumbaba, para construção do sua sede social.

ANILDO LIMA BARROS, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras de propriedade do patrimônio Municipal à Sociedade Centro Espírita Irmão Tomaz Jurumbaba, para a Construção de sua Sede Social, no Bairro Verdão.

Art. 2º - O terreno em apreço contém 840,00 m2 (oitocentos e quarenta metros quadrados) de área retangular, localizado na esquina da Avenida São Sebastião com a Rua Padre Rohm.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 02 (dois) anos para início da obra e 03 (três) anos para sua conclusão.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

835

93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

5.104/93**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO****5.672/93****24.11.93**

1. N. do Protocolo

2. N. do Processo

3. Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****03.238.581/0001-92**

1. Nome do Órgão

2. C.G.C. (MF) N

RUA PARANÁ, ESQ. AUGUSTO DE ROCHA - FONE-559-1160 - Fax-559-1135

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA REABASTECIMENTO E RESTAURAÇÃO DE 15 KMS DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO TRECHO ÁGUA DA ABELHA.****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO****1 CR\$380.000,00 (TREZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)****2. Fonte ANMUS/93- 07.391.831.131.0000****V - CONDIÇÕES CONVENIADAS.****30.11.93****28.02.94****3**

1. Prazo de Validade

INÍCIO:

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

De acordo com o ... dentro do prazo de validade.**5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.**

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas (Trib. de Contas) das do (termo) de sua vigência**OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.****30****novembro****93**

CONVENIADO (A)

Cumbá

de

de 19

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**JUNIOR PEREIRA NEVES**

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMESNOME
FUNÇÃO
C.P.F.
043.867.681-72

TESTEMUNHAS.

174.824.961-49

C.P.F.

803.591.758-72

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHONOME
FUNÇÃO
C.P.F.
336.987.667-53



Oliv *aviso*

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 523/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:
EM, 22.11.93.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

J. Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



DATA: 10.11.93

LOCAL: NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

NM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Reabertura e Restauração de 15 Kms estradas vicinais trecho Agua da Abelha, com maquinários da Administração própria	MTS	5.000	79,70	398.500,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

220 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do P.º 4.762/93

2 N.º do P.º 3.457/93

3. Data 20.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

15.082.112/0001-12

FAMILIA JÚLIO MULLER-VAREJA GRANDE-MT - PALÁCIO PATAGUÁS, BLOCO GPC- CPA - SEDE

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ANEXA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ANEXO/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

30.11.93

28.02.94

INÍCIO:

TÉRMINO:

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

30 novembro

93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

NOME **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**
FUNÇÃO **PRESIDENTE**
C.P.F. **029.322.912/87**

CODEMAT

NOME **CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **043.867.601-72**

TESTEMUNHAS

332.876.757-87

C.P.F.

106.546.311-13

C.P.F.

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
C.P.F. **336.907.667-53**

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO**

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT. - A S C.

DATA: 25.11.93**LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER S/Nº V. GRANDE/ MT**RESPONSÁVEL** AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- AJUDA FINANCEIRA PARA MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS NAS EDIFICAÇÕES DA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT.	Vb	GB	-	300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 186/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA DIR. PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Ary Leite de Campos* *Hirano*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Ary Leite de Campos
Dirco B. Hirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

VISTO:

EM, 22/ 12/ 93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Via Verde - Entreque ao Assessor
Assessor Dep. Kelson em
17/12/93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 229 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo 4.562/93 2 N.º do Processo 3.344/93 3 Data 28.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIMORU 03.503/804/0001-80
RUA 15 DE NOVENO, Nº 15

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE SUAS SALAS PARA FUNCIONAMENTO DA EXATÓRIA E RE-
FORMA DE POSTO FISCAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
CR\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 26.03.94. 2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do pra-
zo de validade. 5) As despesas decorrentes da
emissão de cheque adm. pe-
lo BEMAT, correrão por
conta da conveniada.
4. Prestação de Contas a: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de
sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

26 novembro 93
Cuiabá, de de 19

OLINDA COSTA MAGUI
NOME PREFEITA MUNICIPAL
FUN 033.244.171-87
C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA BONES
NOME DIRETOR PRESIDENTE
FUN 043.867.601-72
C.P.F.

TESTEMUNHAS

803.591.750-72
C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO
FUN 136.907.667-53
C.P.F.

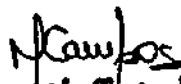
174.824.561-49
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

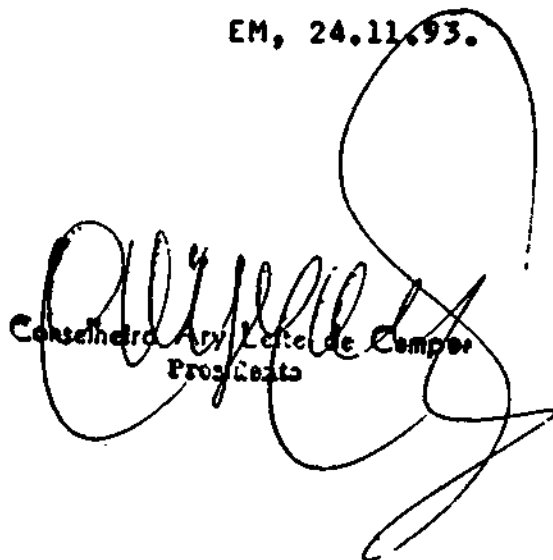
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 538/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 24.11.93.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral do Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Pres. Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÊU - MT



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RESUMO DE

ORÇAMENTO

FOLHA n.º 01

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - Exatória e Posto Fiscal (Reforma).

Local: TORIXORÊU MT.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÊU MT.

Referência:

Preços {
 Mês/Ano:
 Região:
 Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1 Limpeza do terreno	m2	63,12	349,00	22.028,88		
1.2 Locação da Obra	m2	32,42	250,00	8.105,00	30.178,88	
2.0 INERIA ESTRUTURA						
2.1 Escavação manual	m3	6,97	1.150,00	8.015,50		
2.2 Alvenaria Ambasamento	m2	16	89,60	1.433,60	9.449,10	
3.0 IMPERMEABILIZAÇÃO						
3.1 Impermeabilização da viga baldrame	m2	5,5	2.340,00	2.340,00	2.340,00	
4.0 PAREDES						
4.1 Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2 vez	m2	79,8	475,00	37.905,00		
4.2 Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m2	8,36	2.480,00	20.732,80	58.637,80	
5.0 COBERTURA						
5.1 Vigota 6 x 12	m	41,72	695,00	28.995,40		
5.2 Telha ondulada fibro cimento 4 mm						
2,44 x 1,10 c/ cumeeira	m2	29,6	4.180,00	123.728,00	152.723,40	
6.0 PISO						
6.1 Lastro de contra piso espessura						
4 cm.	m2	24,80	1.860,00	46.128,00		
6.2 Piso cerâmico c/rodapé	m2	24,80	1.190,00	29.512,00	75.640,00	
7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
7.1 Vaso sanitário branco	UN	02	5.500,00	11.000,00		
7.2 Lavatório Louça branco	UN	02	2.400,00	4.800,00		

Importa o orçamento em Cr\$

Torixorêu, 28/09/93

local e data

Olinda Costa Duggin
 Prefeita

assin

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT

RESUMO DE

FOLHA n.º 02



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - EXATÓRIA. E POSTO FISCAL (Reforma).

Local: TORIXORÉU MT.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

Referência:

Preços { Mês/Ano:
Região:
Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
7.3 Torneira para lavatório	UN	02	750,00	1.500,00		
7.4 Chuveiro	UN	02	850,00	1.700,00		
7.5 Rolo sifonado nº 222	UN	02	150,00	300,00		
7.6 Caixa sifonada 100x100x50	UN	02	650,00	1.300,00		
7.7 Caixa de descarga	UN	02	2.400,00	4.800,00		
7.8 Tubo de descarga	UN	02	650,00	1.300,00		
7.9 Engate plástico p/Cx. de descarga	UN	02	180,00	360,00		
7.10 Registro de gaveta Ø 3/4"	UN	03	890,00	2.670,00		
7.11 Registro de pressão Ø 3/4"	UN	02	650,00	1.300,00		
7.12 Cx. d'água 1.000 L c/tampa	UN	01	18.000,00	18.000,00		
7.13 Bolsa de ligação vaso sanitário	UN	02	110,00	220,00		
7.14 Válvula p/lavatório sem unho	UN	02	150,00	300,00		
7.15 Sifão P.B. 1"	UN	02	390,00	780,00		
7.16 Joelho 90º PVC 40mm soldável	UN	02	110,00	220,00		
7.17 Curva 90º PVC cuate 40mm soldável	UN	02	110,00	220,00		
7.18 Joelho 90º soldável 25mm	UN	13	55,00	715,00		
7.19 Torneira boia 3/4"	UN	01	335,00	335,00		
7.20 Ligação p/saída de vaso sanitário	UN	02	150,00	300,00		
7.21 Curva 90º soldável 50 mm	UN	02	170,00	340,00		
7.22 Adaptador soldável longo c/flan- ges livres p/ caixa d'água 25mm x 3/4"	UN	02	320,00	640,00		

Importa o orçamento em Cr\$

Torixoréu, 29/09/93

local e data

Olinda Costa Saggini
Olinda Costa Saggini
Prefeita

assinado por: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RESUMO DE

ORÇAMENTO

FOLHA n.º 03

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - EXATÓRIA, E POSTO FISCAL (Reforma)

Local: TORIXORÉU MT

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

Referência:

Preços

Mês/Ano:

Região:

Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
7.23 Cx. de inspeção em alvenaria de tijolo comum c/tampa de concreto	UN	02	3.200,00	6.400,00		
7.24 Têe 90º soldável 25 mm	UN	06	85,00	510,00		
7.25 Tubo PVC rígido p/esgoto secundário 40mm soldável	m	06	150,00	900,00		
7.26 Tubo PVC rígido soldável p/esgoto secundário 50 mm	m	06	220,00	1.320,00		
7.27 Tubo PVC rígido soldável p/esgoto primário 100 mm	m	18	270,00	4.860,00		
7.28 Sumidouro formato cilíndrico diâmetro 2,00m x 3,50 profundidade c/ calçamento de tijolo comum e tampa de concreto armado	VB			32.000,00		
7.29 Tubo PVC soldável 25 mm	m	30	65,00	1.950,00	104.040,00	
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1 Fios para ligações internas e externas	VB			25.000,00		
8.2 Tomadas, soquetes p/lâmpadas, interruptores e cxs. 14x2	VB			15.000,00		
8.3 Luminárias	VB			7.500,00	47.500,00	
9.0 REVESTIMENTO						
9.1 Chapisco argamassa 1:3	m2	176,32	95,50	16.838,56		

Importa o orçamento em Cr\$

Torixoréu, 29/09/93

local e data

Olinda Costa Saggini
 Olinda Costa Saggini
 Desenhista

16511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT

RESUMO DE

FOLHA n.º 04



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - EXATÓRIA, E POSTO FISCAL (Reforma).

Local: TORIXORÉU MT.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

Referência:

Preços {
 Mês/Ano:
 Região:
 Fator:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
9.2 Reboco espessura 2,5	m2	176,32	496,00	87.454,72	104.293,28	
10.0 PINTURA						
10.1 Aplicação de selador	m2	176,32	136,00	23.979,52		
10.2 Aplicação de tinta PVA látex c/ duas demãos	m2	176,32	385,00	67.883,20		
10.3 Aplicação de tinta esmalte sintético em esquadrias metálica e de madeira c/duas demãos	m2	14,68	436,00	6.400,48		
10.4 Aplicação de verniz em forro paulista c/duas demãos	m2	24,80	436,00	10.812,80	109.076,00	
11.0 ESQUADRIAS						
11.1 Porta de madeira c/portal 0,80x 2,10	UN	01	2.340,00	2.340,00		
11.2 Porta de madeira c/portal 0,60 x 2,10	UN	01	2.250,00	2.250,00		
11.3 Vitraux tipo veneziano 1,0 x 1,10	UN	04	1.000,00	4.000,00		
11.4 Vitraux simples 0,50x0,50(basculante)	UN	02	500,00	1.000,00	9.590,00	
12.0 VIDROS FANTASIA						
12.1 Colocação de vidros nos vitraux dos banheiros	m2	0,5	650,00	325,00	325,00	

Importa o orçamento em Cr\$

Torixoréu, 29/09/93

local e data

Olinda Costa Saggini
 Prática

assinatura do responsável

FOLHA n.º 05



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA 6,65x4,45 - EXATÓRIA, E POSTO FISCAL(Reforma).

Local: TORIXORÉU MT.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

Referência:

Preços

Mês / Ano:

Região:

F a t o r:

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
13.0 FORRO		.				
13.1 Instalação de forro paulista	m2	24,80	936,00	23.212,80	23.212,80	
14.0 LIMPEZA						
14.1 Remoção de entulhos e restos de materiais.	VB		3.000,00	3.000,00	3.000,00	
15.0 DIVERSOS						
15.1 Transferência do Padrão p/outro local	VB		9.000,00	9.000,00		
15.2 Aquisição e instalação de ventiladores de teto	UN	02	772,11	1.544,22		
15.3 Aquisição e instalação de correntes p/pátio	m	45	220,00	9.900,00		
15.4 Construção de calçada ao redor / do prédio c/espessura de 5 cm	m2	22,2	2.231,96	49.549,52	69.993,74	
				TOTAL CR\$	800.000,00	

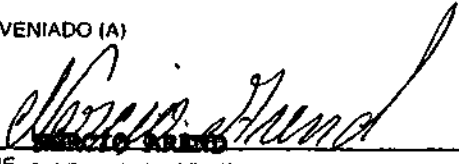
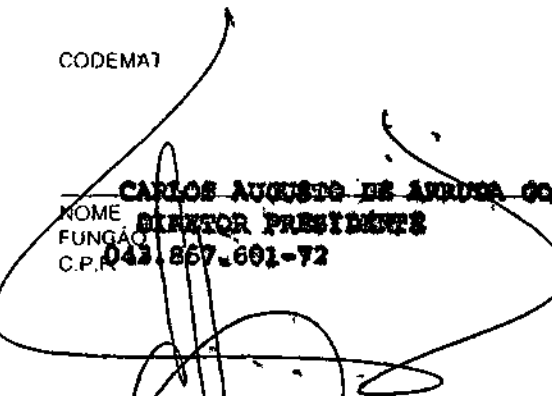
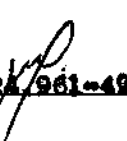
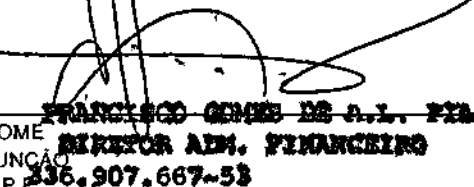
Importa o orçamento em Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzeiros Reais).

Torixou, 29/09/93

local e data

Oliver Cecil Saggie

assignment to responsible

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº: 228 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N.º do Processo: 4.905/93	2. N.º do Processo: 3.553/93	Data: 03.11.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS CAÇOS		03.264.167/0001-33
Endereço: PRACA SANTA ROSA, 19 -		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ARINOS COM EXTENSÃO DE 240 m		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso): CR\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)		
2. Fonte: ADENAT/93 - 07.391.631.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 26.02.94		2. Dedução para apoio Logístico 3 %
3. Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)  NOME: CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES FUNÇÃO: DIRETOR MUNICIPAL C.P.F.: 268.019.570-15		Curitiba, 26 de novembro de 93 CODEMAT  NOME: CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE C.P.F.: 043.867.601-72
TESTEMUNHAS  803.591.758-72 C.P.F.:  174.824.961-49 C.P.F.:		 FRANCISCO GOMES DE A.L. FIANO NOME: FRANCISCO GOMES DE A.L. FIANO FUNÇÃO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO C.P.F.: 236.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 521/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Marília Aparecida Xavier* ~~de Campos~~ AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Marília
Marília Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 18.II.93.

Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



RESPONSÁVEL NERCIO AREND

NUM.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão-de-obra			600.000,	600.000,
	VALOR TOTAL : Cr\$ 600.000, (Seiscentos Mil Cruzeiros Reais) Referente pagamento de mão-de-obra de construção da Ponte de madeira, sobre o Rio Arinos com extensão de 240mts.				600.000,,

TERMO ADITIVO AO CONVENIO/228/93 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo, em que são par
tes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF
sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo
- CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, DR. CARLOS AUGUSTO DE ARTEAGA GOMES, brasileiro, ca
sado, advogado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residen
te e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT e pelo Diretor Adminis
trativo e Financeiro, DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasi
leiro, casado, Procurador do Estado, portador da OAB/MT nº 2.171 e do
CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de ou
tro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-CGC 03204187/00013
neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, SR. NÉRCIO AREND, POR
TADOR DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/MF Nº 268.019.570 - 15
~~resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pelas cláus~~
sulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de se alterar a Cláu
la v do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte
dação: PRAZO DE VALIDADE

INÍCIO: 26.11.93

TÉRMINO: 26.06.94

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estipul

no Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto aquelas que contrariem este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da quele, independentemente de transcrição.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins de di reito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, 22 de março de 1.994.

CODEMAT:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

NERCIO AREND
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1a)

RG 038 446 SSP/MT

2a)

Homes R.G. 147.771-SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

FAX - 531-2768

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 227 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo 4.841/93

2 N.º do Processo 3.804/93

3 Data 26.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

15.024.001/0001-32

AVENIDA DAS CIDADES, 1396

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEO DIESEL, PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ROSA,
CONFORME PLANILHA ANEXA,

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADENOM/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO:

26.11.93

TÉRMINO:

26.02.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

26 novembro

93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

PREFEITO MUNICIPAL

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR PRESIDENTENOME
FUNÇÃO
C.P.F.

041.867.601-72

TESTEMUNHAS

803.591.758-72

C.P.F.

174.821.961-49

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

336.907.667-53



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 520/93

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 19/11.93.

Direção-Geral das Finanças
Inspeção-Geral do Tesouro Público

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1.386, Centro,

SINOP/MATO GROSSO

CGC. 15.024.003/0001-32

REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL

O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS É DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ROSA

DATA: 28.10.1003

LOCAL: SINOP / MATO GROSSO

RESPONSÁVEL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL PADRÃO DNC.	lts	6.350,0	63,50	403.225,00
	REMETER PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO P/:		DESCONTO.		3.225,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		VALOR LÍQUIDO.		400.000,00
	Av. das Embaúbas, 1.386, Centro,				
	SINOP/MT				

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

226

93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º 3.622/93

2 N.º do 2.635/93

3 Data 29.07.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CG 03.648.532/0001-28

RUA PRINCIPAL - CENTRO -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 9,50m2 na LOCALIDADE DISTITO VÃO GRANDE, CORREGO AGUAQUEIMHO, RODOVIA MUNICIPAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$250.000,00 (DUZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADMAT/93 - 07.591.831.121.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

26.11.93

INÍCIO:

26.02.94

TÉRMINO:

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a:

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

26 novembro 93
Cunha, de de 19

NOME

EDUARDO ALVES DAMON

FUNÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL.

C.P.F.

112.367.601-15

TESTEMUNHAS

C.P.F.

112.816.787-87

106.546.311-15

CODEMAT

NOME

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO GOMES

FUNÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F.

043.867.601-72

NOME

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F.

336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 495/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suely Jane de Amorim
Datilógrafa

OTENTICAÇÃO

Confere com o documento original.
out fe.
to Paragua,

VISTO:
EM, 28.10.93.

Wanderley de Mattos
Wanderley de Mattos

Julio Dias de Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Wanderley de Mattos
Oswaldo Juramentado
Protocolo 25/84
Wanderley de Mattos
Alto Paraguai Taboão MT

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente





Estado de Mato Grosso
Secretaria de Infra Estrutura
Departamento de Viação e Obras Públicas

RESUMO DE ORÇAMENTO

FOLHA N.º _____

Obra: Construção de 01(uma) Ponte de Madeira - extensão 9,50 m²

Rodovia/Programa: Vão Grande -ALTO PARAGUAI-MT

Trecho:

Sub-Trecho:

Local: Distrito Vão Grande

Córrego: Aguaçuinho

Rodovia Municipal

PREÇOS
MÊS/ANO:
REGIÃO:
FATOR:

Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
- Construção de 01(uma) ponte de madeira extensão 9,50m ²						
Valor total da obra						1.007.000,00
Reforma da Ponte sobre o córrego Aguaçu Grande - extensão - 13,0m						
Serviços à executar:						
trocar 01(uma) seção de esteio			30.723,00			30.723,00
Trocar assoalho			3.161,30			184.936,05
Trocar Rodeiro			2.023,85			52.620,01
Trocar Guarda-Roda			634,38			16.493,88
						284.772,94
						1.007.000,00
TOTAL GERAL						1.291.772,94
Convênio com a CODEMAT no valor de Cr\$ 250.000,00		(duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais).				

Importa o Orçamento em Cr\$

Local e data


assinatura do responsável

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº: 325 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Processo: 4.883/93	2. N.º do Processo: 3.512/93	3. Data: 04.11.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA		03.347.137/0001-70
RUA JOÃO PEREIRA, 865 -		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) LÂMPADAS COM REATORES E LÂMPADAS.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (em reais) do recurso: R\$ 700.000,00 (setecentos mil e setenta reais)		
2. Fonte: ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade	INÍCIO: 26.11.93	TÉRMINO: 26.02.94
2. Dedução para apoio Logístico	%	
3. Forma de Liberação	De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	
4. Prestação de Contas a	Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	
5. As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
26 novembro 93		
Cuiabá, _____ de _____ de 19__		
CODEMAT		
CONVENIADO (A)		
CÉLIA MARIA VIANA OLIVEIRA		
NOME PREFEITA MUNICIPAL		
FUN 009.993.000-87		
C.P.F.		
TESTEMUNHAS		
603.591.733-72		
C.P.F.		
174.024.951-43		
C.P.F.		
CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES		
NOME DIRETOR PRESIDENTE		
FUN 041.867.601-72		
C.P.F.		
FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO		
NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO		
FUN 136.907.667-53		
C.P.F.		

tudo dará por bom, firme e valioso. Nota: a presente procuração tem /
validade para seis meses (06) a partir desta data. -:-:-:-:-

-:-:-:-:-

Assim o disse do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina comigo, Walter Isernhagen, tabelião efetivo do 1º Ofício, que a fiz escrever, conferí, subscrevo e assino em público. Custas CR\$: 2.362,50; Tab. "F" CR\$:708,75. -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

Abilio Tund
N.º EXERCÍCIO AREND. - PREFEITO

WALTER ISERNHAGEN
Official
CPF 008598901-44

01 266 899/0001-51

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO .

Av. Dona Leopoldina, 1050 - Centro

CEP. 78.560

Parte dos Gauchos — MT.

DATA: 19.11.93

LOCAL: GUIRATINGA-MT.

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

NM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) LUMINARIAS, COM REATORES E LÂMPADAS	0122	32	68.500,00	2.192.000,00
	OBSERVAÇÃO: No valor unitário está incluído uma luminária de duas pétalas, com dois reatores e duas lâmpadas de sódio. A Prefeitura Municipal entrará com o restante, ou seja, R\$-1.492.000,00.				
	 Célia Maria Soares Orione- Prefeita Municipal				

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 224 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

4.929/93

2 N.º do Processo

3.363/93

3, Data

08.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de Juruena

2 C.G.C. (MF) N

24.930 461/0001-93

3. Endereço Sede

Rua 24 de Setembro, s/nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para aquisição de peças para máquina - Motoniveladora 120-B, da
Municipalidade.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$350.000,00 (TREZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

AMMAT/93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 26.11.93 TÉRMINO: 26.02.94

2 Dedução para aparo Logístico %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do pra-
zo de validade.5) As despesas decorrentes da
emissão de cheque adm. pe-
lo BEMAT, correrão por
conta da conveniada.4. Prestação de Contas ar Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de
sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de novembro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.Adriano Niquies
181 866 299-04

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174 824 961-49

C.P.F. 106 546 311 - 15

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043 667 601-72NOME Francisco Gomes de A.L. Filho
FUNÇÃO Diretor Adm. Financeiro
C.P.F. 336 907 667 - 53



		PREFEITURA:	Prefeitura Municipal de Juruena
		OBJETO:	Aquisição de peças para Máquinas

ATA:	LOCAL: Juruena	RESPONSÁVEL: Almir José Bassegio - Prefeito Municipal
------	----------------	---

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06 KITS PARA MOTOR DA MOTONIVELADORA 120-B	KITS	06	62.600,00	375.600,00

24950461/0001-93
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
 AV. PRINCIPAL S/N.
 CEP. 78.891
 JURUENA - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



000

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434

Estado de Mato Grosso — Comarca de Cuiabá
Cartório do Sexto Ofício
Joani Maria de Assis Ascar
Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - (25) 624-3434

LIVRO — 172

FOLHAS — 168

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e três (1.993) aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 24.950.461/0001-95, neste ato representada pelo prefeito ALMIR JOSÉ PASSEGIO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da C.I. RG nº 14/R 519.839 SSP/SC e CIC nº 430.548.549-49, residente à travessa Executiva, s/nº, Juruena-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela, como esta representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador ADRIANO NIEHUES, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG nº 1/R - 430.088 SSP/SC e CIC nº 181.866.299-04, residente à Rua Ottawa, nº 77, Jardim das Américas, nesta Cidade de Cuiabá-MT, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir em defesa e interesses da outorgante: podendo representá-la junto aos Bancos e Instituições Financeiras em qualquer prazo, podendo efetuar depósitos, emitir e endossar duplicatas, retirar quaisquer quantias, emitir e endossar e assinar cheques e recibos, bem como ordens de pagamento, receber recursos, verificar saldos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheque, autorizar débitos, assinar os necessários recibos e dar quitação, autorizar débitos de envio de ordem de pagamentos; representá-la junto as Caixas Econômicas, Instituições, instituições, bem como perante quaisquer empresas, sociedades, companhias financeiras e seguradoras, inclusive junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, e paraestatais, podendo solicitar recursos financeiros para obras e serviços no município e assinar convênios e comodatos; representá-la junto ao Ministério de Fazenda, Delegação do Crédito Federal, L.B.A., Cartórios de um modo geral, adquirir de quem de direito quaisquer bens moveis e imóveis, inclusive registrar títulos definitivos, ajustar preço, principal, prazos, juros, multas de pagamento, e outras cláusulas e condições, mesmo penais, para os negócios que realizar, receber importâncias, dando recibos e quitações, receber posse, domínio, direito e ação, responder e responsabilizar pela evicção; aceitar discriminações dos bens a serem adquiridos; assinar guias, requerimentos, firmar contratos, alterações, rescisões e quaisquer outros instrumentos, inclusive escrituras de quaisquer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Askar

LIVRO — 172

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3.ª Circunscrição

FOLHAS — 167

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - (61) 624-3434

espécies: I. — Para as aquisições de bens moveis e imóveis, podendo, além de autorizar compras, receber importâncias, passar recibo, dar quitação, prestar informações, concordar, aceitar cláusulas e condições, assinar requerimentos, declarações, representá-lo em solenidades cívicas, audiências; representá-la no INSS, RECEITA FEDERAL, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD-judicia", e ainda representá-la como preposto em Juízo ou fora dele prestar contas de recursos recebidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em parte. (sob minuta). Emolumentos Cr\$ 186.000,00. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

ALMIR JOSÉ BASSEGIO

E eu, Joani Maria de Assis Askar, Tabeliã do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

Ass

Joani Maria de Assis Askar

Joani Maria de Assis Askar
Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3.ª Circunscrição
Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - (61) 624-3434
Volante de Assis
ESCREVE-SE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

323 93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Proc. 4.906/93

2 N. do Proc. 2.554/93

3 Data 05.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Provedor CLUBE DE FÉRIAS DA FAMÍLIA MILICIANA REG, SUL DE MT

2 Nº do Contrato 24.775.947/0001-01

3 Endereço 32, LOTE VILA ADRIANA - RONDONÓPOLIS - MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CLUBE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ACORDAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

23.11.93

TÉRMINO: 23.02.94

2 Dedução para apoio Logístico

3 %

INÍCIO:

TÉRMINO:

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade,

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

23 novembro

93

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19

CODEMAT

NOME Sergio Antonio de Oliveira - 3º SGT-EM
FUNÇÃO Presidente - GLAFAMITRES
C.P.F. 295.878.321-91

TESTEMUNHAS

801.591.758-72

C.P.F.

174.824.981-49

C.P.F.

NOME CARLOS AUGUSTO DE ASSIS GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.667.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 136.907.667-53

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	M2	528,00	11,00	5.808,00
1.2	Locação da obra	M2	288,70	81,90	23.644,53
	SUB TOTAL				29.452,53
2.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
2.1	Escavação de valas p/baldrames com apiloamento	M3	11,30	688,00	7.774,40
2.2	Execução de brocas c/Ø= 25 CM em concreto (h= 4,0 M)	M	88,00	720,00	63.360,00
2.3	Alvenaria de embasamento c/tijolos maciço e arg.de cal hid.	M3	10,40	5.549,00	57.709,00
2.4	Reaterro apiloado de valas com maço de 30 KG	M2	17,60	174,00	3.062,00
2.5	Execução de forma de madeira (taboas 2,5 x 20 CM	M2	53,00	592,80	31.418,40
2.6	Execução de armadura CA-50 média (1/4 a 3/8)	KG	664,00	100,50	66.732,00
2.7	Execução de armadura CA-60 fina diâm. 4,2 MM	KG	243,00	83,90	20.387,70
2.8	Concreto estrutural c/betoneira, FCK= 15 MPA (c/lançamento)	M3	11,90	8.322,00	99.031,80
2.9	Execução de laje pré-moldada p/forro	M2	53,30	1.026,00	54.685,80
	SUB TOTAL				404.161,10
3.0	PAREDES DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS				
	Execução de alv. em tijolos cerâmicos furados com argamassa				

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

OBRA: SALÃO DE ESPORTES - PMR

LOCAL: CLUBE DA POLÍCIA MILITAR DE RONDONÓPOLIS

DATA: 23 / 08 / 93

FOLHA: 2 / 6

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
	mista de cal hidratada	M2	294,30	561,00	165.382,80
3.2	Execução de alv. em tijolos comum c/arg. mista esp: 10 CM	M²	45,40	826,00	37.500,40
	SUB TOTAL				202.883,20
4.0	ESQUADRIAS				
4.1	Assentamento de porta de madeira lisa, completa 80 x 2,10 M	UN	2,00	7.159,90	14.319,80
4.2	Assentamento de esquadrias de ferro	M2	35,10	4.650,00	163.215,00
	SUB TOTAL				177.534,80
5.0	COBERTURA				
5.1	Execução de estrutura em madeira p/telha de fibrocimento	M2	288,70	1.112,00	321.034,40
5.2	Execução de cobertura em telha de fibrocimento c/ cumeeira	M2	288,70	622,00	191.119,40
	SUB TOTAL				512.153,80
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				
6.1	Instalação de caixa d'água de fibro cimento 1.000 ls c/tampa	UN	2,00	11.220,00	22.440,00
6.2	Inst. de tubo de PVC sold. (1 1/4" diam.) incl. conexões	M	14,50	211,00	2.954,00
6.3	Inst. de tubo de PVC sold. (3/4" diam) incl. conexões	M	45,00	123,00	5.535,00
6.4	Inst. de registro bruto de gaveta (diam. 1 1/4")	UN	2,00	1.455,00	2.910,00



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

OBRA: SALÃO DE ESPORTES - PMR

LOCAL: CLUBE DA POLICIA MILITAR DE RONDONÓPOLIS

DATA 23 / 08 / 93

FOLHA: 3 / 6

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
6.5	Inst. de registro bruto de pressão (diâm. 3/4")	UN	8,00	1.550,00	12.400,00
6.6	Inst. de cx.de descarga de plástico e acessórios	UN	6,00	1.028,00	6.168,00
6.7	Inst. de lavatório de louça branca c/coluna completa	UN	6,00	6.690,00	40.140,00
6.8	Inst. de vasos sanitários de louça branca c/acessórios	UN	6,00	5.679,00	34.074,00
6.9	Inst. de mictório de louça branca c/acessórios	UN	3,00	4.699,00	14.097,00
6.10	Instalação de torneira de bóia (diâm. 3/4)	UN	1,00	1.320,00	1.320,00
6.11	Instalação de torneira para lavatório cromado simples(D.1/2")	UN	6,00	2.002,00	12.012,00
6.12	Instalação de tubo em PVC branco p/esgoto(Diam=100mm)c/conexão	M	28,00	934,00	26.152,00
6.13	Instalação de tubo em PVC branco p/esgto(Diam= 50mm)c/conexão	M	26,00	437,00	11.362,00
6.14	Instalação de caixa sifonada de PVC rígido de (1,50X1,50X50)cm	UN	2,00	700,00	1.401,00
6.15	Instalação de ralo sifonado PVC rígido saída 40 mm	UN	8,00	277,00	2.216,00
6.16	Instalação de caixa de passagem em alvenaria (50X40X40)cm	UN	4,00	846,00	3.380,00
6.17	Execução de sumidouro diâmetro 1,20 m por 3,0 m de profundidade, revestido com tijolo comum e tampa de concreto armado	UN	1,00	15.499,00	15.499,00
	SUB-TOTAL				214.060,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	Instalações de quadro de distribuição com 6 disjuntores	UN	1,00	5.063,00	5.063,00
7.2	Instalação de eletroduto flexível em PVC diâm. 1/2"	M	156,8	129,00	20.227,20

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
7.3	Instalação de fio isolado em PVC - Diam. (1.5 mm ² e 2.5 mm ²)	M	275,00	52,70	14.492,50
7.3	Instalação de fio isolado em PVC - Diam. 6,0 mm ²	M	80,40	102,00	8.200,80
7.3	Instalação de Caixa de passagem metálica de 4 x 2"	UN	29,00	92,00	2.668,00
7.4	Instalação de Interruptor de duas teclas simples	UN	2,00	472,00	944,00
7.5	Instalação de interruptor de uma tecla simples	UN	1,00	292,00	292,00
7.6	Instalação de tomada universal, 10A - 250 V com espelho	UN	8,00	308,00	2.464,00
7.7	Instalação de luminária incandescente com globo leitoso e pla Ponier	UN	5,00	644,70	3.223,50
7.8	Instalação de luminária fluorescente, partida rápida (4x40)W	UN	16,00	6.760,00	108.160,00
	SUB-TOTAL				165.735,00
8.0	REVESTIMENTO -				
8.1	Execução de chapisco com argamassa de cimento e areia (1:3)	M ²	590,00	90,60	53.454,00
8.2	Execução de reboco com argamassa mista com cal hidratada (ca 2,5 cm)	M ²	590,00	291,00	171.690,00
8.3	Assentamento de azulejos junta a prumo (15x15) cm cor branca	M ²	167,80	888,00	149.006,40
	SUB-TOTAL				374.150,40
9.0	PISOS				


Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

OBRA: SALÃO DE ESPORTES - PMR

LOCAL: CLUBE DA POLÍCIA MILITAR DE RONDONÓPOLIS

DATA: 23 / 08 / 93

FOLHA: 5 / 6

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
9.1	Reaterro interno apiloado em camadas de 20 cm	M3	57,70	297,20	17.148,44
9.2	Execução de lastro de concreto (e= 6,00 cm)	M2	288,70	607,00	175.240,90
9.3	Execução de piso cimentado liso pigmentado (e= 1,5 cm)	M2	235,40	348,00	81.919,20
9.4	Execução de piso cerâmico	M2	53,30	1.005,00	53.566,50
	SUB-TOTAL				327.875,04
10.	PINTURA				
10.1	Pintura em latex 02 demãos sem massa	M2	590,00	150,80	88.972,00
10.2	Pintura a esmalte em esquadria de ferro (duas demãos)	M2	35,10	269,00	9.441,90
10.3	Pintura a esmalte em esquadria de madeira	M2	6,90	269,00	1.856,10
	SUB-TOTAL				100.270,00
11.	VIDROS E LIMPEZA				
11.1	Assentamento de vidro cancelado de 4,00 m de espessura	M2	35,10	1.180,00	41.418,00
11.2	Limpeza Geral da Obra	M2	288,70	33,00	9.527,10
	SUB-TOTAL				50.945,10
12.	TATAMIS				
12.1	Execução de estrutura de madeira com tablado para tatamis	M2	81,00	522,50	42.322,50
	TOTAL GERAL				2.601.543,47

Eng^o Civil Fernando Augusto Dailliba
Chefe Seção ENGETRAF



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 160/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO CLUBE DELAZER DA FAMÍLIA MELICIANA DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHOR SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPECTORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Ary Leite de Campos*, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E TRÊS.

Ary Leite de Campos
Diretor G. Mirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:
EM, 08/11/93

Ary Leite de Campos
Presidente



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

222 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo 4.051/93

2 N.º do Processo 8.509/93

3 Data 02.11.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS

2 C.G.C. (M.F.N.) 15.024.029/0001-80

RUA BANDEIRA, 530 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS (CAMINHÃO), CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte ABRIL/93 - 07.291.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 28.11.93 ... 29.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

26 novembro

Cuiabá, de 19 93

CODEMAT

CONVENIADO (A)

RETRABO JOVINO

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO 994.836.298-13

C.P.F.

TESTEMUNHAS

802.591.758-72

C.P.F.

174.824.961-49

C.P.F.

CARLOS AUGUSTO DE ABREU JONES

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO 043.867.661-72

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO

FUNÇÃO 336.907.667-53

C.P.F.

FROM :

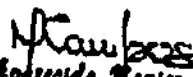
PHONE NO. :



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

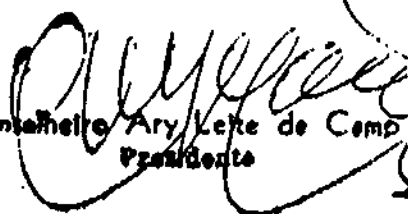
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO CIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS XXXXXX, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, TES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, COM A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JULIO DIAS DE AMORIM INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELSIMISMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 16.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

LOCAL: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RESPONSÁVEL PREFEITO MUNICIPAL REINALDO BOTELHO

ESPECIFICAÇÃO



UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01		228.500,00
	01		156.800,00
	-		264.700,00
TOTAL			650.000,00

01 RETIFICAÇÃO COMPLETA
01 BOMBA INJETORA
01 PEÇAS

TOTAL

Reinaldo Botelho
Reinaldo Botelho
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 221 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do P. 4.738/93

2 N. do Processo 3.445/93

3 Data 18.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

2 Nº do Contrato 03.238.886/0001-93

3 Endereço Sede
RUA PARANÁ, ESQ. AUGUSTO DE SOUZA -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXATORIA ESTADUAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CIENTOS REAIS)

2 Fonte ABBMAT/93 -07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 18.11.93

TÉRMINO: 18.03.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo CODEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Quatá, 18 de novembro de 1993

NOME JOSE ROBERTO DE SOUZA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 107.168.231-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803.591.758-72

C.P.F. 174.524.961-49

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 943.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.867-93



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 492/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE xxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suly Jane de Amorim* DATILOGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SE TE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suly Jane de Amorim
Suly Jane de Amorim
Datilografa

VISTO:
EM, 27.10.93.

Júlio Dias de Amorim
Júlio Dias de Amorim
inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



Planilha de quantificação e orçamento

OBRA: EXATORIA / NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

DATA 27/09/93

AREA: 51,75 M2

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

ITEM	HISTÓRICO	CUSTO UNITÁRIO CR\$	QUANTIDADE	UNID.	CUSTO PARCIAL CR\$
1	abertura de valas e locação	2.730,00	5,28	m3	14.414,40
2	viga baldrame	48.937,00	1,46	m3	71.448,02
3	alicerce	1.540,00	13,20	m2	20.328,00
4	alvenaria	1.540,00	176,00	m2	271.040,00
5	pilares e vigas de amarração	48.937,00	2,08	m3	101.788,96
6	concreto magro	938,70	46,40	m2	43.555,68
7	piso cimentado liso	814,60	46,40	m2	37.797,44
8	chapisco	784,00	352,00	m2	275.968,00
9	reboco	910,00	352,00	m2	320.320,00
10	azulejo	1.736,00	12,50	m2	21.700,00
11	hidráulica	-	-	vb	70.000,00
12	elétrica	-	-	vb	50.000,00
13	fôrro de madeira	1.400,00	46,40	m2	64.960,00
14	cobertura	2.114,00	62,73	m2	132.611,22
15	esquadrias: metálica	7.700,00	12,18	m2	93.786,00
16	esquadrias: madeira	6.384,00	4,83	m2	30.834,72
17	vidro	3.080,00	12,18	m2	37.514,40
18	pintura:	-	-	-	-
18.1	fôrro de madeira	708,95	46,40	m2	32.895,28
18.2	pintura interna	728,00	139,48	m2	101.541,44
18.3	pintura externa	420,00	142,00	m2	59.640,00
		TOTAL GERAL.....CR\$ 1.852.143,56			
		HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRES CRUZEIROS REAIS E			
		CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.....			

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. CIVIL DARCÍ LOURATO CREA 3533/D-MT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº 220 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 N. do 4.511/93	2 N. do 0.667/93	3 Data 09.11.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE		03.238.672/0001-28
SUA FILIAL: B/N - CENTRO		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO 100 (CEN) SACAS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)		
2. Fonte ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade INÍCIO: 16.11.93 TÉRMINO: 16.02.94		2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)		16 novembro 93 Cuiabá, _____ de _____ de 19__
 CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES NOME PREFEITO MUNICIPAL FUNÇÃO 093.218.671/53 C.P.F.		CODEMAT
TESTEMUNHAS		 CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES NOME DIRETOR PRESIDENTE FUNÇÃO 043.367.661-72 C.P.F.
 803.591.758-72 C.P.F.		 FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO FUNÇÃO 332.876.787-87 C.P.F.

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUN. P. ALEGRE DO NORTE

DATA:

LOCAL: PORTO ALEGRE DO NORTE- MT

RESPONSÁVEL LUIZ CARLOS MACHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100 Bolsas de Cimento		100 sacas	1.500,00	150.000,00
02	Mão-de-obra			100.000,00	100.000,00
VALOR TOTAL DA OBRA : 250.000,00					
CR\$ 250.000, (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais)					
					250.000,00

COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MT
CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

LIVRO 179

FOLHA 192

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e três (1993), aos (15) quinze dias do mês de julho (07), nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Rua Comandante Costa, 663, perante mim Tabelião GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI, compareceu como Outorgante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.238.672/0001-28, com sede na Av. Beto Marco, s/nº, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, neste ato representado pelo Prefeito: LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI.RG.nº 497.632 SSP/GO, CPF nº 092.218.671/53, residente e domiciliado na Rua Santa Inês, s/nº, Centro, Porto Alegre do Norte-MT; ora de passagem por esta Capital; reconhecido(s) como próprio de mim Tabelião, à vista de documentos acima mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé; por ele(s) me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu/sua bastante PROCURADOR(A): HELIO BORGES SAMPAIO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI.RG.nº 096.307 SSP/MT, CPF nº 199.638.159/87, residente e domiciliado na Av. Principal, bloco: 3, aptº 13, quadra: 39, Coophamil, nesta Capital; a quem confere especiais poderes para tratar de quaisquer interesses da Prefeitura Outorgante, podendo para tanto, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Particulares e nelas requerer e assinar tudo o que se fizer necessário, firmar acordos e compromissos, assinar convênios, apresentar e assinar documentos, prestar declarações, concordar, discordar, exigir, transigir, pagar taxas, custas, passar recibo, dar quitação, representá-la em Juízo ou fora dele, em Estabelecimentos Bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, fazer depósitos e retiradas, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. A validade desta procuração é até o dia 15/07/1994, à contar desta data. (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé, pediu que lavrasse este instrumento que lhe fiz, aceita, assina comigo
_ Tabelião que mandei datilografar.

Luiz Carlos Machado

Cuiabá-MT., 15 de julho de 1993,

Estado de Mato Grosso

Comarca de Cuiabá
0127-1001-1110

Cartório do 1º. Ofício do Registro de Títulos

1073

Helio Borges Sampaio
Escritor e Juramentado

1040-10000-1000000000

PEDRO RUA Comandante Costa, 663 - Fones: (065) 322-8841 - 322-8609 - CEP: 78.030 - Cuiabá - Mato Grosso
Canto. Costa, 663 - fone 828



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 506/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suely Jane de Amorim
Datilografia

VISTO:
EM, 09.11.93.

Julio Dias Amorim
Inspeção Geral de Controle Externo



Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 219 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo 3.427/93

2 N. do Processo 4.710/93

3. Data 08.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Conveniário Prefeitura Municipal de Tapurah

2. G.C. C.F. N.º 24.772.253 / 0001 - 41

3 Endereço Sede Praça da Juventude s/n.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para atender a recuperação de motor de uma motoniveladora e de motor e diferencial de uma pá carregadeira.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais).

2. BEMAT/93 - 07 391 831.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 16.11.93 TÉRMINO: 16.02.94

2 Dedução para apoio Logístico % 3

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

16 novembro

93

Cumbá, de de 19

CODEMAT

NOME Ademir Macorin da Silva
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 197.084.409-49NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME Francisco Gomes de Andrade L. Filho
FUNÇÃO Dir. Adm. Financeiro
C.P.F. 336.867.667-53

LOCAL: TAPURAH

RESPONSÁVEL ADEMIR MACORIN DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	camida cilindro	6	06	26993,21	161.959,26
02	pistão/pino/tra		06	17.000,46	102.002,76
03	jogo anéis pistão		06	10.739,00	64.434,00
04	casquilho da bi		12	3.016,12	36.193,44
05	jogo casquilho		01	50.608,34	50.683,34
06	jogo junta inf		01	62.607,47	62.607,47
07	válvula locape		06	3.880,91	23.285,46
08	válvula admisa		06	3.379,66	20.277,96
09	cuia de válvula		12	741,63	8.899,56
10	vedador válvula		06	539,18	3.235,08
11	vedador válvula		06	663,17	4.009,02
12	bucha de billa		06	756,14	4.536,04
13	bloco cilindros		01	518.135,73	518.135,73
14	árvore comando		01	90.531,83	90.531,83
15	jogo juntas cad		01	44.721,53	44.721,53
16	filtro lubrific		01	5.992,25	5.992,25
17	filtro de comando		01	2.343,00	2.343,00
18	filtro de combust		01	1.421,75	1.421,75
19	tubo da válvulas		06	2.909,40	17.456,88
20	bilha do motor		01	32.173,65	32.175,65

OBS: O Repasse passado pela CODEMAT será de CRS 500.000,00 o restante do montante será de CRS 754.900,01 que será a contra partida da prefeitura

VALOR TOTAL

1.254.900,01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

217

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
4.616/932 N. do Processo
3.366/933. Data
30.01.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

CLUBE DE MÃES BAIO DE SOL**GRA I**

2. C.G.C. (ME) N.

24.672.560/0001-50

3. Endereço Sede

RUA ALENQUER, S/N - CPA I - CUIABÁ-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO PARA ATENDER A CLUBE DE MÃES "BAIO DE SOL".

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRÉDITOS REAIS)

2. Fonte

ADENAT/93 - 07.391.631.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **INÍCIO: 08.11.93** **TÉRMINO: 08.02.94**2 Dedução para apoio Logístico **3%**

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo REMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO(A)

Cuiabá, **08** de **novembro** de 19 **93**

Maria José Pedrosa Borges
 NOME **PRESIDENTE**
 FUNÇÃO
 C.P.F. **127.707.011-34**

CODEMAT

Carlos Augusto de Almeida Gomes
 NOME **GERENTE PRESIDENTE**
 FUNÇÃO
 C.P.F. **043.867.601-72**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **803.591.758-72**C.P.F. **174.824.961-49**

Francisco Gomes de A.L. Filho
 NOME **GERENTE ADM. FINANCEIRO**
 FUNÇÃO
 C.P.F. **336.907.667-53**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 158/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉCIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO CLUBE
DE MÃES RAIOS DE SOL - CPA I XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE MARIA JOSÉ PEDROSO TAQUES XXXXX
PRESIDENTE XXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS-
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Heuro* *Heuro* TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE-
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E TRÊS.

Heuro
Darcy S. Hirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

VISTO:
EM, 03/11/93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



DATA: 27-10-93	LOCAL: CLUBE DE MÃES "RAIO-DE SOL"	RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ PEDROSO TAQUES
----------------	------------------------------------	--

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ	Kg	300		15 000,00
02	AÇUCAR	Kg	300		11 700,00
03	CEBOLA	Kg	150		13 300,00
04	LEITE	Lts	200		10 000,00
				TOTAL	50 000,00

Maria José Pedrosa Taques
 Maria José Pedrosa Taques
 Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

216

93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO1 Nº do Processo
6.846/932 Nº do Processo
2.332/933 Data
24.09.93**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIPORÃ**

1 Nome do Órgão

24.772.154/0001-60**PRAÇA 04 DE JULHO, 50**

2 Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA A CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE, CONDOMÍNIO FLORILIA ANKA.****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ANEXO 9/93 - 07.391.831.131.0000**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS****08.11.93****08.02.94**

1 Prazo de Validade

INÍCIO:**TÉRMINO:**

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.**5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

08**novembro****93**

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

CONVENIADO (A)

JORGE LUIZ ARCOS**PREFEITO MUNICIPAL**NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**031.541.785-72**

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM GOMESNOME **DIRETOR PRESIDENTE**
FUNÇÃO
C.P.F. **043.867.601-72**

TESTEMUNHAS

602.591.758-72

C.P.F.

174.824.961-49

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHONOME **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
FUNÇÃO
C.P.F. **036.907.667-53**

19/10/93

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASANHEIRA

RESPONSÁVEL

Dr. JORGE LILIZ ARCOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01 TELEVISÃO 20 PÓLEGADAS - SHARP OU PHILCO S/C
01 VÍDEO CASSETE 2 CABEÇA - PHILCO
02 VENTILADOR DE TETO
01 VENTILADOR DE PÉ
01 SOM 03 EM 01 - CCE DUPLO DECK

01
01
02
01
01

52.000,00
49.890,00
9.900,00
8.400,00
22.900,00

52.000,00
49.890,00
19.800,00
8.400,00
22.900,00

VALOR TOTAL

143.090,00

152.990,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21B

93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO1 N. do Protocolo
4.617/932 N. do Processo
1.490/933 Data
26.10.93**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMAÍ**2 **02.81M-077/0001-20****ARREDOUAS JAYME CAMPOS, N° 294****III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO****AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GLHO DIESEL, VALORES IPILUBS e GALVÃO R.F. 90, COM
FORME PLANILHA ANEXA,****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUSKINOS REAIS)

2. Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.631.131.0000**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**

1 Prazo de Validade

08.11.93**08.02.94**

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, **08** de **novembro** de **93**NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**PREFEITO MUNICIPAL****079.893.000-25**

TESTEMUNHAS

C.P.F.

212.875.767-67

C.P.F.

106.546.311-15

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES****DIRETOR PRESIDENTE****042.867.601-72**NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO****DIRETOR ADM. FINANCEIRO****336.907.667-83**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 491/93

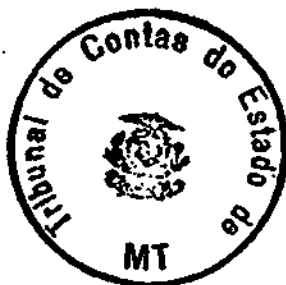
A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suly Jane de Amorim*
DATILÓGRAFO ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ LAVREI A PRESENTE CERTI-
DÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM -
INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
TRÊS.

EM. 26.10.93.

Suely Jane de Amorim
Dattlografa

Julio Dias Amorim
Insupector Geral de Controlo Externo

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



TA: 26.10.93

LOCAL: P. M. DE INDIÁVAI/MT

RESPONSÁVEL

ANTENOR MODESTO

E S P E C I F I C A Ç Ã O					UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓELO DIESEL				LT	8,571,4	69,00	571.430,00
02	BALDES IPILUBE				-	25	8,400,00	210.000,00
03	BALDES E.P. 90				-	10	9.400,00	94.000,00
	TOTAL							895.430,00
OBS: O óleo diesel será utilizado nos equipamentos na abertura de 7 km de estradas vicinais compreendendo a localidade do Rio Vermelho à Fazenda Rancho Grande.								



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

214 93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

4.793/93**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1 N do Protocolo

2 N do Processo

3 Data

4.474/93**25.10.93****II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARANA****15.023.021/0001-91**

1 Nome do Órgão

2 C.G.C. (M.F.N.)

RUA MIRAGUAI, Nº 228 -

3. Endereço Sede

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CUBOS E ISOLADORES, DESTINADOS A REDE DE ENERGIA DE CAMARANA - BARRA DOVADE.**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO****R\$ 000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)****ADUAT/93 - 07.291.831.131.0000**

2. Fonte

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**05.11.93****08.02.94**

1 Prazo de Validade

INÍCIO:**TÉRMINO:**

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

05**novembro****93**

Curitiba, _____ de _____ de 19____

CONVENIADO (A)

LUIS CANSIAN**PREFEITO MUNICIPAL**

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

006.511.680-15

TESTEMUNHAS

232.876.767-87

C.P.F.

106.546.311-15

C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO GOMES**DIRETOR PRESIDENTE**

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

043.867.601-72**FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO****DIRETOR ADM. FINANCEIRO**

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

236.967.667-53



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 213 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

4 430/93

2 N do Processo

3.322/93

3 Data

23.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

2 C.G.C. (M.F.) N

15.034.029/0001-80

3 Endereço Sede

R. Bahia, 530

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para aquisição de óleo diesel, 2.970 litros, a ser usado na manutenção de estradas municipais

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros reais).

2 Fonte

APMAT/93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 19.11.93 TÉRMINO: 19.02.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4 Prestação de Contas a

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correção por conta da conveniada.

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 19 de novembro de 1993

NOME Reinaldo Botelho
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 794 636 398 - 15

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043 867 601 - 72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174 824 361 - 49NOME Francisco Gomes de Andrade L. Filho
FUNÇÃO Dir. Adm. Financeiro
C.P.F. 236.907.667 - 53

FROM :

PHONE NO. :

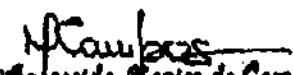
P01



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 487/93

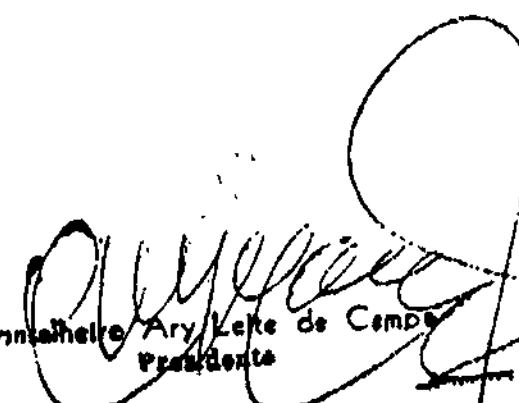
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS ~~XXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVENIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:

EM. 16.11.93


Júlio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL IV MARCOS - MP RESPONSÁVEL REINALDO BOTELHO - PREFEITO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÓLEO DIESEL	lts	2.970,30	50,50	150.000,00



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

212/93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
4 836/93

2 N.º do Processo
3.276/93

3 Data
04.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do(a) Conveniado(a)
Sociedade Espirita Fonte de Paz.

2 C.C.C. ME/N.
33.768.769/0001-18

3 Endereço Sede
Av. 01, s/n, Setor Oeste - Bairro Morada do Ouro - Cuiabá-MT.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para aquisição de madeira - 2,0 m³, para início da construção de um galpão comunitário, no Bairro Tancredo Neves, nesta Capital.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
CR\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros reais).

2 F.º
ANMAT/93 - 07 391 831,0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 11.11.93

TÉRMINO: 11.02.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4 Prestação de Contas

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

11 novembro 93
Cuiabá, de de 19

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

João Cordeiro Netto

Presidente

990 349 755 - 49

TESTEMUNHAS

174 824 961 - 49

C.P.F.

106 546 391 - 15

C.P.F.

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

Carlos Augusto de Almeida Gomes

Diretor Presidente

043 867 601 - 72

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

Francisco Gomes de Andrade L. Filho

Diretor Administrativo Financeiro

336 907 667 - 53

C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 161/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉCIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA SOCIE-
DADE ESPIRITA FONTE DE PAZ XX
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE JOSE CORDEIRO NETTO-PRESIDENTE,
XXXXXXXXXXXXXXXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS-
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Jose Otavio*
Henrique, TECNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE-
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E TRÊS.

[Signature]
Dircio B. Hirano
Téc. Instrutivo

Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:

EM, 09 / 11 / 93

[Signature]
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente





SOCIEDADE ESPÍRITA FONTE DE PAZ

ORÇAMENTO

OBRA: Aquisição de madeira p/início da construção de Galpão Comunitário.

08.11.93

LOCAL: Bairro Morada do Ouro - Cuiabá-MT.

RESPONSÁVEL : Waitamir Augusto B. Dias.

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Aquisição de madeira para estrutura, fechamento, de um galpão comunitário, no Bairro Tancredo Neves, ou Centro América.

m3

2,0

25.200,00

50.400,00

TOTAL.

50.400,00

OBS.: Ajuda financeira da CODEMAT CRS 50:000,00
Contrapartida da Entidade... CRS 400,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

211 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

4.718/93

2 N. do Processo

3.430/93

3 Data

13.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabedal - MT.

2 C.G.C. (ME) N.

01.367.778/0001-31

3 Endereço Sede

Av. Mato Grosso, nº 221.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira na aquisição de óleo diesel para manutenção das estradas que ligam Reserva do Cabedal aos 30(trinta) lotes à Rocaflora, num total de 60km de estrada.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

2 Fonte

ANEXO 2/93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 28.10.93 TÉRMINO: 28.01.94

2. Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

28 outubro 93
Cuiabá, de de 19Edmundo Amuniação.
NOME Edmundo Amuniação
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 042 770 319 - 00

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes
NOME Dir. Presidente
FUNÇÃO 043 867 801 - 72
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174 824 841 - 49
C.P.F.106 546 311 - 15
C.P.F.Francisco Gomes de Arruda L. Filho
NOME Diretor Adm. Financeiro
FUNÇÃO 336 907 667 - 53
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 484/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DO OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 22.10.93.

Suely Jane de Amorim
Suely Jane de Amorim
Datilografa

Júlio Dias Amorim
Júlio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

AV. MATO GROSSO, 221

CGC. 01.367.788/0001-31

CEP. 78265-000

RESERVA DO CABAÇAL - MATO GROSSO.

18/10/93.-

LOCAL: RESERVA DO CABAÇAL

RESPONSÁVEL EDMUNDO ANUNCIATTO

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

5.982 - LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE LIGA RESERVA DO CABAÇAL AOS 30 (TRINTA) LOTES E TRINTA LOTES A EUCAFLORA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 60 KMS. DE ESTRADAS.

LITROS

5.982

58,50

350.000,00


Edmundo Anunciato
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		210 / 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Processo: 4.671/93	2. Nº do Processo: 3.394/93	3. Data: 05.10.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1. Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA		2. C.G.C./I.P.T.N.: 00.179.931./0001-93
3. Endereço: RUA CHILE, 929-		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CAMO POLIESTER PARA EXTENSÃO DE ÁGUA DO DISTRITO NOVO MATOZINHOS E SANTA TEREZINA.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor do recurso (em extenso): R\$ 250.000,00 (DUEZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)		
2. Fonte: ADP/93 - 07.391.031.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade: INÍCIO: 28.10.93 TÉRMINO: 28.01.94		2. Dedução para apoio Logístico: %
3. Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		5. As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.
4. Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
20 outubro 93		93
CONVENIADO (A)		Curitiba, _____ de _____ de 19__
DORLEI RODRIGUES DE FREITAS NOME: PREFEITO MUNICIPAL DE VERA FUNÇÃO: 153.047.889-34 C.P.F.:		CODEMAT CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO ROMEU NOME: DIRETOR PRESIDENTE FUNÇÃO: 042.967.601-72 C.P.F.:
TESTEMUNHAS:		FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO NOME: DIRETOR ADM. FINANCEIRO FUNÇÃO: 316.997.667-53 C.P.F.:
174.824.961-49 C.P.F.:		
603.591.758-72 C.P.F.:		



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

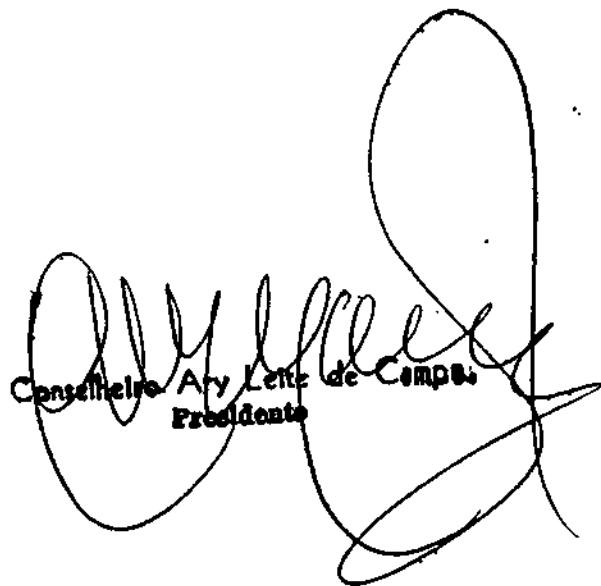
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 468/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU ~~Maria Aparecida Xavier de Campos~~ AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS QUATORZÉ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 14.10.93.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

18.10.93

LOCAL: VERA-MT

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

400 barras de tubo PVC 25 mm
69 barras de tubo PVC 50 mm

400
69

barras
barras

400,00
1.304,35

160.000,00
90.000,00
250.000,00

Material para extensão de água dos distritos de Novo Matogrosso e Santa Terezinha.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

209

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

4.201/93

2 N.º do Processo

3.110/93

3 Data

25.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

2 03.503.638/0001-33

3 Endereço Sede
RUA PRINCIPAL, S/N -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE PONTE BRANCA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADMAT/93 - 07.391831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 27.10.93 TÉRMINO: 27.01.94

2 Dedução para apoio Logístico %

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3 Forma de Liberação

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de

4 Prestação de Contas a sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO(A)

27 outubro 93
Corumbá de 19

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.
WILLSON ROQUEIRA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPALNOME
FUNÇÃO
C.P.F.
CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
043.867.601-72

TESTEMUNHAS

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.
FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
338.907.667-51NOME
FUNÇÃO
C.P.F.
332.074.767-87NOME
FUNÇÃO
C.P.F.
106.546.311-15

SEP 17 '93 16:09

725 P01

RIQUE F. & CIA. LT.

55-446-1853

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO OBRA

2: 17.01.93

LOCAL

RES-D-S-E

CIT 1

ESPECIFICAÇÃO

UNO

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

- Lajes r/c 0,12m

02

1.028,00

600.352,00

Costa Leste para a construção de um prédio
com 10 andares e para a instalação de uma
fiação.

17-09-93 15:02

CODEMAT

560 P01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 208 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Processo 3.983/93

2. N.º do Processo 2.954/93

3. Data 11.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Prefeitura Municipal de NOVO SÃO JOAQUIM-MT.

2. C.O.C. 03.238.581/0001-92

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para atender a construção de duas (02) pontes de madeira, sendo em estrada estadual, perfazendo um total de 15m3.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais).

2. RPPAT/93 - 07 391 831 131.0000.

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

INÍCIO: 22.10.93

TÉRMINO:

28.01.94

1. Prazo de Validade

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3. Forma de Liberação

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4. Prestação de Contas a

5) As despesas de emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

22 de Outubro de 1993

Walter Vieira de Souza

NOME Prefeito Municipal
FUNÇÃO 032 179 901 - 10
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174 824 961 - 49

C.P.F.

106 546 311 - 15

C.P.F.

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes

NOME Diretor Presidente
FUNÇÃO 043 867 601 - 72
C.P.F.

Francisco Gomes de A.L. Filho

NOME Dir. Adm. Financeiro
FUNÇÃO 336 907 667 - 53
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

A/c Deboira lotario facarande FAX- 322-4067

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS	
				UNITARIO	SUB-TOT
01	Ponte de madeira na MT-110 entre Toricoejo e Novo São Joaquim com 10,00 x 4,00 mt.	01	40 m ²	10.000,00	400.000,00
02	Ponte de madeira na MT-336 entre Projeto Itaquerê e Novo São Joaquim, com 10,00 x 4,00 mt.	01	40 m ²	10.000,00	400.000,00
TOTAL:.....					800.000,00

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

26.7

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

4555/93

2 N.º do Processo

3.339/93

3 Data

27.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT.

2 C.G.C. (MF) N

04 579 836/0001-80

3 Endereço Sede

Av. Carlos Magalhães, nº 552

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para antever a implantação de Projeto horta comunitária, naquele Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e, por extenso)

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

2 Fonte

ADENAT/93 - 07 391 831 131 - 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3 Forma de prestação de contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4 Prestação de Contas

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 15 de outubro de 1993

CODEMAT

NOME Guilherme Souza Maia Neto
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F.

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 041 859 601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174 824 981 - 49

C.P.F. 332 876 767 - 87

NOME Francisco Gomes de A.L. Filho
FUNÇÃO Dix. Adm. Financeiro
C.P.F. 336 907 667 - 53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 461/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

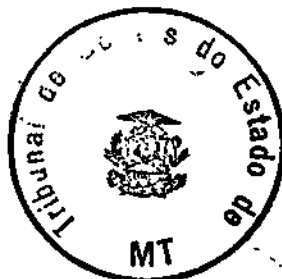
VISTO:

EM, 05.10.93.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

J. Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



FOLHA ÚNICA[illegible]

FOLHA ÚNICA

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

206

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

4.322/93

2 N. do Processo

3.192/93

3 Data

03.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prestatara Municipal de Marialândia-MT.

2 C.G.C./M.E.N.

03.238.987/0001-75

3 Endereço Sede

Avenida Maika, s/n

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira na aquisição de combustíveis para conservação da estrada MT 120 no trecho compreendido entre o Distrito de Anailândia do Norte até o entroncamento com a BR-163, numa extensão aproximada de 150 Km.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (abreviado e por extenso)

R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais).

2 ANMOT /93 - 07 391 831 131 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

Início: 14.10.93

Fim: 14.01.94

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a

TRIBUTAL DE CONTAS, 30(trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque Administrativo p/ ANMAT, por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

14 outubro 93
Cuiabá, de de 19

Carlos do Carmo Carmo
NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 812 601 689 - 72
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

803 391 738 - 72
C.P.F.

174 824 951 - 49
C.P.F.

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes
NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 042 867 601 - 72
Diretor Presidente

Francisco Gomes de A.L. Filho
NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 336 907 667-53
Dir. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 418/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVENIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 17.09.93.

Suely Jane de Amorim
Datilógrafa

Júlio Dias de Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

Recuperação e Pavedimento da Rodovia MT 320, Trecho Analândia/

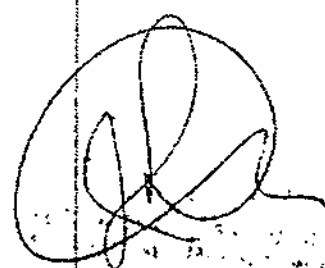
Marcelândia

Local: Prefeitura Municipal de Marcelândia

Responsável

Especificação	Und	Quantidade	VL. Unitário	VL. Total
Aquisição de óleo diesel para recuperação da MT 320 Trecho Analândia/Marcelândia com extensão de 56 Km	Litros	6.000	50,00	300.000,00


João do Carmo Marques
Prefeito Municipal



CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

205 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo 102/93

2 N.º do Processo 1.052/93

3 Data 18.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT.

2 C.G.C. (IME) 37 465 408/0001-42

3 Endereço Sede Av. Boa Vista, s/n

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para construir uma mini Delegacia de Polícia no Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (letras e números por extenso) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais).

2 ADMAT/93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validação 13.10.93

TÉRMINO: 13.02.94

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4. Prestação de Contas 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

13 outubro 93
Cuiabá, de de 19

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 117 395 691-00

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043 867 601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174 824 961 - 40

C.P.F. 106 546 311 - 15

NOME Francisco Gomes de A.L. Filho
FUNÇÃO Dir. Adj. Financeiro
C.P.F. 336 987 667 - 53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 465/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 13.10.93.

Suely Jane de Amorim
Suely Jane de Amorim
Datilógrafa

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



OBRA MINI DELEGACIA DE POLÍCIAREFERENTE OrcamentoLOCAL LAMBARI D'OESTE/MTDATA 01/08/93 AGOSTO/93FOLHA 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Limpeza do terreno	m ²	100,00	20.700,56	2.070.056,00
1.2	Locação de obra	m ²	75,68	40.080,79	3.033.314,19
1.3	Ligação provisória de água e luz	Vb	1,0		28.221.758,25
1.4	Placa da obra	m ²	8,00		17.478.396,00
	SUB TOTAL				50.803.524,44
2.0	FUNDAÇÃO				
2.1	Escavação manual de valas até 2,00 m de profundidade	m ³	11,15	391.888,22	4.369.553,66
2.2	Forma de tábuas para concreto armado em fundação	m ²	77,60	155.254,32	12.047.735,23
2.3	Apilcamento do fundo de valas com maco de 30 Kg	m ²	19,60	59.514,15	1.166.477,34
2.4	Aterro compactado entre baldrame	m ³	54,63	332.703,07	18.175.568,71
2.5	Concreto magro para fundação	m ³	1,62	2.802.386,18	4.539.865,62
2.6	Concreto estrutural FCK = 15 Mpa	m ³	6,07	186.515,15	1.132.086,26
2.7	Alvenaria de embasamento 1/2 vez	m ³	0,73	440.057,61	321.242,06
2.8	Alvenaria de embasamento 1 vez	m ³	0,46	762.171,16	350.598,74
2.9	Aço CA - 50	Kg	179,42	44.062,88	7.905.761,93
2.10	Aço CA - 60	Kg	171,44	46.527,75	7.976.717,46

SUB TOTAL

57.789.607,00



OBRA MINI DELEGACIA DE POLICIA
REFERENTE ORÇAMENTO
LOCAL LAMBARI D' OESTE/MT
DATA AGOSTO 1990 FOLHA 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
3.0	SUPERESTRUTURA				
3.1	Forma de madeira compensada 12 mm	m ²	100,20	704.490,30	70.589.928,00
3.2	Aço CA - 50	Kg	179,42	44.062,88	7.905.761,93
3.3	Aço CA - 60	Kg	171,44	46.527,75	7.976.717,46
3.4	Concreto estrutural FCK = 15 Mpa	m ³	6,03	186.505,15	1.124.626,06
	SUB TOTAL				87.597.033,51
4.0	ALVENARIA				
4.1	Alvenaria de elevação com tijolos 08 furos 1/2 vez	m ²	142,50	261.215,47	37.223.204,47
4.2	Alvenaria de tijolo maciço tipo sanduiche com malha de ferro e concreto	m ²	56,10	895.369,24	50.230.214,36
	SUB TOTAL				87.453.418,83
5.0	REVESTIMENTO				
5.1	Chapisco traço 1:4 (cimento/areia)	m ²	337,08	48.297,65	16.280.171,86
5.2	Emboço para azulejo	m ²	15,45	127.176,87	1.964.882,64
5.3	Azulejo até altura 1,50 m	m ²	15,45	529.577,88	8.181.978,24

OBRA MINI DELEGACIA DE POLICIAREFERENTE ORÇAMENTOLOCAL LAMBARI D' OESTE/MTDATA AGOSTO/93 ATO/93 FOLHA 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.4	Chapisco fino peneirado traço 1:3	m ²	97,44	183.270,93	17.857.924,29
5.5	Reboco paulista traço 1:2:8	m ²	224,19	206.395,36	46.271.775,75
	SUB TOTAL				90.556.732,78
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA COM BATENTE E FERRAGENS				
6.1	Porta 0,80 X 2,10	UN	02	1.813.360,74	3.626.721,48
6.2	Porta 0,70 X 2,10	UN	03	1.828.804,74	5.486.414,22
6.3	Porta 0,60 X 2,10	UN	01		1.813.360,74
	SUB TOTAL				10.926.496,44
7.0	ESQUADRIAS METÁLICAS				
7.1	Janela 2,50 X 1,70 máxima	UN	05	1.555.732,83	7.778.664,15
7.2	Janela 1,00 X 0,40 basculante	UN	01		1.425.732,88
7.3	Janela 1,50 X 0,40 basculante	UN	01		1.685.732,88
7.4	Grade de ferro liso 1,20 X 0,50	UN	02	1.971.514,26	3.943.828,52
7.5	Grade de ferro liso 2,00 X 0,50	UN	01		1.971.514,26
7.6	Porta de ferro 2,00 X 2,10	UN	01		2.071.465,76
	SUB TOTAL				18.876.138,45

OSRA MINI DELEGACIA DE POLICIAREFERENTE ORÇAMENTOLOCAL LAMBARI D' OESTEDATA AGOSTO/93 MAIO/93 FOLHA 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P R E C O S	
				UNITÁRIO	TOTAL
8.0	COBERTURA				
8.1	Cobertura com telha de fibrocimento inclinação 15%	m ²	106,08	486.615,09	51.620.128,74
8.2	Colocação de cumeeira de fibrocimento	m	10,40	575.387,52	5.984.030,20
8.3	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento	m ²	106,08	295.721,34	31.370.119,74
	SUB TOTAL				88.974.278,68
9.0	FORRO				
9.1	Ferro com tábuas de pinho 10 X 1 cm fixadas com sarrafos de pinho 10 X 2,5 espaçadas de 50 cm	m ²	50,90	980.722,60	49.918.780,34
	SUB TOTAL				49.918.780,34
10.0	PAVIMENTAÇÃO				
10.1	Piso de cela com concreto armado				
10.1.1	lastro concreto magro	m ³	0,76	5.387.545,28	4.094.534,41
10.1.2	Concreto estrutural FCK = 15 Mpa	m ³	1,52	186.585,15	283.487,82
10.1.3	Cimento empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa no traco 1:4 espessura 1,5 cm	m ²	15,24	186.248,29	2.838.423,94



OBRA MINI DELEGACIA DE POLICIA

REFERENTE ORÇAMENTO

LOCAL IAMBARI D' OESTE

DATA AGOSTO 1992 FOLHA 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P R E Ç O S	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.1.4	Aço CA - 50	Kg	48,77	44.062,88	2.148.946,65
10.2	Execução de lastro de concreto não estrutural espessura 6cm	m²	50,90	268.841,76	13.684.045,58
10.3	Cimentado empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:3 espessura 1,5 cm	m²	50,90	186.248,29	9.480.037,96
10.4	Calçada em torno da edificação com 100m de largura	m²	38,80	346.805,62	13.456.058,05
	SUB TOTAL				45.985.534,42
11.0	VIDROS				
11.1	Vidro cancelado comum 3m m	m²	22,25	490.794,82	10.920.184,74
	SUB TOTAL				10.920.184,74
12.0	PINTURA				
12.1	Calção 3 demãos	m²	345,12	51.787,00	17.872.729,44
12.2	Pintura a óleo duas demãos em esquadrias de madeira	m²	9,03	124.774,07	1.126.709,85
12.3	Pintura com verniz no forro três demãos	m²	50,90	109.540,88	5.575.630,79
	SUB TOTAL				24.575.070,08

DATA AGOSTO/93 FOLHA 06

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N: 204 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

4 639/93

2 N do Processo

3.379/93

3 Data

04.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

2 C.G.C. (MF) N

15.023.906/0001-07

3. Endereço Sede

Rua 5 - Canteiro Central - Centro

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para aquisição de óleo diesel para a recuperação de estradas vicinais

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros reais).

2. Fonte

AMMAT/93 - 07 291 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 04.10.93

TÉRMINO: 03.01.94

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3. Forma de Liberação

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de vigência.

4 Prestação de Conta

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME Robson Silva
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F. 332 876 767 - 87C.P.F. 106 546 311 - 15

Curitiba, 08 de outubro de 1993

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Dir. Presidente
C.P.F. 043 867 691-72NOME Francisco Gomes de Andrade L. Filho
FUNÇÃO Diretor Administrativo Financeiro
C.P.F. 336 907 667 - 53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 419/93

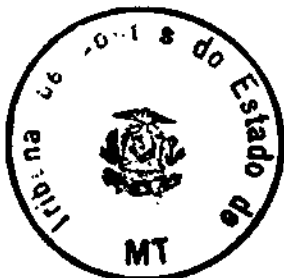
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Suely Jane de Amorim
Suely Jane de Amorim
Datilógrafa

VISTO:
EM, 17.09.93.

Julio Dias de Amorim
Julio Dias de Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



ORÇAMENTO

OBRA: COMPRA DE COMBUSTÍVEL

DATA: 24/09/93

LOCAL: ALTA FLORESTA

RESPONSÁVEL: ROBSON SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLEO DIESEL DESCONTO VALOR LÍQUIDO	L	13.334	45,00	600.030,00 30,00 600.000,00
AJUDA FINANCEIRA DA CODEMAT PARA A COMPRA DE OLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.					

Robson Silva



**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 203 / 98

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

4 545/93

2. N. do Processo

3331/93

3. Data

24.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste-MT.

2. C.G.C. (MF) N

03.735.877/0001-75

3. Endereço Sede

Rua Antonio Tavares, 1.366 - Centro.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para atender a reforma geral de veículos próprios da Municipalidade.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros reais).

2. Fonte

ADMAT/93 - 07 391 831 131 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

INÍCIO 08.10.93

TÉRMINO 08.01.94

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. - pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 05 de outubro de 1993

NOME

Luiz Manoel Vancencios Góes

FUNÇÃO

Prefeito Municipal

C.P.F.

209 091 794 68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174 824 951 - 49

C.P.F. 106 546 311 - 13

CODEMA

NOME

Carlos Augusto de Arruda Gomes

FUNÇÃO

Diretor Presidente

C.P.F.

043867601 - 72

NOME

Francisco Gomes de Andrade J. Filho

FUNÇÃO

Dir. Adm. Financeiro

C.P.F.

336 907 667 - 53

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

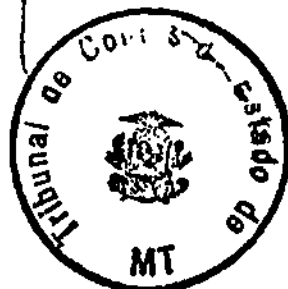
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 435/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM 28.09.93.

J. Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo



Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

ORÇAMENTO

06/10/93

LOCAL: MIRASSOL D'OESTE/MT

RESPONSÁVEL Dr. LUIZ EMANOEL V. DE GODOY

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0 PEÇAS		01	300,00	300,00
1 Adesivo		01	12.000,00	12.000,00
2 B. Centrol		01	22.000,00	22.000,00
3 Boma de óleo		01	26.000,00	26.000,00
4 Bronzina de mancal		01	18.000,00	18.000,00
5 Bronzina de bielas		01	6.000,00	6.000,00
6 Bucha de bielas		01	4.500,00	4.500,00
7 Bucha para o comando		01	1.600,00	1.600,00
8 Correias		01	1.400,00	1.400,00
9 Motor diesel		01	1.600,00	1.600,00
10 Motor lubrificante		01	500,00	500,00
11 Bomba		01	15.620,00	15.620,00
12 Junta para motor		01	88.000,00	88.000,00
13 Kits		01	2.250,00	2.250,00
16 Óleo de motor		01	450,00	450,00
17 Parafuso de biela		01	870,00	870,00
18 Prisioneiro		01	2.700,00	2.700,00
19 Reparo de bomba d'água		01	3.900,00	3.900,00
Retentor dianteiro		01	2.800,00	2.800,00
Retentor trazeiro		01	400,00	400,00
2 Tampa do comando		01	2.800,00	2.800,00
3 Tinta		01	390,00	390,00
Thinner		01	3.900,00	3.900,00
Válvula da bomba de água		01	1.900,00	1.900,00
Suspiro de motor				
TOTAL DE MATERIAL				219.880,00

ORÇAMENTO

06/10/93

LOCAL: MIRASSOL D'OESTE/MT

RESPONSÁVEL Dr. LUIZ EMANOEL V. DE GODOY

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 PEÇAS	01		300,00	300,00
02 Adesivo	01		12.000,00	12.000,00
03 B. Centrol	01		22.000,00	22.000,00
04 Boma de óleo	01		26.000,00	26.000,00
05 Bronzina de mancal	01		18.000,00	18.000,00
06 Bronzina de bielas	01		6.000,00	6.000,00
07 Bucha de bielas	01		4.500,00	4.500,00
08 Bucha para o comando	01		1.600,00	1.600,00
09 Correias	01		1.400,00	1.400,00
10 Filtro diesel	01		1.600,00	1.600,00
11 Filtro lubrificante	01		500,00	500,00
12 Gaxeta	01		15.620,00	15.620,00
13 Junta para motor	01		88.000,00	88.000,00
14 Kits	01		2.250,00	2.250,00
15 Óleo de motor	01		450,00	450,00
16 Parafuso de biela	01		870,00	870,00
17 Prisioneiro	01		2.700,00	2.700,00
18 Reparo de bomba d'água	01		3.900,00	3.900,00
19 Retentor dianteiro	01		2.800,00	2.800,00
20 Retentor trazeiro	01		400,00	400,00
21 Tampa do comando	01		2.800,00	2.800,00
22 Vinta	01		390,00	390,00
23 Thinner	01		3.900,00	3.900,00
24 Válvula da bomba de água	01		1.900,00	1.900,00
25 Espiro de motor	01			
TOTAL DE MATERIAL				219.880,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

202

93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Processo 5.091/93

2 N do Repasse 4.862/93

3 Data 12.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão Sociedade Beneficente Evangélica - BAE

2 C.G.M.M.P. 01.756.486/0001-73

3 Endereço Sede Rua Almeida de Mattos - Curitiba-PR.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para atender parte do serviço de pavimentação da área de estacionamento do Grande Templo das Assembleias de Deus, nesta Capital.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor estimado do recurso (em milhares de cruzeiros reais) R\$ 1.000.000,00

2 Fonte ANEXO 2/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

08.10.93

08.02.94

1 Prazo de Validade INÍCIO:

TÉRMINO:

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

08

outubro

93

CONVENIADO (A).

Curitiba de de 19

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes

Diretor Presidente

NOME 043.862.661 - 72

FUNÇÃO

C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F. 111.212.201 - 00

C.P.F. 332.876.767 - 87

NOME Francisco Gomes de A.L. Filho

FUNÇÃO Dir. Adm. Financeiro

C.P.F. 336.907.667 - 53



9o. BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

SPOD 2.0 - DNER

CLIENTE - GRANDE TEMPLO (ASSEMBLEIA DE DEUS)

(ARG:GTEMPL)

LOCAL - AVENIDA CPA, CUIABA-MT

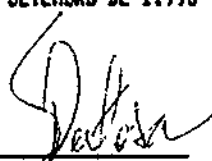
SERVICO: TERRAPLENAGEM

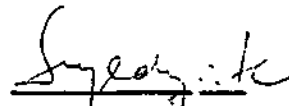
REL54-1232

RELJ4-1232
PAGINA - 1

ITEM	DESCRICAO	UND. D.M.T.	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO (Cruzeiro)	CUSTO DO SERVICO (Cruzeiro)
1	PAVIMENTACAO				
1.1	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	M2	23 000.00	30.49	701 270.00
1.2	BASE DE SOLO ESTAB. GRAN. S/MISTURA	VB	1.00	2 298 730.00	2 298 730.00
	TOTAL PAVIMENTACAO				3 000 000.00
	TOTAL				3 000 000.00

CUIABA, 30 DE SETEMBRO DE 1.993

CONFERIDO: 
 JOSE DE A. FEITOSA
 ENG. ADJ. SETEC

VISTO: 
 SILVIO R. MEDINA
 TC. CN SETEC



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 145/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉCIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA SOCIE-
DADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA - SBE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE BENEDITO PINTO DA SILVA xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxx E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS-
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Suely Jane de*
Amorim, DATILÓGRAFO xxxxxx, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE-
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ,

Suely Jane de Amorim
Datillografa

Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

VISTO:
EM, 29/09/93

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 201 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

4 498/93

2 N. do Processo

3 300/93

3 Data

21.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de NOVA MONTA VERDE-MT.

2 C.G.C. (MF) N

37 455 556/0001-62

3 Endereço Sede

Nova Monte Verde-MT.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para a conclusão das obras do Posto Telefônico da São José do Apuí, Distrito de Nova Monte Verde.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais).

2 Fonte

ANEXO 7/93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de validade

INÍCIO 09.10.93

TÉRMINO 08.01.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de

4 Prestação de serviços

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contab. 08 de outubro de 19 93

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES FILHO
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F.

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043 867 601 - 72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 332 876 767 - 87

NOME Francisco Gomes de A.L. Filho
FUNÇÃO Dix. Adm. Financeiro
C.P.F. 836 907 667 - 53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 463/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 05.10.93.

J. Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

A. Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



ORÇAMENTO

OBRA: CONCLUSÃO DO POSTO TELEFÔNICO

DATA: 10/09/93

LOCAL: NOVA MONTE VERDE

RESPONSÁVEL: PEDRO LOPES FILHO - Prefeito Municipal

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telhas cerâmicas - tipo plan	milh.	01	14.000,00	14.000,00
02	Tinta Latex PVC 18 litros	lata	02	3.456,00	6.912,00
03	Esquadrias metálicas- portas, portões e janelas				
	Janela 1,60 x 1,20 m	un	02		
	Vitraux 0,80 x 0,40 m	un	02		
	Portão 1,20 x 2,60 m	un	01		
	Portão de 1,60 x 1,00 m	un	01		130.680,00
04	Esquadrias de madeira:				
	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m	un	01		
	Porta de madeira de 0,60 x 2,10 m	un	01		30.720,00
05	Forro de madeira	m ²	36	1.950,00	70.200,00
06	Madeira e ferragens para cobertura	m ²	3	18.160,00	54.480,00
	VALOR TOTAL				306.992,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA				6.992,00
	RECURSOS REPASSADOS PELA CODEMAT				300.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 200 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo
4.643/932. N.º do Processo
8.380/93

3. Data 05.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
ESCOLA SOCIEDADE FESTALOKI DE ÁGUA BOA2. C.G.C. (ME/N)
03.171.410/0001-933. Endereço Sede
AVENIDA TROPICAL, 970 - ÁGUA BOA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) APARELHOS AURICULARES PARA ALUNOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade: INÍCIO: 22.10.93 TERMINO: 22.02.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cunhá, 22 de outubro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. **LUIS ELIAS ADELLA**
PRESIDENTE
003 679 669 - 72

TESTEMUNHAS

C.P.F. **332 076 767 - 87**C.P.F. **106 546 311 - 15**

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. **CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES**
DIRETOR PRESIDENTE
043.867.601-72NOME
FUNÇÃO
C.P.F. **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 154/93

CERTIFICO, POR DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO
CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA
CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ESCOLA
SOCIEDADE PESTALOZZI DE ÁGUA BOA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHORA BERNARDINA BEIGER - DIRE
TORA XXXXXXXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INS-
PETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA
PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO
PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO
QUE, EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA
DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Ilmo. Jatuscki*
fianco, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO
NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR JÚLIO DIAS
DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PE-
LO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
EM CUIABÁ,

[Signature]
Dirce B. Miranda
Téc. Instrutivo

[Signature]
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo

VISTO:
EM, 21/10/93

[Signature]
Conselheiro Ary Leite de
Presidente



FINALIDADE; Auxiliar na audição para
melhor comunicar-se com o meio social,
possibilitando com estes aparelhos o de-
senvolvimento do processo ensino aprendi-
zagem dos portadores de deficiência au-
ditiva.



SOCIEDADE PESTALOZZI DE ÁGUA BOA -MT

Avenida TROPICAL- 970

CGC

03.171.410/0001-93

ORÇAMENTO

OBRA: EQUIPAMENTOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

LOCAL: ÁGUA BOA

RESPONSÁVEL: Bernardina Beiger

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01-Aquisição de retro-auriculares

01.

05

80.000,00

400.000,00

TOTAL GERAL.....

400.000,00

Beiger
Bernardina Beiger
Diretora Aut. Nº 053/93





Reitoria Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 116/88

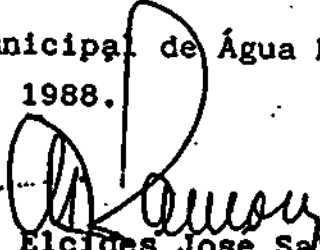
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A SOCIEDADE PESTALOZZI DE Á-
GUA BOA - MT.**

**ELCIDES JOSÉ SALAMONI, Prefeito Municipal de Á-
Gua Boa - MT., FAÇO SABER que a Câmara Munici-
pal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :**

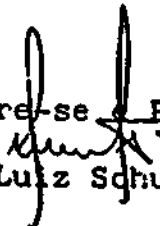
**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
Sociedade Pestalozzi de Água Boa com sede em Água Boa - MT.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT
aos seis dias do mes de dezembro de 1988.**


Elcides José Salomoni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster,

Chefe de Gabinete



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ÁGUA BOA - MT**

**CERTIFICO, que a presente cópia fo
tostática é reprodução fiel do Docu-
mento apresentado REC. 111 2100 de 25/04/1988**

ÁGUA BOA 25/08/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

198

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

4.660/93

2 N. do Processo

3.392/93

3 Data

06.10.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

2 C.G.C. (MF) N.

37.465.556/0001-82

3. Endereço Sede

RUA PRINCIPAL, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GLC DIESEL

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CHEQUEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de validade

INÍCIO: 08.10.93 - FIM: 08.01.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correção por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 08 de outubro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.PELINO LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803.591.758-72

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 463/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Marla Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Marla Aparecida Xavier de Campos
Marla Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 05.10.93.

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



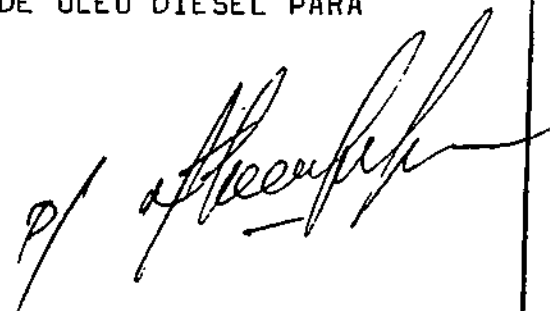
ORÇAMENTO

OBRA: COMPRA DE COMBUSTIVEL

02/10/93

LOCAL: MONTE VERDE-MT

RESPONSÁVEL: PEDRO LOPES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLEO DIESEL	L	4.000,00	50,00	200.000,00
AJUDA FINANCEIRA DA CODEMAT PARA A COMPRA DE OLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.					
					
					

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 199 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo 4.638/93	2 N.º do Processo 3.378/93	3. Data 04.00.93
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	2. C.G.C. (M.F.) N. 01.321.880/000-54
3. Endereço Sede RUA AP-1, S/N - CASA 6 - SETOR 1 -	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE OLHO DE BUEI, PARA RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À COMUNIDADE DO NITUM E COMUNIDADE SANTA ROSA, PERCORRENDO APROX. 70 KM.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

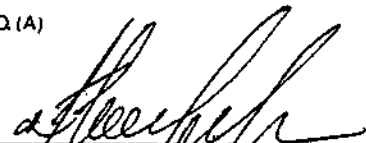
1. Valor (algarismo e por extenso) R\$250.000,00 (DUZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
2. Fonte ANMAT/93 - 07.391.631.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade INÍCIO: 08.10.93 TÉRMINO: 08.01.94	2. Dedução para apoio Logístico 3 %
3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4. Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO(A)


 NOME **LUIS CARLOS MARACINI**
 FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
 C.P.F. **035.526.350-32**

TESTEMUNHAS

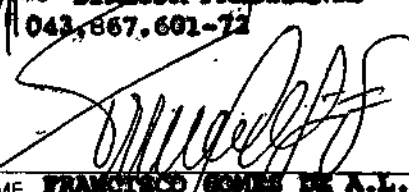

 C.P.F. **803.391.758-72**


 C.P.F. **174.824.961-49**

Curitiba, 08 de outubro de 1993

CODEMAT


 NOME **CARLOS ADONÍS DE ALMEIDA GOMES**
 FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
 C.P.F. **043.867.601-72**


 NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
 FUNÇÃO **DIRETOR ADM. FINANCEIRO**
 C.P.F. **336.907.667-53**

ORÇAMENTO

OBRA: COMPRA DE COMBUSTIVEIS

21/09/93

LOCAL: APIACÁS

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS RABECINI - PREF. MUNICIPAL

ÍTEM

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01

OLEO DIESEL

RECURSOS PROPRIOS

VALOR LÍQUIDO DO CONCEDENTE

L

5.100

41,60

253.760,00

3.760,00

250.000,00

AJUDA FINANCEIRA DA CODEMAT PARA COMPRA DE OLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. PRINCIPALMENTE AS COMPREENDIDAS ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO À COMUNIDADE DO MUTUM E COMUNIDADE SANTA ROSA, PERFAZENDO APROXIMADAMENTE 70 km (setenta).

[Handwritten signature]



CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 197/93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
4.128/93

2 N. do Processo
3.067/93

3 Data
19.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

2. C.G.C. (MF) N.
00.179.831/0001-93

3. Endereço Sede
RUA CÉLIO 9929 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSÃO ACÚSTICA TIPO ELIC - 9.803 LITROS, para PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BRASIL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL OCENTOS REAIS)

2. Fonte

ADMAT/93 + 07.191.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade
INÍCIO: 05.10.93 TÉRMINO: 05.01.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumará 05 de outubro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 153.047.889-14

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 043.067.601-72

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53



CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Manoel Apolinário Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:
EM, 15.09.93.

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

Amorim
Julio Dias Amorim
Insuutor Geral de Controle Externo





ORÇAMENTO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BRASIL - VERA - MT

LOCAL: PREFEITURA DE VERA.

RESPONSÁVEL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

AQUISIÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA RL1C

lt

9.803

4.000m2

300.000,00

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N 4.105/93

2 N do 3.099/93

3. Data 24.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Prefeitura Municipal de Arapósis-MT.

2 C 03 231 885/0001 - 19

3 Endereço: Av. Prefeito Caio, 388

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para a reforma de equipamento: 01 (um) trator de esteira B-6, da Prefeitura.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor total do recurso (em extensão): R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais).

2 05/08/93 - 07 391 831 131 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

05.10.93

05.01.94

- 1 Prazo de Validade INÍCIO: TÉRMINO: 2 Dedução para apoio Logístico %
- De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.
- 3 Forma de Liberação de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.
- 4 Prestação de Contas sua vigência.
- 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

05

setembro

93

CONVENIADO (A)

Curitiba, de de 19

NOME **Guilherme Ribeiro Braga**
FUNÇÃO **Prefeito Municipal**
C.P.F. **517 850 058 - 04**

TESTEMUNHAS

332 876 767 - 87

C.P.F.

106 546 311 - 15

C.P.F.

CODEMAT

NOME **Carlos Augusto de Almeida Gomes**
FUNÇÃO **Diretor Presidente**
C.P.F. **041 667 601-72**

NOME **Francisco Gomes de A.L. Filho**
FUNÇÃO **Dir. Adm. Financeiro**
C.P.F. **336 907 667 - 93**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

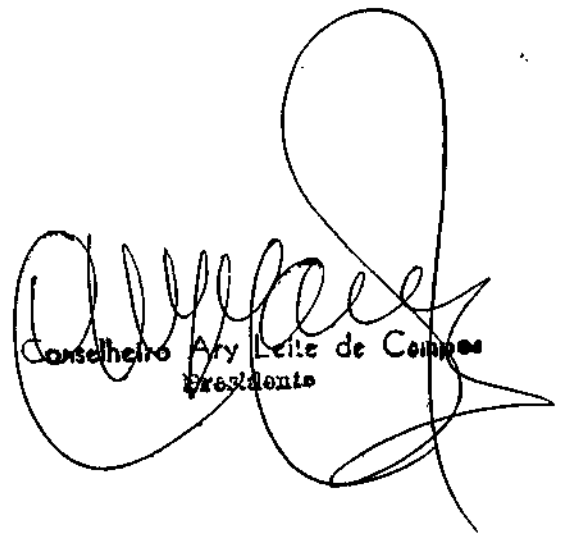
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 452/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM, MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU ~~Manoel Aparecido Xavier de Campos~~ AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 30.09.93.


Júlio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



Reforma de Equip. Trator de Esteira D-6

DATA: 30.09:93

LOCAL: P.M. Arenapolis

RESPONSÁVEL DUÍLIO RIBEIRO BRAGA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Reforma de um Trator de Esteira D-6 desta Prefeitura conforme orçamento em anexo	01			489.329,00

Reforma de Equip. Trator de Esteira D-6

DATA: 30.09.93

LOCAL: P.M. Arenapolis

RESPONSÁVEL DUÍLIO RIBEIRO BRAGA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4J-8979 Retentor	U"	02	893,00	1.786,00
7K-0525 Mangeira	"	04	5.280,00	21.120,00
5J-8150 Vedação	"	02	1.240,00	2.480,00
6J-9733 Anel	"	02	529,00	1.058,00
6J-5731 "	"	02	553,00	1.106,00
5H-8848 "	"	02	208,00	416,00
6J-1972 "	"	02	1.461,00	2.922,00
6J-5733 "	"	02	2.777,00	5.554,00
1K-6981 Retentor	"	02	511,00	1.022,00
5J-8200 Anel	"	02	826,00	1.652,00
6J-6917 "	"	02	715,00	1.430,00
5J-7865 "	"	02	1.061,00	2.122,00
1H-6227 "	"	02	191,00	382,00
5J-7854 "	"	02	919,00	1.838,00
6J-7264 "	"	02	3.246,00	6.492,00
4V-8417 Pastilha	"	04	7.656,00	30.624,00
4V-8416 "	"	04	7.656,00	30.624,00
9H-6079 Retentor	"	01		924,00
3T-8330 "	"	01		3.221,00
3S-4824 Monômetro	"	01		8.773,00
5M-1065 Relógio pressão	"	01		7.917,00
2D-8114 Castanha	"	06	588,00	3.528,00

Reforma de Equip. Trator de Esteira D-6

DATA: 30.09.93

LOCAL: P.M. Arenópolis

RESPONSÁVEL DULIO RIBEIRO BRAGA

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2D-5238 Prisioneiro	"	06	269,00	1.614,00
	4D-6171 Porca	"	06	261,00	1.566,00
	3D-4838 Pino	"	12	340,00	4.080,00
	8J-4691 Dente	"	09	6.277,00	56.493,00
	8J-2933 Porca	"	18	529,00	9.522,00
	8J-2928 Parafuso	"	18	631,00	11.358,00
	7K-2683 Mangueira	"	01		4.480,00
	Reparo p/Hidroestática Car. 930R	Jg	01		16.800,00
	8C-9120 Anel	U	01		4.920,00
	8M-0506 Adaptador	"	01		872,00
	3J-1907 Retentor	"	01		75,00
	2Y-4783 Mangueira	"	02	2.640,00	7.280,00
	2Y-6404 Bucha	"	01		15.607,00
	5P-0091 Retentor	"	08	578,00	4.624,00
	5K-4725 Mangueira	"	01		280,00
	1U-2665 Cartucho 14G	"	01		87.000,00
	6V-1557 Anel	"	01		4.067,00
	6V-1196 Retentor	"	01		9.385,00
	3G-2716 Anel	"	01		2.105,00
	4J-6064 Filtro	"	01		3.405,00
	1M-7250 Pré-filtro	"	01		3.564,00
	3G-1627 Cartucho 25G	"	01		94.000,00

ORÇAMENTO

OBRA: Reforma de Equip. Trator de Esteira D-6

RESPONSÁVEL DUÍLIO RIBEIRO BRAGA

30.09.93

LOCAL: P.M. Arenópolis

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

9J-7814 Retentor

"

01

468,00

3G-9194 "

"

01

8.013,00

2J-8163 "

"

01

428,00

3G-1820 "

"

01

.112,00

4J-9225 Ane1

"

01

84,00

1H-5728 Retentor

"

01

136,00

489.329,00

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

198

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Processo 4.343/93

2 N do Processo 3.330/93

3 Data 24.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT.

2 C.G.C. (ME) N. 037.464.969 - 0001 - 02

3 Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para a construção do Prédio da Matéria de Nodas Atuais do Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 230.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

2 Fonte

07 391 831 131.0000 - ADMAT/93

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

INÍCIO: 05.10.93

TÉRMINO: 05.01.94

1 Prazo de Validade

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3. Forma de Liberação

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4 Prestação de Contas a

2 Dedução para apoio Logístico %

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 05 de outubro de 1993

CODEMAT

NOME José Antônio dos Santos
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 616 198 761 - 91

NOME Carlos Augusto da Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 041 867 601 - 72

TESTEMUNHAS

106 546 311 - 15
C.P.F.

322 876 767 - 87
C.P.F.

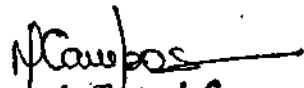
NOME Francisco Gomes da A.L. Filho
FUNÇÃO Dir. Adm. Financeiro
C.P.F. 336 907 667 - 53



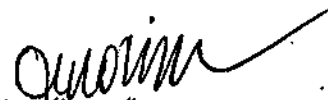
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 425/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 23.09.93.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo




Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

SPED 115

CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

LOCAL - EXTERIOR

CONSTRUCAO



REL-54-1122

PAGINA - 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
1	SERVICOS PRELIMINARES					248 503,38
2	MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA					26 874,11
3	FUNDACAO					149 311,92
4	SUPERESTRUTURA					90 176,27
5	ALVENARIA					129 070,38
6	ESQUADRIAS METALICAS					112 083,54
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA					31 932,35
8	COBERTURA					232 334,96
9	INSTALACOES ELETRICAS					74 612,95
10	INSTALACOES HIDRAULICAS					41 733,50
11	INSTALACOES SANITARIAS					5 812,66
12	LOUCAS E METAIS					38 142,07
13	FORRO					143 102,50
14	REVESTIMENTOS					44 574,40
15	PISOS					495 734,73
16	VIDROS					56 556,45
17	PINTURA					113 904,12
18	SERVICOS COMPLEMENTARES					50 755,55
TOTAL GERAL:						2 085 220,41



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
1	SERVICOS PRELIMINARES					248 503.28
1.1	LOCACAO DA OBR	M2	109.20	102.76	11 243.23	
1.2	PREPARO DO TERRENO, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	400.00	254.50	101 920.00	
1.3	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	UN	1.00	72 256.87	72 256.87	
1.4	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	UN	1.00	51 504.54	51 504.54	
1.5	PLACA DE OBR (2.00 X 1.50 M), INCLUSIVE ARMACAO DE MADEIRA	UN	1.00	11 578.74	11 578.74	
2	MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA					26 874.11
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA, ATÉ 2,00M	M3	7.92	348.12	2 757.11	
2.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30KG	M2	15.37	139.24	2 140.12	
2.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	4.35	348.12	1 514.32	
2.4	ATERRO APILOADO ENTRE BALDADES C/ MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	17.66	1 145.72	20 462.56	
3	FUNDACAO					149 316.93
3.1	LASTRO DE CONCRETO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0.77	9 819.03	7 560.65	
3.2	CONCRETO CICLOPICO, C/30% PEDRA DE MAO, TRACO 1:3:6	M3	3.07	10 156.03	31 179.01	
3.3	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS EM ESPELHO P/ CINTA DE FUNDACAO	M2	15.37	622.13	9 562.14	
3.4	FORMAS DE TABUAS COMUNS, INCLUSIVE DESFORMA	M2	7.70	895.29	6 893.73	
3.5	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM. 6,35 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	304.80	134.68	41 111.42	
3.6	ARMADURA CA-60B FINA DIAM. 3,40 A 6,00 MM	KG	76.20	143.79	10 956.80	
3.7	CONCRETO ESTRUTURAL C/BETONEIRA, CONTROLE TIPO B, FCK 15,0MPA	M3	3.81	10 035.05	38 233.54	
3.8	LANÇAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	3.81	1 002.53	3 819.64	
4	SUPERESTRUTURA					90 176.27
4.1	FORMA DE TABUAS DE PINHO, UTILIZACAO 2 VEZES	M2	12.09	1 222.87	14 784.50	
4.2	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM. 6,25 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	240.00	135.69	32 565.60	
4.3	ARMADURA CA-60B FINA DIAM. 3,40 A 6,00MM	KG	60.00	143.79	8 627.40	
4.4	CONCRETO ESTRUTURAL C/BETONEIRA, CONTROLE TIPO B FCK 15,0MPA	M3	3.00	10 035.05	30 105.15	
4.5	LANÇAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	3.00	1 364.54	4 093.62	
5	ALVENARIA					129 070.05
5.1	TIJ. CERAM. FURADOS 10X20X20CM, ARG. MISTA C/SAIBRO, ESP. 10CM	M2	153.75	839.48	129 070.05	
6	ESQUADRIAS METALICAS					112 083.54
6.1	JANELA DE FERRO TIPO VITRO, 1.00 X 1.50 M	UN	5.00	8 458.31	42 291.55	
6.2	JANELA DE FERRO TIPO VITRO, 0.60 X 0.60 M	UN	1.00	2 029.99	2 029.99	
6.3	JANELA DE FERRO TIPO VITRO, 0.70 X 1.50 M	UN	1.00	5 920.80	5 920.80	
6.4	PORTA DE FERRO TIPO CAIXILHO, 2.00 X 2.10 M	UN	2.00	30 920.60	61 841.20	
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA					31 932.39
7.1	PORTA EXTERNA ALMOFADADA, COMPLETA, UMA FOLHA, 0,90X 2,10M	UN	3.00	10 644.13	31 932.39	
8	COBERTURA					232 334.96
8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTURA C/ TELHA CERAMICA	M2	109.20	1 099.36	120 050.11	
8.2	TELHA CERAMICA PLAN	M2	109.20	918.44	100 293.65	
8.3	CANALIZACAO CERAMICA PLAN, INCLUSIVE EMBOCAMENTO	M	9.45	447.71	4 230.86	
8.4	VISTAS DE MADEIRA P/ BEIRAL	ML	37.80	205.30	7 760.34	
9	INSTALACOES ELETRICAS					74 612.55
9.1	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, DIAMETRO 25MM (3/4")	M	42.00	181.33	7 615.86	
9.2	FIO ISOLADO EM PVC, P/750V, 2,5MM2	M	45.00	59.64	2 683.80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
LOCAL - EXATINIA

CONSTRUÇÃO



RELE4-1122
PAGINA - 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
9.3	FIO ISOLADO EM PVC, P/750V, 4MM2	M	30.00	72.35	2 170.50	
9.4	FIO ISOLADO EM PVC, P/750V, 6MM2	M	50.00	97.48	4 874.00	
9.5	INTERUPTEUR, 3MA TECLA SIMPLES, 10A, 250V	UN	3.00	261.24	783.72	
9.6	CONJUNTO INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES, 10A, 250V	UN	3.00	483.97	1 451.91	
9.7	Tomada Universal, 10A, 250V	UN	10.00	277.62	2 776.20	
9.8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA P/ 6 CIRCUITOS MONOFASICOS	UN	1.00	2 053.48	2 053.48	
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	UN	3.00	742.80	2 228.40	
9.10	VENTILADOR DE TETO COMPLETO	UN	2.00	8 603.06	17 606.12	
9.11	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2X40W	UN	7.00	4 099.02	28 693.14	
9.12	LUMINARIA TIPO BLOBO COMPLETA	UN	2.00	837.91	1 675.82	
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					41 733.30
10.1	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, CAPACIDADE 1.000L	UN	1.00	23 022.20	23 022.20	
10.2	TORNEIRA DE BOIA, DIAMETRO 20MM (3/4")	UN	1.00	313.94	313.94	
10.3	ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CX. D'ÁGUA 25x3/4"	UN	2.00	390.45	780.90	
10.4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL. CONEXÕES, DIAM. 25MM (3/4")	M	30.00	276.07	8 282.10	
10.5	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	5.00	117.92	589.60	
10.6	TEE DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UN	3.00	191.62	574.86	
10.7	LEVA DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UN	2.00	113.72	227.44	
10.8	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA, DIAM. 20MM (3/4")	UN	2.00	3 971.13	7 942.26	
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS					5 812.66
11.1	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 100MM (4")	M	6.00	467.42	2 804.52	
11.2	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 40MM (1 1/2")	M	6.00	222.73	1 336.38	
11.3	JOELHO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 40MM (1 1/2")	UN	2.00	226.21	452.42	
11.4	JOELHO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM. 100MM (4")	UN	1.00	669.21	669.21	
11.5	RALO SECO	UN	1.00	550.13	550.13	
12	LOUCAS E METAIS					38 142.07
12.1	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, C/COLUNA E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	UN	1.00	6 400.63	6 400.63	
12.2	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA, C/ ASSENTO E ELEM. FIXAÇÃO	UN	1.00	6 704.49	6 704.49	
12.3	PIA DE MARMORE SINTETICO	UN	1.00	9 337.13	9 337.13	
12.4	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA, 15X15CM	UN	1.00	1 517.75	1 517.75	
12.5	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA, 15X15CM, S/ALÇA	UN	1.00	1 053.30	1 053.30	
12.6	CABIDE DE LOUCA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1.00	933.46	933.46	
12.7	SIFÃO DE PVC BRANCO P/ LAVATORIO	UN	1.00	432.53	432.53	
12.8	SIFÃO PVC BRANCO P/ PIA	UN	1.00	432.53	432.53	
12.9	ESGOTE BRANCO DE PVC	UN	1.00	197.79	197.79	
12.10	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/ LAVATORIO	UN	1.00	1 536.28	1 536.28	
12.11	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1.00	1 778.38	1 778.38	
12.12	VALVULA DE DESCARGA CROM. C/REG. ADOPLADO, DIAM. 40MM (1 1/2")	UN	1.00	7 817.80	7 817.80	
13	FORRO					143 102.30
13.1	TABUAS DE PINHO, FIXADAS EM SARRAFOS DE PINHO	M2	115.00	1 156.62	133 011.30	
13.2	CANTONEIRAS ACABAMENTO P/ FORROS DE MADEIRA	ML	100.40	100.51	10 091.20	
14	REVESTIMENTOS					44 574.40
14.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:3	M2	80.00	95.07	7 605.60	
14.2	REBOCO PAULISTA TRACO 1:4:8	M2	80.00	462.11	36 968.80	
15	PIESOS					495 734.78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

0000-2/5

CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

LOCAL - EXATERIA

CONSTRUCAO



REL54-1122

PAGINA - 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
15.1	LASTRO IMPERMEABILIZADO, ESPESURA 1CM	M2	25.20	597.42	53 349.61	
15.2	CERAMICA 30 X 30 CM, DE 1ª. QUALIDADE, INCLUSIVE RODAPE 10CM	M2	44.42	4 183.37	394 993.80	
15.3	CALCADA DE PROTECAO 2.0CM DE ESPESURA	M2	37.63	1 253.74	47 391.37	
16	VIDROS					56 556.45
16.1	VIDRO COMUM, EM CAIXILHES, C. MASSA - 3MM	M2	17.00	3 326.85	56 556.45	
17	PINTURA					113 904.12
17.1	APLICACAO DE LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIE (SELADOR)	M2	130.00	152.35	19 805.50	
17.2	TINTA LATEX, DUAS DEMAS, S/ MASSA	M2	130.00	208.59	27 116.70	
17.3	TINTA A OLEO, DUAS DEMAS (BARRADO)	M2	30.24	229.39	6 936.75	
17.4	VERNIZ EM FORAO DE MADEIRA, TRES DEMAS	M2	120.00	442.39	53 086.80	
17.5	GRAFITE, DUAS DEMAS, EM ESCALARIAS DE FERRO	M2	19.10	366.23	6 958.37	
18	SERVICOS COMPLEMENTARES					50 755.55
18.1	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE INAUSURACAO, 60 X 80CM		1.00	11 767.55	11 767.55	
18.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	400.00	97.47	38 988.00	
					TOTAL GERAL:	2 065 220.41

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

194 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 4.569/93

2 N do P 2.348/93

3 Data 28.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUÁ

15.823.948/0001-30

3. Endereço Sede
Jauá, MT.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

~~AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE MADEIRA COM VÃO DE DOIS CADA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE ALTELÂNDIA.~~

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$560.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte ARCA/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de validade

INÍCIO: 05.10.93

TÉRMINO: 05.2.94

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

05 outubro 93
Contab. de de 19

CODEMAT

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 142.315.811-54
C.P.F.NOME CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.667.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F.

332 875 767 - 82

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 338.907.667-33

C.P.F.

803 591 758 - 72



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 416/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
XXX
ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Marie Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 16.09.93.

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutiva

Guarim
Dello Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo



[Handwritten signature]
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ORÇAMENTO

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE MADEIRA

LOCAL: JAURU - MT

RESPONSÁVEL

DELSUC DAVI

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Construção de duas pontes de madeiras com vão de 10 m cada na estrada que liga a sede do Município ao Distrito de Altelândia.

un

02

400.000,00

800.000,00

OBRA PORTÃO DE ACESSO (VEÍCULO E PESSOAL)

REFERENTE ORÇAMENTO

LOCAL NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

DATA SET/93

FOLHA 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.0	LOCAÇÃO DOS PORTÕES	m2	8,60	67,86	583,60
2.0	ESCAVAÇÃO DE CAVAS	m3	0,18	232,94	41,93
3.0	REATERRO CAVAS INCLUSIVE APILOAMENTO	m3	0,12	202,65	24,32
4.0	PREAPRO/LANÇAMENTO/APENSAMENTO CONCRETO FCK=150Kg/cm ²	m3	0,24	9.364,39	2.247,45
5.0	FERRAGEM PARA CONCRETO				
5.1	Aço CA 50 Diâm. 3/8"	Kg	19,20	91,26	1.752,19
5.2	Aço CA 60 Diâm. 4,2 mm	Kg	5,00	101,39	506,95
6.0	FORMA INCLUSIVE DESFORMA, TÁBUA COMUM	m2	6,48	1.266,17	8.204,78
7.0	FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO TUBO FERRO GALVANIZADO DIÂM.				
7.1	Ø 1 1/2 POL.	m	21,90	1.364,45	29.881,46
7.2	Ø 1 POL.	m	3,30	1.228,00	4.052,40
8.0	FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO TELA ARAME BIT. 12 GALVANI-				
	ZADO MALHA 2 POL.	m2	4,00	994,72	3.978,87
9.0	FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO CANTONEIRA FERRO DIM.1"x1/8"	m	33,20	177,03	5.877,43
10.0	FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO BARRA CHAPA DE 1" x 1/4 pol	m	1,65	213,78	352,74
11.0	FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO BARRA CHATA DIM. 5/8"x1/8"	m	25,20	123,61	3.114,93
12.0	FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO CHAPA METÁLICA Nº 18	m2	0,97	2.432,26	2.359,29
13.0	PINTURA PORTÃO C/ TINTA ÓLEO 2 DEMÃOS, AZUL NOTURNO	m2	14,04	348,39	4.891,40
14.0	PINTURA LETREIRO (TELEMAT) E LOGOTIPO C/ TINTA ÓLEO				
	SENDO FUNDO BRANCO E LETRAS AZUL REF.3027 MARCA	m2	0,73	4.795,00	3.500,35

IDEAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 193 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

1.349/93

2 N. do Processo

2.462/93

3 Data

07.07.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

2 C.G.C. (MF) N

03.238.912/0001-94

3. Endereço Sede

Av. São Paulo - 89

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para a construção de um Posto de Serviços Interurbanos da TELMAT na sede do Distrito de Colorado do Norte, naquele Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 250.000,00 (Duzentas e cinquenta mil cruzeiros reais),

2. Fonte

07 391 831 131.0000 - ANMAT/93.

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

Início: 05.10.93

Término: 05.02.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade finan 3) - As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. p/ ANMAT, com coiza, dentro do prazo de validade. razão por conta da CONVENIADA.

4 Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (trinta) dias de término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 05 de outubro de 1993

CODEMAT

NOME Maria Aparecida P. FerraioniFUNÇÃO Prefeita MunicipalC.P.F. 617 173 471-34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803 591 758 - 72C.P.F. 174 824 961 - 49NOME Carlos Augusto de Arruda GomesFUNÇÃO Diretor PresidenteC.P.F. 043 867 601 - 72NOME Francisco Gomes de A.L. FilhoFUNÇÃO Sr. Adm. FinanceiroC.P.F. 336 907 667 - 83



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 459/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Marisa Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Marisa
Marisa Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:

EM, 05.10.93.

Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral do Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



ORÇAMENTO

OBRA: Constr. de um Posto de Serviços de Ligações Inter. (P.S)

DATA: SET/93

LOCAL: Distrito de Colorado do Norte-Mt.

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Pardinho Formigoni

E S P E C I F I C A Ç Ã O

VITROR GRANDE 100x120
VITROR PEQUENO 40x60
TIJOLOS 6 Furos
BARRAS DE FERRO 3/8
BARRAS DE FERRO 4-2
CAIXA DE XADREZ
LATA DE TINTA LUXPLAST 182
PORRO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Un.

02

4.500,00

9.000,00

Un.

01

1.200,00

1.200,00

Un.

1.300

10,00

13.000,00

m

20

750,00

15.000,00

m

05

120,00

600,00

Un.

10

580,00

5.800,00

Un.

01

3.274,13

3.274,13

m2

48

450,00

21.600,00

TOT. L. 250.000,00


Maria Ap. P. Formigoni
Prefeita Municipal

ORÇAMENTO

OBRA: Constr. de um Posto de Serviços de Ligações Inter. (P.S)

DATA: SET/93

LOCAL: Distrito de Colorado do Norte-Mt.

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Pardinho Formigoni

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DOS PORTÕES	m2	8,60	67,86	583,60
ESCOVAÇÃO DE CAVAS	m3	0,18	232,94	41,93
REATERRO CAVAS INCLUSIVE APILCAMENTO	m3	0,12	202,65	24,32
PREAPRO/LANÇAMENTO/APENALMENTO CONCRETO FCK=150Kg/cm2	m3	0,24	9.364,39	2.247,45
FERRAGEM PARA CONCRETO				
AÇO C: 60 Diâm. 4,2 mm	kg	5,00	101,39	506,95
FORMA INCLUSIVE DESFORMA, TÁBUA COMUM	m2	6,48	1.266,17	8.204,78
FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO TUBO FERRO GALVANIZADO DIÂM;				
1 1/2 POL.	m	21,90	1.364,45	29.881,46
Ø 1 POL.	m	3,30	1.228,00	4.052,40
FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO TELA ARAME BIT. 12 GALVANIZADO MALHA 2 POL.	m2	4,00	994,72	3.978,87
FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO CANTONEIRA FERRO DIM. 1"x1/8"	m	33,20	177,03	5.877,43
FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO BARRA CHATA DE 1" x 1/4 pol.	m	1,65	213,78	352,74
FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO BARRA CHATA DIM. 5/8"x1/8"	m	25,20	123,61	3.114,93
FORNECIMENTO/COLOCAÇÃO CHAPA METÁLICA Nº 18	m2	0,97	2.432,26	2.359,29
PINTURA PORTÃO C/ TINTA ÓLEO 2 DEMÃOS, AZUL NOTURNO	m2	14,04	348,39	4.891,40
PINTURA LETREIRO (TELEMAT) E LOGOTIPO C/ TINTA ÓLEO SENDO FUNDO				
BRANCO E LETRAS AZUL REF; 3027 MARCA IDEAL	m2	0,73	4.795,00	3.500,35
LIMPEZA GERAL	m2	8,60	35,81	307,97
PORTA DE MADEIRA	Un.	02	2.750,00	5.500,00
DOBRADIÇA	Un.	04	200,00	800,00
Fechadura ALIANÇA	Un.	02	1.200,00	2.400,00
FECHADURA ALIANÇA	m2	16,00	1.200,00	19.200,00
FECHADURA ALIANÇA	Un.	80	350,00	28.000,00
FECHADURA ALIANÇA	Un.	25	1.200,00	30.000,00
FECHADURA ALIANÇA	Un.	05	200,00	1.000,00
FECHADURA ALIANÇA	kg	30	190,00	5.700,00
FECHADURA ALIANÇA	Un.	01	18.000,00	18.000,00

Maria Ap. P. Formigoni
Prefeita Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

192

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do P. 1.406/93

2 N. do P. 3.240/93

3 Data 13.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 FUND. CULTURAL AMBIENTAL CENTRO OESTE - B. GARÇAS

2 C.G.C. (M.F.) N

24 772 279/0001-90

3 Endereço Sede

Rua Raimundo da Carvalho, 9 B. St. Antonio - Cx. Postal 246

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para atender despesas com o I ENCONTRO DE PRECATORIOS E VERBAÇÕES DO ARAGUAIA MATOGOSSENSE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais).

2 Fonte

BEMAT / 93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INICIO: 23.09.93

TÉRMINO: 23.12.93

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação de validade

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de

4 Prestação de Contas sua vigência

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curitiba, 23 de setembro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.Carlos Augusto de Arruda Gomes
Diretor Presidente
041 867 601 - 72NOME
FUNÇÃO
C.P.F.Francisco Gomes de A.L. Filho
Dir. Adm. Financeiro
336 907 667 - 33

TESTEMUNHAS

C.P.F.

893 891 752 - 72

C.P.F.

332 876 767 - 87

1 CPO
7 anexos ao processo
em 10/09/97

Assinatura do Presidente
Assinatura do Coordenador

FUND. ANÍLHA		FUND. CULTURA-AMBIENTAL DO CENTRO OESTE			
DATA:		LOCAL BARRA DO GARÇAS		RESPONSÁVEL FUND. CULTURA-AMBIENTAL DO CENTRO OESTE PRESIDENTE: Ciro Gomes de Freitas - RG 276.889-DP	
ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CERTIFICADOS DO ENCONTRO.....	01	300		31.000,00
02	CONVITE/PROGRMA DO ENCONTRO.....	01	500		36.000,00
03	FAIXA/ALUSIVAS AO EVENTO.....	01	005		10.000,00
04	ETIQUETAS/COLANTES/COMPUTADORIZADAS.....	01	1.000		10.000,00
05	DIVULGAÇÃO DO EVENTO NA RÁDIO DIFUSORA.....	01	78		13.000,00
			(INSCRIÇÕES)		
					100.000,00

Ciro Gomes de Freitas
PRESIDENTE
- FUND. CENTRO OESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 191 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo 4 411/93

2 N.º do Processo 2 245/93

3 Data 14.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Paranaita - MT.

2 Nº do Contrato 03.239.043/0001 - 12

3 Endereço Sede Via 1-12 nº 377 - Prédio Dom Samaritano

Ajuda financeira para aquisição de óleo diesel, que será utilizada na abertura da estrada Paranaita - Apiacás.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor financeiro (valor em reais) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais).

2 Fonte 120045/93 - 07 301 831 131 - 0000

22.09.93 V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- 1 Prazo de Validade: INÍCIO: TÉRMINO: 2 Dedução para apoio Logístico %
- 3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada,
- 4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

22 setembro 93

CONVENIADO (A)

Cuiabá de 19

Yukio Miyamoto

CODEMAT

Nome: Prefeito Municipal
FUNÇÃO: 456.726.778-72
C.P.F.Carlos Augusto de Arruda Gomes
Nome: Dir. Presidente
FUNÇÃO: 043.867.601-72
C.P.F.

TESTEMUNHAS

801 591.758 - 22

C.P.F.

174 824.861 - 40

C.P.F.

Francisco Gomes de A.L. Filho
Nome: Dir. Adm. Financeiro
FUNÇÃO: 136.907.647 - 53
C.P.F.

ORÇAMENTO

OBRA: Abertura da estrada Paranaíta - Apiacás

DATA: 13/set./93

LOCAL: PARANAÍTA

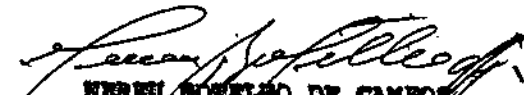
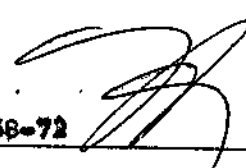
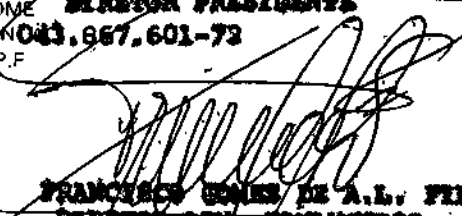
RESPONSÁVEL: YUKIO MIYAZIMA - Prefeito Municipal

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel	Litro	15.250	39,40	600.850,00
	Recursos próprios do proponente				850,00
	VALOR A SER LIBERADO PELO CONCEDENTE				600.000,00
	"AJUDA FINANCEIRA DA CODEMAT, para a COMPRA DE ÓLEO DIESEL, DESTINADO À CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE ABERTURA DA ESTRADA LIGANDO PARANAÍTA A APIACÁS E À CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS".				





COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		190 93
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Processo 47064/93	2. Nº do Processo 3032/93	3. Data 17.08.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT		03.307.500/0001-10
3. Endereço Sede AVENIDA CASTELO BRANCO, 6/Nº		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULÃO ASPÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE E OPERAÇÃO TAPA BURACO.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)		
2. Fonte CDMAT/93		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
Início: 22.09.93 Término: 22.12.93		
1. Prazo de Validade	2. Dedução para apoio Logístico %	
De acordo c/ disponibilidade financeira dentro do prazo de validade.		
3. Forma de Liberação	5) - As despesas decorrentes da emissão de cheque Adm. pelo CDMAT, correrão por conta da CONVENIADA.	
4. Prestação de Contas	TRIBUTAL DE CONTAS, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
22 setembro 93		93
CONVENIADO (A)		Cunabá _____ de _____ de 19__
 NEREU BOTELHO DE CAMPOS NOME PREFEITO MUNICIPAL FUNÇÃO C.P.F.		CÓDEMAT
TESTEMUNHAS		CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES NOME DIRETOR PRESIDENTE FUNÇÃO 043.867.601-72 C.P.F.
 803.591.756-72 C.P.F.		 FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO FUNÇÃO 136.907.667-11 C.P.F.
 174.824.961-49 C.P.F.		



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

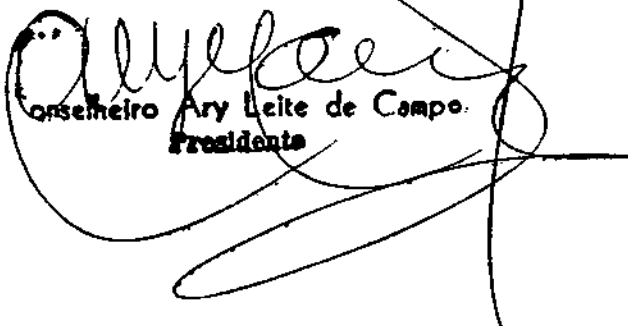
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 399/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU ~~Maria Aparecida Xavier de Campos~~ AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

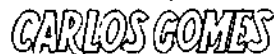

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 10.09.93.


Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente





Continuando de Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

S.V.O.U.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM NOVO HORTI-

Firma:

Data:

Fis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRET. V. OBRAS E URBANISMO

Enge Waldani Moreno Costa
Coordenador Geral

Eng^o Gonçalo Ferreira de Almelo
Secretário de Obras



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº: 189 / 93		
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 N.º do Protocolo 3.057/93	2 N.º do Processo 4.117/93	3 Data 18.09.93
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRANGA		2 N.º do Processo 15.923.941/0001-45
3 Endereço Sede RUA PRINCIPAL, S/N		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DA MÁQUINA DE SEQUELA KOMATSU AD-50.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1 Valor do Recurso R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)		
2 Fonte ANEXO 7/93 - 07.291.831.131.0000		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1 Prazo de Validade 22.09.93 22.01.94	2 Dedução para apoio Logístico % 3	
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.		5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. do BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas do (Estado) das do término de sua vigência.		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
22 setembro 93		
CONVENIADO (A) LUIS ANTONIO BATISTA DE SOUZA 232.876.767-87 NOME FUNÇÃO C.P.F. PREFEITO MUNICIPAL		CODEMAT CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO GOMES DIRETOR PRESIDENTE 043.867.601-72 NOME FUNÇÃO C.P.F.
TESTEMUNHÃS 332.876.767-87 C.P.F. 106.546.311-13 C.P.F.		FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO DIRETOR ADM. FINANCEIRO 043.907.667-33 NOME FUNÇÃO C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Reforma da Máquina dd e Esteira Komatsu AD50

DIVISÃO DE PROJETOS

DATA: 20-08-93

LOCAL: ARAPUTANGA - MT

RESPONSÁVEL: Dr. LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Vedador de Óleo -0712-10075	UD	01	1.390,00	
02	Vedação -131-14-42680	"	01	110,00	
03	Junta -131-14-45530	"	01	810,00	
04	Rolamento -130-09-31331	"	02	25.000,00	
05	Rolamento -130-09-31321	"	02	18.000,00	
06	Eixo do Pinhão -130-21-131110	"	01	30.000,00	
07	Coroa -131-21-131120	"	01	40.000,00	
08	Rolamento -130-09-14670	"	02	8.500,00	
09	Rolamento -130-09-14670	"	01	8.500,00	
10	Rolamento -06000-06006	"	01	700,00	
11	Anel Trava -04064-03015	"	01	10,00	
12	Anel Trava -130-27-12450	"	02	5,00	
13	Anel Trava -07000-05260	"	02	211,00	
14	Junta -135-27-12341	"	02	110,00	
15	Junta -135-27-11141	"	02	1.340,00	
16	Rolamento -130-09-31160	"	01	8.000,00	
17	Acoplamenta -131-1444550	"	01	5.900,00	
18	Anel -07000-05-440	"	01	340,00	
19	Junta -130-10-131330	"	01	370,00	
20	Parafuso -01010-51230	"	10	32,00	
21	Arruela -01602-21236	"	10	13,00	
22	Disco -131-21-43228	"	18	6.300,00	
23	Manomento de Pressão -08631-02000	"	01	2.000,00	
	-130-06-131121	"	01	1.880,00	

DIVISÃO DE PROJETOS

20-08-93

ARAPUTANGA-MT

DR. LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA

E S P E C I F I C A C I O			UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR
25	Rolote duplo	- -0-	UD	01	=:=	
26	Bomba do Reforçado	-07427-71201	"	01	18.000,00	
27	Anel	-07000-03040	"	01	29,00	
28	Anel	-07000-03065	"	01	40,00	
29	Anel	-07000-03115	"	01	80,00	
30	Conjunto Junta Universal	-131-10-46100	"	01	17.000,00	
31	Engrenagem	-131-14-44652	"	01	16.000,00	
32	Engrenagem	-131-14-44660	"	01	14.900,00	
33	Rolamento	-1130-09-13413	"	01	8.500,00	
34	Engrenagem	-131-14-44540	"	01	11.081,00	
35	Rolamento	-06120-03020	"	01	13.800,00	
36	Rolamento	-06043-00313	"	02	15.000,00	
37	Rolamento	-06041-00211	"	01	7.100,00	
38	Rolamento	-06040-06211	"	01	2.300,00	
39	Rolamento	-06041-00311	"	01	10.400,00	
40	Parafuso	-01010-51255	"	10	43,00	
41	Arruelas	-0602-21236	"	20	13,00	
42	Anel	-07000-02070	"	01	40,00	
43	Pinhão	-135-27-21210	"	02	34.000,00	
44	Anel de Vedação	-130-27-00150	"	04	1.600,00	
45	Rolamento	-06030-21318	"	02	29.800,00	
46	Vedação	-130-27-00130	"	04	5.000,00	
47	Rolamento	-06043-02224	"	02	52.000,00	
48	Rolamento	-06000-32215	"	02	4.500,00	

DIVISÃO DE PROJETOS

20-08-93

ARAPUTANGA-MT

RESERVADO - DR. LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA

E S P E C I F I C A Ç Ã O			UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
49	Rolamento	-06001-07217	UD	02	19.160,00	
50	Pinhão	-130-27-131110	"	02	18.967,00	
51	Rolamento	-130-09-34110	"	01	17.610,00	
52	Rolamento	-06030-21310	"	01	16.000,00	
53	Rolamento	-06040-06314	"	01	13.600,00	
54	Rolamento	-130-09-13210	"	01	18.000,00	
55	Arruela	-01643-21232	"	10	17,00	
56	Junta	-130-4351121	"	01	1.200,00	
57	Junta	-130-809-5380	"	04	100,00	
58	Junta	-131-21-41460	"	04	100,00	
59	Junta	-131-21-41470	"	04	13,00	
60	Junta	-01010-51440	"	04	51,00	
61	Arruela	-01602-21442	"	04	16,00	
62	Anel	-07000-05220	"	02	190,00	
63	Anel	-07000-05210	"	02	190,00	
64	Anel	-130027-12550	"	04	1.600,00	
65	Bateria	- - 0 -	"	01	29.500,00	
66	Anel	-07000-05475	"	01	690,00	
67	Retentor	-07012-10085	"	01	1.390,00	
68	Disco	-111-11-12110	"	04	8.100,00	
69	Conjunto de Cinta	-131-10-00240	"	01	2.500,00	
70	Parafuso	-01010-51025	"	04	23,00	
71	Anel	-07000-03025	"	08	20,00	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

188

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
4.375/93

2 N.º do Processo
3.233/93

3 Data
10.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

2 C.G.C. (MF) N.
01.321.850/0001-54

3 Endereço Sede
RUA AD-1, S/N - CA-16 - SETOR 1 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (abreviatura e por extenso)

CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte
ADMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 22.09.93 TÉRMINO: 22.01.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contab. 22 de setembro de 1993

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 035.526.558-32

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 049.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 331.876.787-27

C.P.F. 106.546.311-15

NOME
FUNÇÃO
C.P.F. 136.907.667-33

ORÇAMENTO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

16-08-93

LOCAL: APIACÁS

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUN. DE APIACÁS

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMBUSTÍVEL = ÓLEO DIESEL	UM	9.800	31,00	303.800,00
RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS = MT				
CR\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros reais)				3.800,00
TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS PELO CONCEDENTE				
?CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais)				300.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

187

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

2 932/93

2 N.º do Processo

2 916/93

3. Data

06.06.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT.

2. C.O.C. 15 025 963/0001-89

3 Endereço: Av. Tancredo Neves, 267

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para a aquisição de uniformes para a Guarda-Mirim.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (letrar e em algarismos)

R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil e noventa reais).

2 Data: 06/06/93 - 07 391 831 131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO:

15.09.93

TÉRMINO:

15.12.93

2. Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4. Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

15

setembro

93

CONVENIADO (A)

Curubá, _____ de _____ de 19__

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.João Pedro Mascarenhas
Prefeito Municipal

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes
NOME Diretor Presidente
FUNÇÃO 043 867 601 - 72
C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F.

106 846 311 - 15

C.P.F.

332 876 767 - 87

NOME

Francisco Gomes de A.L. Filho

FUNÇÃO

Dir. Adm. Financeiro

C.P.F.

336 807 667 - 53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 404/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Maria Aparecida Xavier de Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 14.09.93.

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

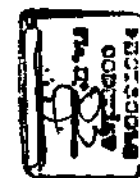


DATA: 06/08/93

LOCAL: Prefeitura Municipal de N. Brasilândia

RESPONSÁVEL JOSÉ SODRÉ MASCARENHAS

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30 - Camisetas p/ Ed. Física			280,00	8.400,00
30 - Bermudas p/Ed. Física			307.000	9.200,00
30 - Bonês Bico de Pato			180,00	5.400,00
50 - Mts. Tecido p/ Fardas			540,00.	27.000,00
TOTAL : 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros Reais)				50.000,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

186

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO1 N.º do Protocolo **3 566/93**2 N.º do Processo **2 545/93**3 Data **15.07.93****II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1 **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.**

2. C. 03 507 N.º 522/0001-72

3. **Prça. Angelo Nassen, nº 1000 - Centro****III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

~~Ajuda financeira para atender reforma da ponte sobre o rio Jeiquara, localizada na antiga Rodovia Estadual Jangade/Barra do Bugres.~~

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 609.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros reais).2 Fonte **CODEMAT/93 - 07.391.831.131.0800****V - CONDIÇÕES CONVENIADAS****17.09.93****17.01.94**

1 Prazo de Validade

INÍCIO:**TÉRMINO:**

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

17**setembro****93**

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda GomesNOME **Carlos Augusto de Arruda Gomes**FUNÇÃO **043 867 691 - 72**

C.P.F.

Francisco Gomes de A.L. FilhoNOME **Francisco Gomes de A.L. Filho**FUNÇÃO **336 907 667 - 53**

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174 824 961 - 49

C.P.F.

332 876 767 - 87

C.P.F.

Reforma de Ponte sobre o Rio Jaúquara.

DATA: 10.09.93

LOCAL: BARRA DO BUGRES-MT.

RESPONSÁVEL Agostinho Sansão

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<u>Materiais</u>				
	. Pranchas de Madeira	M ³	18,75	12.000,00	225.000,00
	. Viga/Baldrame	M ³	9,00	16.000,00	144.000,00
	. Pregos	Kg	75,00	130,00	9.750,00
	. Ferragem	Kg	375,00	150,00	56.250,00
	- Mão de Obra	-	-	-	165.000,00
	TOTAL GERAL				600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

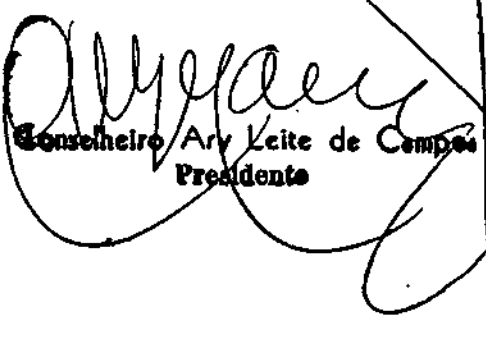
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 380/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETÓRIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 31.08.93.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo


Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo



CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 185 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo 4.141/93

2 N.º do Processo 5.076/93

3 Data 20.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

24.872.188/0001-54

AVENIDA DR. HIRSHING GOMES, 22 EC-001

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE RURAL (MUNICIPAL).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$350.000,00 (TREZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte ADMAT/93 - 07.391.631.121.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

INÍCIO: 14.09.93

TERMINO: 14.12.93

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação De acordo c/ disponibilidade finan-
ceira, dentro do prazo de validade
TRIBUNAL DE CONTAS, 30(trinta) dias
do término de sua vigência.

51- As despesas decorrentes da e-
missão de Cheque Adm. pelo ...
BPMAT, corretão por conta da
CONVENIADA,

OS: As partes tomam ciência deste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

14 setembro 93

Cuiabá, de de 19

CONVENIADO (A)

ELIVAL BARBOSA

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 335.903.119-91
C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

NOME
FUNÇÃO 043.867.601-72
C.P.F.

TESTEMUNHAS

803.591.758-72

C.P.F.

174.824.961-49

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME
FUNÇÃO 336.907.667-83
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 384/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAIS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:

EM, 31.08.93.

Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutiva

Quedados
 Julio Dias Amorim
 Diretor Geral de Controle Externo

Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

01.09.1993.

LOCAL MATUPÁ/MT

RESPONSÁVEL SILVAL DA CUNHA BARBOSA

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE (RURAL) MUNICIPAL DE ENSINO.	01	01	1.500.000,00	1.500.000,00

Silval da Cunha Barbosa
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 184 / 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº 3.994/93 2. Nº do Processo 2.964/93 3. Data 12/04/93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 37.465.698/0001-02
AVENIDA DOS MIKANTES, 2/100

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte 1993/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

INÍCIO: 12.09.93 TÉRMINO: 12.12.93

1. Prazo de Validade De acordo com disponibilidade financeira dentro do prazo de validade, 30(trinta) dias do término de sua vigência
2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação 5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. p/ SINDAT, correrão por conta da CONVENIADA.
4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

ALDIR JONAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NOME
FUNÇÃO 388.798.469-49
C.P.F.

TESTEMUNHAS
382 876 767 - 87

C.P.F.
106.546.311 - 15

C.P.F.

13 setembro 93
Cuiabá de de 19

CODEMAT
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
NOME
FUNÇÃO 443.867.601-72
C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO 336.997.667-83
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

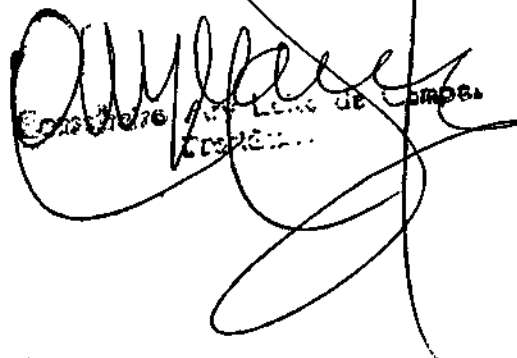
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 393/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO:
EM, 02.09.93.


Julio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo


Ary Leite de Campos
Presidente



C G C
37.465.508/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

DATA: 03-09-23

LOCAL: NOVA GUARITA

RESPONSÁVEL ALOIR JOSÉ LUXE

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

= Óleo diesel para recuperação de estradas vicinais do Município de NOVA GUARITA.

Litros 4.112

34,00

150.000,00 -

Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT.

Aloir José Luxe
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

161

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo 4.226/93

2 N.º do Processo 3.125/93

3 Data 27.09.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DO NORTE

2 C.G.C. (ME) N.º 03.139.019/0001-83

3 Endereço Sede AVENIDA JALDEI, 1.195 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPARO DE PEÇAS USADAS PARA O EQUIPAMENTO - TRATOR DE ESTEIRA, FIAT, AD-14, SÉRIE 001218.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ANEXADO/93 - 07.391821.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 14.09.93

TÉRMINO: 14.12.93

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo c/ disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade TRIBUNAL DE CONTAS, 30(trinta) dias de término de sua vigência

5) - As despesas decorrentes da emissão de cheque Adm, pelo SEMAT, correrão por conta da CONVÊNIA.

4 Prestação de Contas

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de setembro de 1993

CODEMAT

NOME VANDER GOMES VAN GEMERES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 203.528.791-04NOME CARLOS AUGUSTO DE AMORIM GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803.591.768-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-83

C.P.F. 174.924.961-45



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 361/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

VISTO
EM, 25.08.93.

Ary Leite de Campos
Ary Leite de Campos
Presidente

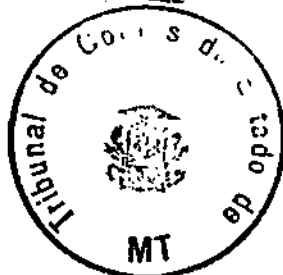
Júlio Dias Amorim
Júlio Dias Amorim
Inspetor Geral de Controle Externo

José Humberto Macedo
Escritório de Paz
Maria Lucia P. Macedo
Substituta

Certifico que a presente copia
fotostática está igual ao Original
que me foi apresentado e
conferido que dou fé.

Guarantã 02/09/93

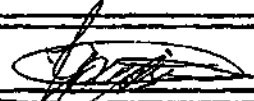
m. Amarel
Maria Lucia Pinto Macedo
ESCRIVÃ SUBSTITUÍDA



Aquisição de Reforma do Trator de Esteira, Fiat, AD-14, série 001218,
Ano 87.

DATA: 31.08.93

LOCAL: PREFEITURA MUNIC. GUARANTÁ DO NORTE

RESPONSÁVEL 

QTD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recuperação de 02 (duas) rodas guias	-	02	18.000,00	36.000,00
02	Recuperação de 16 (dezesesseis) roletes	-	16	15.000,00	240.000,00
03	Recuperação de 02 (dois) seguimentos	-	02	12.000,00	24.000,00
04	Aquisição de 01 (um) pinhão redutor	-	01	58.000,00	58.000,00
05	Aquisição de 01 (uma) coroa	-	01	130.000,00	130.000,00
06	Aquisição de 01 (um) eixo	-	01	55.000,00	55.000,00
07	Aquisição de 02 (dois) rolamentos pinhão	-	02	18.000/16.000	34.000,00
08	Aquisição de 04 (quatro) retentores laterais	-	04	6.800,00	27.200,00
					604.200,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

182 93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

4.159/93

2 N.º do Processo

1.088/93

3 Data

23.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

37.465.002/0001-66

RUA PRINCIPAL, S/Nº -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

~~AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GLHO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL -~~
~~FAZENDA NONCABOR A QUERÊNCIA.~~

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor, algarismo e por extenso:
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte ADMAT/93 - 07.391.631.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade:

INÍCIO: 13.09.93

TÉRMINO: 13.12.93

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação:

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade
estipulado em CONTAS, 30 (trinta) dias
do término de sua vigência.

5) - As despesas decorrentes da emissão de Cheque ADM, pelo ADMAT, correrão por conta da CONVÊNIA.

4 Prestação de Contas:

AS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

13 de setembro de 93

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO 043.867.601-72

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. PIRES

NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO

FUNÇÃO 036.907.667-33

C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F. 332 076 767 - 87

C.P.F. 106 546 311 - 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.

CGC.37465002/0001-66

End: Rua A.9 Q.12 Centro-

O B. R A

Recuperação da Estrada Vicinal Faz.Roncador à Querência.

ATA: 27.08.1993

LOCAL: QUERÊNCIA

RESPONSÁVEL DAVI DOMINGOS ROMIO

NM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLEO DIESEL	Lt.	5.000	40,00 / lt.	200.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 161

93

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Processo 4.270/93

2 N. do Processo 7.158/93

3 Data 31.08.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista-MG.

2 C.C. 465.143/0001-89

3 Endereço: Rua Principal, 8/A

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para a instalação de antena para o posto telefônico, no Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (até 999.999,99 - Duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais),

2 Fonte CODMAT/93 - 07:391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 03.09.93 TERMINO: 03.11.93

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3 Forma de Liberação Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4 Prestação de Contas

2 Dedução para apoio Logístico %

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

03

setembro

93

Cuiabá, de de 19

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVENIADO (A)

Alcides de Sousa de Cerqueira

NOME
FUNÇÃO 141 149 251 - 04
C.P.F.

TESTEMUNHAS

332 876 787 - 87

C.P.F.

174824 911 - 49

C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 374/93

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DR. JÚLIO DIAS DE AMORIM - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO, E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

VISTO:
EM, 30.08.93.

M. Campos
Maria Aparecida Xavier de Campos
Auxiliar Instrutivo

Ary Leite de Campos
Conselheiro Ary Leite de Campos
Presidente

Julio Dias Amorim
Julio Dias Amorim
Inspector Geral de Controle Externo



DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: Instalação de Torre p/ Telefonia

ATA: 19/08/93

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BÔA VISTA

RESPONSÁVEL : ALDECIDES MÍLHOMEM DE CIRQUEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torre Estaiada de 60 (Sessenta) mts de altura, seção triangular 50 mts, galvanizada, equipada com sistema de balizamento noturno/diurno, para-raios, aterramento e dispositivo anti-torção.	Un	01	476.680,00	476.680,00
Cr\$: 476.680,00 - Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Seiscen- tos e Oitenta Cruzeiros.					476.680,00



Aldecides Milhomem de Cirqueira
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS ADEMAT REF. AO EXERCÍCIO DE 1993.

CONV. Nº	BENEFICIÁRIO	OBJETIVO	VALOR CR\$ 1.000,00
181/93	Alto da Boa vista	Inst. Antena Posto Telefônico	250,00
182/93	Querência	Aquis. de óleo diesel.	200,00
183/93	Guarantã do Norte.	Aquis. peças p/rec. equipamen ²	600,00
184/93	Nova Guarita.	Aquis. de óleo diesel.	150,00
185/93	Matupá.	Aquisição de Ônibus.	350,00
186/93	Barra do Bugres.	Ref. Pontes-Cór. Jaucuara.	600,00
187/93	Nova Brasilândia.	Aquis. unif. p/Guarda Mirim.	50,00
188/93	Apiacás.	Aquis. de óleo diesel.	300,00
189/93	Araputanga.	Aquis. emulsão asfáltica.	500,00
190/93	Varzea Grande.	Emulsão asfáltica.	1.800,00
191/93	Paranaíta	Aquisição de óleo diesel.	600,00
192/93	fund. Cultural Ambiental Centro Oeste-B. Garças.	Encontro de Preeitos e Veread do Araguaia.	100,00
193/93	N. Canaã do Norte.	Constr. Posto Serv. Intermt.	250,00
194/93	Jaurú	Constr. Pontes-Estrada no Dis trito de Altelândia.	600,00
195/93	Nova Marilândia.	Constr. da Exatoria.	250,00
196/93	Arenópolis.	Reforma de Equipamentos.	500,00
197/93	Verã.	Emulsão asfáltica.	300,00
198/93	Nova Monte Verde.	Óleo Diesel.	200,00
199/93	Apiacás.	Oleo diesel.	250,00
200/93	Socied. Pestalozzi.	Aq. 05 repro-auriculares.	400,00
201/93	Nova Monte Verde:.	Posto Telefônico- Distrito de São José do Apuí.	300,00
202/93	S B E	Pav. pátio do Gde. Templo.	3.000,00
203/93	Mirassol D'Oeste.	Reforma de veículos.	400,00
204/93	Alta Floresta.	Aquisição de óleo diesel.	600,00
205/93	Lambari D'Oeste.	Constr. da Mini Delegacia Pol	400,00
206/93	Marcelândia.	Aquisi. de combustível.	300,00
207/93	Alto Araguaia.	Horta Comunitária.	300,00

مستند

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS ADEMAT REF. AO EXERCÍCIO DE 1993.

CONV.Nº	BENEFICIÁRIO	OBJETIVO	VALOR
219/93	Tapurah	Rec.motor motoniveladora	500,00
220/93	Porto A. Norte	Ref. Câmara Municipal	250,00
221/93	Novo Horizonte Norte	Constr. Exatoria	300,00
222/93	S.J.Q. Marcos	Recup. Máquinas	600,00
223/93	Clube lazer Fam.Milicianas	Aquisição Poltronas	300,00
224/93	Juruena	Aquisição de Peças	350,00
225/93	Guiratinga	Aquisição 32 luminárias	700,00
226/93	Alto Paraguai	Construção ponte madeira	250,00
227/93	Sinop	Aquisição óleo diesel	400,00
228/93	Porto dos Gaúchos	Pagto mão de obra(ponte madeira	250,00
229/93	Torixoréu	Construção Exatoria/P.Fiscal	800,00
230/93	Assoc. Serv. CODEMAT	prestação de serviços	1.000,00
231/93	Novo Horizonte Norte	Óleo Diesel	350,00
232/93	União Escoteiros	Pagato 72 horas serv. prest.	100,00
233/93	Assoc.Int.Lions Clube	Ampliação do Forum	500,00
234/93	Rosário Oeste	Aquisição turbo compressor	250,00
235/93	Vila Rica	Construção posto fiscal	1.500,00
236/93	Jaciara	Emulsão Asfáltica	800,00
237/93	Reserva Cabaçal	Retifica motor	600,00
238/93	Rio Branco	Aquisição de Peças	500,00
239/93	Porto Alegre do Norte	Aquisição de cimento	50,00
240/93	Grande Loja Maçônica	Início Constr. Palácio	2.000,00
241/93	Inst. Fil. Desafio Jovem	Aquisição de Vitro/chuveiro	50,00
242/93	Torixoréu	Aquisição cimento	50,00
243/93	Alta Floresta	Aquisição Óleo Diesel	3.500,00
244/93	Ribeirãoascalheira	Aquisição de óleo diesel	300,00
245/93	Várzea Grande	" " "	300,00

RELATÓRIO DOS CONVENIOS ADEMAT REF. AO EXERCÍCIO DE 1993.

[illegible]